

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.949

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁGOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROSVICE-GOVERNADOR
Hermínio Calvinho Filho
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
*Mariuadir Santos*PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
*Ossiam Corrêa de Almeida*CASA MILITAR
*Major PM Flaviano Gomes Melo*CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*JUSTIÇA
*Itair Sá da Silva*FAZENDA
*Frederico Aníbal da Costa Monteiro*VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
*Paulo Elcídio Chaves Nogueira*SAÚDE PÚBLICA
*Nilo Alves de Almeida*EDUCAÇÃO
*Therezinha Moraes Gueiros*AGRICULTURA
*Cláudio Furman*SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
*Amílcar Alves Tupiassu*CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
*Guilherme Maurício Souza de La Penha*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
*Nelson de Figueiredo Ribeiro*TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
*Romero Ximenes Ponte*PROCURADOR GERAL DO ESTADO
*Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho*CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS E PORTA-
RIASDas Secretarias de Estado de Saúde Públi-
ca e EducaçãoEXTRATOS DE CONTRATOS E TER-
MOS ADITIVOS

Da SEDUC

EDITAIS E BOLETIM

Da Justiça Federal

TABELAS DE EMPRÉSTIMOS

Do IPASEP

PORTARIA Nº 01/SP

Da Fundação Cultural Tancredo Neves

DECRETO LEGISLATIVO

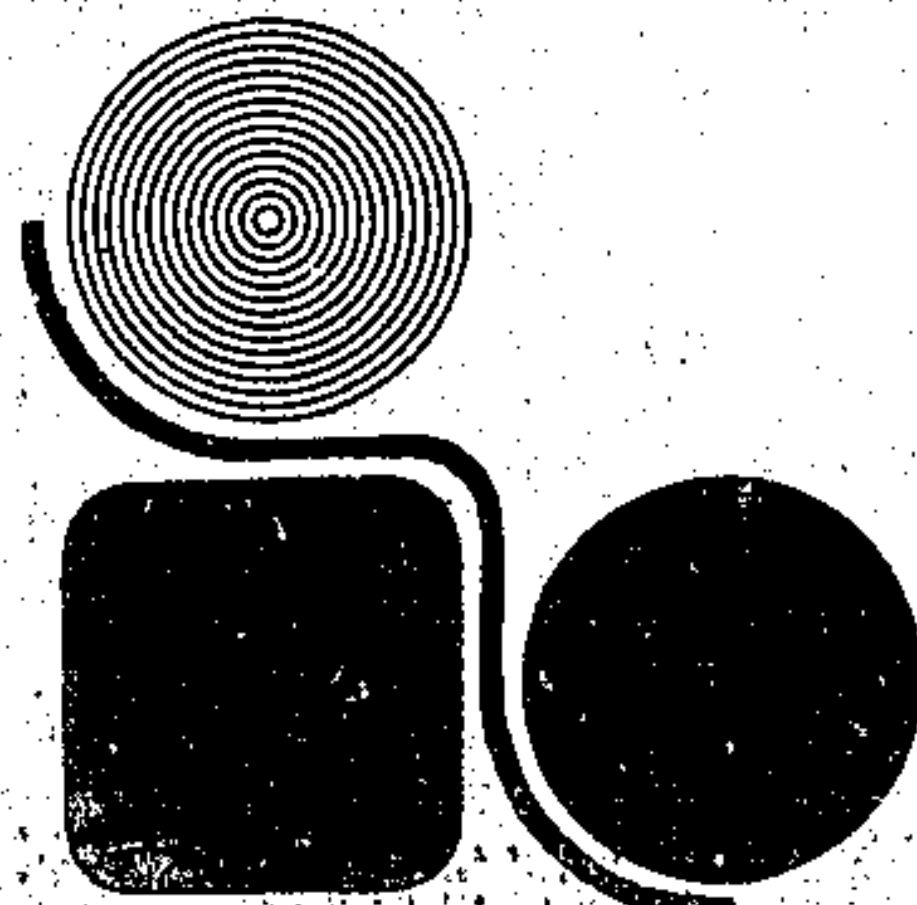
Da Assembléia Legislativa

PROCESSOS E EXTRATOS DE CON-
TRATOS

Do ITERPA

1 CADERNO

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS**SAÚDE PÚBLICA****RESUMO DE PORTARIA****TRANSFERÊNCIA**

Port. nº 116 de 10.02.87, transferir, a pedido a servidora MARIA ANTONIA BERGH PEREIRA, Enfermeira, do Centro de Saúde do Jurunas para o 9º CRS, a partir de 30.01.87.

Port. nº 106 de 06.02.87, transferir, a pedido a servidora SELMA MARIA DO NASCIMENTO, Enfermeira, do Centro de Saúde do Jurunas para o CIASPA, a partir de 02.01.87.

Port. nº 088 de 04.02.87, transferir, a pedido a servidora MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS, Médica, do Centro de Saúde do Jurunas para o Centro de Saúde do Marco, a partir de 10.12.86.

Port. nº 125 de 13.02.87, transferir, a pedido a servidora YARA MARIA SOARES NEPOMUCENO, Odontóloga, do DASE para o DAB, a partir de 01.03.87.

Port. nº 124 de 13.02.87, transferir, a pedido o servidor LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, Odontólogo, do DASE para o Centro de Saúde de Benevides, a partir de 02.02.87.

Port. nº 086 de 04.01.87, transferir, a pedido a servidora EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES GARCIA, Enfermeira, da Unidade Mista do Prata para o Centro de Saúde do Jurunas, a partir de 01.02.87.

Port. nº 131 de 17.02.87, transferir, a pedido o servidor RAIMUNDO EURÁPIO FILD-CREÃO, Médico, do Centro de Saúde do Marco para o Centro de Saúde da Cremação, a partir de 30.01.87.

Port. nº 132 de 17.02.87, transferir, a pedido a servidora TEREZINHA CAMPOS DE ABREU, Ag. Administrativo, do Centro de Saúde da Marambaia para o DRH/1º CRS, a partir de 02.02.87.

CESSAR

Port. nº 114 de 10.02.87, cessar os efeitos da Portaria que designou: MAX NAZARENO BARRA FEIO, para Diretor do H.J.M a partir de 31.12.86.

Port. nº 096 de 05.02.87, cessar os efeitos da

Portaria que designou MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA, Ag. Administrativo, para a função gratificada de Administradora, C.S. Icoaracy.

PRORROGAR

O prazo de permanência do servidor ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Médico, lotado no Centro de Saúde da Pedreira, no Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na Universidade da Associação de Ensino de Ribeirão Preto S. Paulo, sem ônus para a SESP, no período de 01.01.86 à 30.03.87.

O prazo de permanência do servidor ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO, Médico, lotado no Centro de Saúde do Guamã, no Curso de Cirurgia Plástica e Reparadora, realizado no H. dos Servidores do Rio de Janeiro com ônus para a SESP, no período de 24.10.86 à 30.06.87.

DESIGNAR

Port. nº 112 de 10.02.87, designar, LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, para a função de Chefe do Centro de Saúde da Sacramenta, a partir de 20.10.86.

Port. nº 088 de 04.02.87, designar, MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS, Ass. Social, para responder pelo Centro de Saúde do Benedit, em substituição no período de 05.01 à 03.02.87.

Port. nº 085 de 04.02.87, designar, IRAIR SANTOS DE SANTANA, Médico, para responder pelo DAE em substituição no período de 12.01 à 10.02.87.

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 097 de 05.02.87 a portaria nº 1542/86, que cessou a função de Administradora da servidora

ra MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA, Ag. Administrativo para o Centro de Saúde do Icoaracy.

Port. nº 092 de 04.02.87, a portaria nº 001/87, que transferiu a servidora EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES, Enfermeira, da U.M. do Prata para o Centro de Saúde do Jurunas.

Port. nº 134 de 18.02.87, a portaria nº 070/87, que transferiu a servidora MARIA DE NAZARÉ SAM-PAIO ALMEIDA, Médica, do Abrigo João Paulo II, para DAE/1º CRS.

MANDAR SERVIR

Port. nº 133 de 18.02.87, no período de 01.01.87 à 31.12.87 na função Ambulatório das Obras Sociais da Paróquia de Nazaré com ônus para SESP, a servidora ODETE ESPERANÇA PINTO PERALTA, Ag. Administrativo, lotada no Centro de Saúde da Batista Campos.

DISPENSAR

Port. nº 122 de 13.02.87, MARIA DO SOCORRO SANTOS LOBATO, Ag. de Portaria no Centro de Saúde do Guamã.

PUNTIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Idolanda Maria Silva Corrêa
IDOLANDA MARIA SILVA CORRÊA

Diretora da DRH/1º CRS, em exercício

PORTARIA DE Nº 093 de 11 de março de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Port. nº 1078/12.11.84.

R E S Q U I V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei 749/24.12.53, Licença Especial as funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

NOME	DESCÊNIO
CÉLIA REGINA FERREIRA	15.10.75 à 15.10.85
GUACIRA MARINHO DE LEMOS	18.02.74 à 18.02.84
MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	12.08.76 à 12.08.86
MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA.	01.09.75 à 01.09.85
MOISÉS DE PAIVA CAVALCANTE	05.02.73 à 05.02.83
WALDEMAR ASSIS RIBEIRO	13.10.76 à 13.10.86

Q U I N Q U Ê N I O

ARLETE DE SOUZA QUEIROZ	02.01.81 à 02.01.86
BENEDITO MOREIRA CHAGAS	01.03.77 à 01.03.82
CIDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO.	01.05.80 à 01.05.85
DEUSIRA MARIA DA SILVA LIMA	19.11.81 à 19.11.86
EDNA DE FERNANDES LEÃO	20.08.81 à 20.08.86
ELZIR DOS SANTOS PIRES	13.08.81 à 13.08.86
GEOVANE DE MELO CHAVES	28.04.76 à 28.04.81
HÉLCIO CARDOSO SALLES	01.10.81 à 01.10.86
HORTÊNCIA GOMES DA SILVA	19.08.81 à 19.08.86
IDELWEISS DE SOUZA LEÃO	01.11.81 à 01.11.86
IRECEMA DE OLIVEIRA LIMA	17.03.82 à 17.03.87
IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA	01.12.78 à 01.12.83
IVANETE LIMA DAS NEVES	01.12.80 à 01.12.85
JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO	01.10.80 à 01.10.85
JOAQUIM NUNES C. ORRÊA	18.03.81 à 18.03.86
LÚCIA MARIA VILAS-BOAS DA SILVA	20.10.80 à 20.10.85
LUZANIRA VILHENA DE FARIAS	01.08.80 à 01.08.85
MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS	10.06.81 à 10.06.86
MARIA DORALICE QUADROS MAFRA	10.06.81 à 10.06.86
MARIA DILAIR MENEZES GONÇALVES	19.11.81 à 19.11.86
MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA	01.08.82 à 01.08.87
MARIA ANTONIA BERGH PEREIRA	01.06.69 à 01.06.74
OSMARINO DA COSTA BELÉM	16.07.80 à 16.07.85
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	01.08.78 à 01.08.83
ROSA GOMES DOS SANTOS	15.10.81 à 15.10.86
TÉRCIO TAVARES BARILE	03.09.81 à 03.09.86
TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO	01.10.80 à 01.10.85

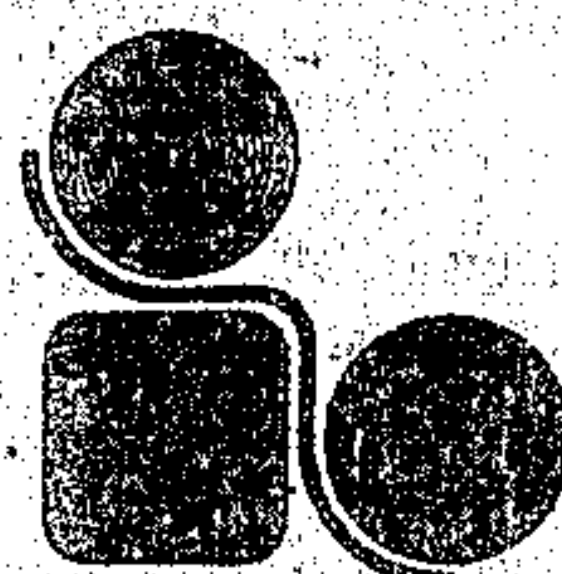
TEREZA SANTOS DA SILVA	10.11.80 à 10.11.85
TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	01.10.80 à 01.10.85

LICENÇA ESPECIAL

NOME	P E R Í O D O
ARLETE DE SOUZA QUEIROZ	02.03.87 à 30.05.87
BENEDITO MOREIRA CHAGAS	02.03.87 à 30.05.87
CIDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO	01.03.87 à 29.05.87
CELIS REGINA FERREIRA	01.03.87 à 29.05.87
CELINA PENALVA DE ALBUQUERQUE	01.04.87 à 07.10.87
CARLOS NEPOMUCENO DE LIMA	05.02.87 à 06.03.87
DARCY MARTINHO QUINTELA	29.12.86 à 28.01.87
DEUSIRA MARIA DA SILVA LIMA	05.03.87 à 04.05.87
EDNA DE FERNANDES LEÃO	01.03.87 à 29.05.87
EDUARDO DE MORAES LARANJEIRA	01.01.87 à 30.01.87
ELZIR DOS SANTOS PIRES	15.01.87 à 15.04.87
GEOVANE DE MELO CHAVES	08.01.87 à 05.04.87
GUACIRA MARINHO DE LEMOS	08.03.87 à 07.05.87
HÉLCIO CARDOSO SALLES	05.03.87 à 03.04.87
HORTÊNCIA GOMES DA SILVA	02.03.87 à 31.03.87
IDELWEISS DE SOUZA LEÃO	16.03.87 à 13.06.87
IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA	05.01.87 à 04.04.87
IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA	01.02.87 à 01.05.87
IVANETE LIMA DAS NEVES	01.01.87 à 31.03.87
JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO	12.01.87 à 11.02.87
JOAQUIM NUNES CORRÊA	01.03.87 à 29.05.87
LÚCIA MARIA VILAS-BOAS DA SILVA	05.01.87 à 03.02.87
LUZANIRA VILHENA DE FARIAS	01.04.87 à 29.06.87
MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS	01.03.87 à 29.05.87
MARIA DORALICE QUADROS MAFRA	15.01.87 à 04.04.87
MARIA DILAIR MENEZES GONÇALVES	21.01.87 à 20.04.87
MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA	09.03.87 à 07.06.87
MARIA ANTONIA BERGH PEREIRA	31.11.86 à 29.01.86
MARIA IZABEL MARTINS	02.02.87 à 02.04.87
MARIA DE NAZARÉ GAMA BARBOSA	09.03.87 à 07.04.87
MOISÉS DE PAIVA CAVALCANTE	04.03.87 à 02.07.87
OSMARINO DA COSTA BELÉM	02.03.87 à 30.05.87
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	02.02.87 à 02.05.87
POSSIDÔNIA COSTA MAGNO	29.12.86 à 28.03.87
ROSA GOMES DOS SANTOS	01.02.87 à 01.05.87
TÉRCIO TAVARES BARILE	15.12.86 à 14.03.87
TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO	10.02.87 à 10.05.87
TEREZA SANTOS DA SILVA	01.01.87 à 31.03.87
TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	01.02.87 à 02.03.87
WALDEMAR ASSIS RIBEIRO	05.01.87 à 05.03.87

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ADGNE DANTAS BENNYAL	05.01.87 à 18.02.87
ADALBERTO JORGE CAMARA CORRÊA	28.01.87 à 06.02.87
ALFREDO DIAS FERREIRA	02.02.87 à 16.02.87
ANA IRENE LIMA ALVES	12.01.87 à 21.10.87
ANA MARIA GOES BARATA	09.02.87 à 23.02.87
ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI	20.01.87 à 18.02.87
ANA TEREZA VALENTE DO COUTO	
ANDRADE	27.01.87 à 07.02.87
ARGELIA MARIA PESSOA DE LIMA	05.12.86 à 10.12.86
ATANAZIA DE PAIXÃO E SILVA	04.12.86 à 02.01.87
AURELIA MENDES DE ARAUJO	19.01.87 à 23.01.87
BRAHIM JOSÉ DARWIH ZACARIAS	21.01.87 à 19.02.87
CATARINA DA SILVA VARELA	09.01.87 à 09.03.87
CLAUDIO ADONAI COSTA DE LEÃO	28.01.87 à 11.02.87
DEUSUITE MOURA DA ROCHA	21.01.87 à 04.02.87
DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO	19.01.87 à 28.01.87
EDNA PINHEIRO MORAES	14.12.87 à 12.01.87
FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA	19.01.87 à 23.01.87
FRANCISCA PEREIRA BOGEA	02.02.87 à 03.03.87
HAYDEE AFONSO	15.01.87 à 29.01.87
IOLANE LÚCIA SOUZA DOS SANTOS	02.02.87 à 16.02.87
JANUÁRIO MACIEL DA SILVA	01.01.87 à 30.01.87
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO	29.01.87 à 07.02.87
JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARAES	03.02.87 à 12.02.87
JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	29.01.87 à 07.02.87
JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO	02.02.87 à 16.02.87
JUAREZ CARREIRA DOS SANTOS	01.12.86 à 30.12.86
LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	17.01.87 à 03.03.87
MARIA ALBANIZA SANTOS DA LUZ	05.01.87 à 24.01.87
MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA	04.02.87 à 19.02.87
MARIA NATOR DOS SANTOS MORAES	11.11.86 à 09.01.87
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	18.01.87 à 02.02.87


IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração

— 226-0078
— 226-1198

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 756,00
Trimestral Cz\$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.332,45
Trimestral Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado somente Dois Cruzados (Cz\$ 2,00)

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,83
Preço por página Cz\$ 46.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e cobrir.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
VA 12.01.87 à 15.01.87
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA
VEIRA 28.01.87 à 27.04.87
MARIA DE FÁTIMA RUÉLA DE AZEVEDO
DO 28.01.87 à 10.02.87
MARIA DE NAZARÉ CABRAL DOS PASSOS
SOS 19.01.87 à 18.02.87
MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA
TA CAMPOS 01.12.86 à 29.01.87
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
VA 17.11.86 à 16.12.86
MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA
DA 14.01.87 à 15.03.87
MARIA DE LOURDES BEZERRA VIANA
MARIA LUIZA SOUZA GOMES 10.11.86 à 25.11.86
MARIA MIRTH DA SILVA BRASIL
MARIA GORETH ARBAGE DE MECCO 18.01.87 à 14.02.87
MARIA OLGAISE PEREIRA 09.12.86 à 23.12.86
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAMPOS
POS 29.10.86 à 27.11.86
MARIA TEREZA ARAUJO CORRÊA 12.11.86 à 21.11.86
MARINI FERNANDA DE MOURA BASTOS
MIRACY DE JESUS DA SILVA 01.12.86 à 08.12.86
NEOLINDA DE ARAUJO E SILVA 02.02.87 à 03.03.87
RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA
RA 29.12.86 à 28.03.87
ROSÂNGELA BELICH ATHAYDE 14.01.87 à 28.01.87
ROSA MARIA SALES 15.01.87 à 29.01.87
SELMA MAUÉS SANTOS DOS SANTOS
TELMA LÚCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
PIRES 30.12.86 à 13.01.87
TEREZINHA MARIA POMPEIA GUIDÃO
VICENTE MARTINS DE SOUZA 15.12.86 à 12.02.87
WLDISE VIANA DA SILVA 15.12.86 à 13.01.87
WALMIR DO VALE ALENCAR 11.12.86 à 10.12.86

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ADRIANO NUNES DA SILVA 02.01.87 à 21.01.87
ANTONIA AUREA DE OLIVEIRA 24.12.86 à 22.01.87
CANDIDA SANTOS DA SILVA 17.01.87 à 15.07.87
CÉLIA SANTOS FRANCO 09.01.87 à 07.02.87
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO 19.10.86 à 15.02.87
MARIA ALMEIDA GARCÊZ MACHADO 30.01.87 à 01.03.87
MARIA ALBENIZA SANTOS DA LUZ 25.01.87 à 06.03.87
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO
GUEIREDO 28.11.86 à 11.01.87
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO
GUEIREDO 12.01.87 à 25.02.87
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA MIRANDA
MIRANDA 22.11.86 à 20.01.87
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS
CONCELOS 10.01.87 à 09.02.87
MARTINHA PAULA DE JESUS 18.01.87 à 18.02.87
LUCIDEA MARTINS VALENTE 25.12.86 à 23.01.87
NAIRSE MARIA BARROS BARROSO 26.12.86 à 24.01.87
NAIRSE MARIA BARROS BARROSO 25.01.87 à 24.03.87
PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
RES 10.01.87 à 10.03.87
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO 09.01.87 à 23.01.87
SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
SELMA ANGELINA DA SILVA SOUZA 18.12.86 à 18.01.87
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
PIRES 14.01.87 à 28.01.87
WALMIR DO VALE ALENCAR 10.01.87 à 08.02.87

LICENÇA PARA ASSIS-PESSOA DA FAMÍLIA

ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
RA 19.01.87 à 02.02.87
CÉLIA DO SOCORRO NOBRE VIANA
ENQUILTA TEIXEIRA GUEDES DE
IVANILDE FERREIRA BORGES LOBO 15.01.87 à 26.01.87
LUCIDEA ALVES DE MORAES 09.01.87 à 07.02.87
MARIA LUIZA MARINHO MONTEIRO 21.01.87 à 04.02.87
MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA
TA 07.11.86 à 13.11.86
MARIZETE NERY DA SILVA FARIAS 24.11.86 à 04.12.86
RAIMUNDA DARLINDA VELOSO DA SILVA
RAIMUNDA DE FÁTIMA SALES DE ARAUJO 29.01.87 à 27.02.87
13.01.87 à 22.01.87

RAIMUNDA RUTILANDE DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA 22.01.87 à 22.03.87
ROSE MARY MENDES TEREZO 05.02.87 à 19.02.87
SILVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
SOFIA DOS SANTOS VIEIRA 29.12.86 à 23.11.87
29.12.86 à 27.01.87
TEREZA CASTRO FAGUNDES 05.11.86 à 03.12.86
ZULEIDE MENDES BASTOS 20.01.87 à 18.02.87

LICENÇA REPOUSO

ANA ALVES DA CRUZ SANTOS 21.01.87 à 20.04.87
BENAVENTILCE REIS VIEIRA 21.01.87 à 20.04.87
GRAÇA HELENA FARIAS BARRIGA 03.02.87 à 03.05.87
IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES 03.02.87 à 03.05.87
MARIA BETÂNIA ESTRELA PINTO 21.08.86 à 18.11.86
MARIA DE BELÉM BENTES DA COSTA
MARIA DE BELÉM COSTA DA SILVA 29.12.86 à 28.03.87
MARIA DE JESUS ATAÍDE OLIVEIRA 14.10.86 à 11.01.87
MARIA DE NAZARÉ GOMES 09.11.86 à 07.01.87
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA REIS 28.02.87 à 29.05.87
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
SILVA 31.01.87 à 31.03.87
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO
SANTOS NASCIMENTO 15.03.87 à 12.06.87
MARIA REGINA ARAUJO DAS CHAGAS
MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO
CIMENTO 05.09.86 à 03.12.86
ROSA MARIA SALES 03.02.87 à 03.05.87
SELMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES 08.01.87 à 08.04.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de março de 1987.

Liaison de Carlos Alberto Monarcha
Dra. MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 084 de 05 de março de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1078/12.11.1984.

R E S O L V E.

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de MARÇO/87, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ALBERTO MONTALVÃO RODRIGUES
ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA
ALZIRA LOPES BRITO
AMÉRICO SOARES LOPES
ANA MARIA GÔES BARATA
ANTONIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA
ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES
ANTONIETA COUTO DE OLIVEIRA
CARLOS SANTANA DE SOUZA
CARMEM DE LIRA FIGUEIREDO CHAGAS
CÉLIO C. DE MACEBÔ CARREIRA
CÍCERO PINHEIRO DA SILVA
EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS
EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES
ELAYNE CAVALCANTE NONATO
FÁRIGA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
FRANCELINA DE FÁTIMA A. CORRÊA
FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA
HELENA LÚCIA NOGUEIRA
HONORINA PASSINHO TEIXEIRA
IVANILDA OLIVEIRA CABRAL
IVETE LIMA DE ALBUQUERQUE
JOANA CARNEIRO DE SOUZA
JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA
JULICE MARY TEIXEIRA PAIVA
JULIETA DA SILVA ALVES
LINDOMAR OLIVEIRA FONSECA
LUIZA PASSOS DE SOUZA
LUIZ DE SOUZA CAMARÃO
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
MARIA ARCÂNGELA VIANA ARAUJO
MARIA COSTA DE OLIVEIRA
MARIA DA ROCHA FORTE
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CARDOSO
MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ CABRAL DOS PASSOS
MARIA DE NAZARÉ FALCÃO DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ MIRANDA ALVES

MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA
 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO
 MARIA EDUARDA PALHETA RAMOS
 MARIA ELIZA DOS REIS PINTO
 MARIA GORETH CAMPOS DA SILVA
 MARIA HELENA DA SILVA DÓRIA
 MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
 MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
 MARIA MADALENA COSTA
 MARIA SANTINA DA FONSECA RODRIGUES
 MARIA TEREZA ARAÚJO CORRÊA
 MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS LIMA
 MAURA SOUZA DE SALES
 MERINALDO ALVES DA SILVA
 MOACIR RODRIGUES DE BRITO
 ORLANDINA MOURA DA SILVA
 OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
 OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO
 PEDRINA LOPES DA SILVA E SOUZA
 PEDRO ANTÔNIO GOMES TAVARES
 PEDRO MARTINS RAMOS DA SILVA
 PAULO AUGUSTO CARDOSO
 RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO CALDEIRA
 RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA
 RAIMUNDA LUCIMAR VAZ FERREIRA
 RAIMUNDO LUIZ RODRIGUES
 RAIMUNDO LUCIANO DE MOURA
 RAIMUNDA MEIRELES DO VALE
 REGINA LÚCIA FARIAS DE SOUZA
 RICARDO DA CUNHA CAMARÃO
 RISANOR LEAL REBELO
 RIVALDO ALCANTARA LOBATO
 RUY CARLOS MACHADO DA SILVA
 SEBASTIÃO PEREIRA
 SÉRGIO ALVES DA SILVA
 TERCIO TAVARES BARILE
 TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO
 TEREZINHA SOUZA DE SOUZA
 VÂNIA MARIA BORGES DA LUZ MARTINS
 WALBER JESUS DOS SANTOS
 WALDEMIR COSTA E SILVA
 WANDA RODRIGUES DUARTE MALCHER

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de março de
 1987.

Leila de Carmo Almeida.
 DRA. MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA
 Diretora do 1º Centro Regional de Saúde.
 EXT. nº 9268 reg. nº 22756 dia 27.03.87.

PORTARIA Nº 74 DE 23.02. 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HU-
 MANOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CON-
 FERIDAS PELA PORTARIA Nº 1242 DE 24.12.53.

R E S O L V E :

CONCEDER, férias regulamentares referen-
 te ao mês de FEVEREIRO/87, aos servidores desta
 Secretaria, abaixo discriminados:

AVELINO DE AVELINO DE OLIVEIRA BEZERRA
 AGOSTINHO DE ARAUJO SALES
 ANA MARIA LEAL FURTADO
 ANA MAGALHÃES DA SILVA
 AURENY LUSTOSA PEREIRA
 ANA MARIA SENA REIS
 ALDENORA DOS SANTOS DE JESUS
 ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
 ADEMAR PRESTES FERREIRA
 ANTONIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA
 ANTONIO FERRAZ DE MEDEIROS
 ALENITA FERNANDES ROCHA
 AVELAR PORFIRIO DA COSTA
 ARLENE BANDEIRA VIEIRA
 ANTONIA MARIA BARBOSA FERREIRA
 ANA MARIA FELESIMINO DUARTE
 BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 CELIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BASTOS
 CAETANO MONTEIRO ZEGERINO
 CANDIDO GUERREIRO
 CLARA ANA FERREIRA
 DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA
 DULCINEIA OLIVEIRA DO ROSARIO
 DEONIRES CORREA BOTELHO
 DEUZARINA FERREIRA SOUZA GONÇALVES
 DILMA SALGADO DA COSTA

DULCILA PAMPLONA MONTEIRO
 EULINA ASSENÇÃO MACHADO NASCIMENTO
 EDSON BORGES DA SILVA
 ELIMAR MENDONÇA ALVES
 EDUARDO RODRIGUES
 EUCLIEDES DE ARAUJO LIMA
 ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA
 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
 FRANCISCA VENUTO DE FREITAS
 FRANCISCO DA SILVA BARROS
 GILBERTO PESSOA
 GESUINA CARDOSO PENA
 GERSON RAMOS TRINDADE
 TRENILDE PERES SILVA
 IZAN DE MORAES TAVARES
 IRACY SOUSA
 IRENE COSTA DOS SANTOS
 IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO
 IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA
 IRACILDA PANTOJA DA SILVA
 JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO
 JOSEFA BEATRIZ GONÇALVES COSTA
 JOSÉ RENATO VIEIRA DE MIRANDA
 JOAQUIM BANDEIRA DO NASCIMENTO
 JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO
 JOÃO DA MATA PACHECO
 JOERCIO CASTRO NASCIMENTO
 JOEL FERREIRA SANTANA
 JOANA FRANCISCA DE SOUZA NETA
 KATIA MARIA WULFERT DA SILVA
 LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 LUIZA VENUTO DE FREITAS
 LUIZ CARLOS GOMES
 MARIA DE NAZARÉ C. GONÇALVES
 MARINALDO ANTONIO GONÇALVES
 MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO
 MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO SOUZA
 MARIA DE LOURDES DIAS RAIOL
 MARIA LIDIA SANCHES
 MARIA DE FATIMA DA SILVA ABREU
 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
 MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS
 MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA
 MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
 MARIA MIRANDA TEIXEIRA
 MARIA HELENA DA SILVA MELO
 MERIAM LIMA DA SILVA
 MARILDA DO NASCIMENTO
 MARIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO
 MIGUEL MANOEL CALDEIRA
 MARIA DORALICE PINHEIRO SERRÃO
 MARIA BENEDITA ROCHA MAIA
 MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
 MARIA ASSUNÇÃO FRANÇA
 MARGARIDA MARINHO DA CUNHA
 MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUARESMA
 MARIA DAS GRAÇAS DA P. NANIAS
 MANOEL DA VERA CRUZ
 MARIA LEONICE FERNANDES BARRA
 MARISA OLIVEIRA MENDES
 MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO
 MARIA ARUJO COELHO
 NAZARÉ MACHADO DA SILVA
 OSVALDO DE SANTA BRIGIDA
 OSVALDINA BARROS DA SILVA
 OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
 PACIFICO MEIRELES DE SOUZA NETO
 PALMIRO RODRIGUES DA COSTA
 RAIMUNDO MIRANDA FILHO
 RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
 RAIMUNDO CANDIDO DA TRINDADE
 ROSA ANTONIA DA SILVA SOARES
 RAIMUNDO PEREIRA BELO
 RAIMUNDO BENICIO DA SILVA
 REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 RITA CARVALHO MAIA
 RAIMUNDA MACHADO PINHEIRO
 ROSILDA DA SILVA SOUSA GOMES
 ROSIRAM MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 SULAMITA SIQUEIRA MOTA
 TEREZA DE JESUS DANTAS E SILVA
 TEREZA DE JESUS CASTRO
 VÂNIA REGINA SOARES DARCIE
 WALDIR DA SILVA NOVAES
 WALTER FERREIRA DE CASTRO

WALDINEI COSTA BARRA
 WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA
 ZULBIDE MIRANDA LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.02.87

Seda Soares
 Ieda Juçara Soares
 Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal
 amc. (Ext. nº 9279-Reg. nº 22.795-Dia: 27.03.87)

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 088/87-GS
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 usando de suas atribuições e, de acordo com a dele-
 gação de competência na Resolução nº 101/74 do Con-
 selho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Cur-
 so Supletivo de 1º Grau 1ª a 4ª
 Etapa na Escola Estadual "DR. JO-
 SE MALCHER, no Município de Cola-
 res.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a
 partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCA-
 ÇÃO, em 13 de Março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
 Secretário de Estado de Educa-
 ção em exercício.

PORTARIA Nº 093/87-GS
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 usando de suas atribuições e, de acordo com a dele-
 gação de competência na Resolução nº 101/74 do Con-
 selho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Cur-
 so Supletivo de 1º Grau 3ª Etapa
 na E.E. de 1º Grau "CAMILO ATAÍDE
 no Município de Curuçã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a
 partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCA-
 ÇÃO, em 13 de Março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
 Secretário de Estado de Educa-
 ção em exercício.

PORTARIA Nº 096/87-GS
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 usando de suas atribuições, mediante delegação de
 competência de sua Exa. o senhor Governador do Es-
 tado;

- Considerando a proposição formulada pela direção
 da Escola-sede do município, em nome de elementos
 representativos da comunidade local;
 - Considerando a homenagem que a administração esta-
 dual está tributando a memória de CONSTANTINA TEO-
 DORO DOS SANTOS, descendente da geração de desbr-
 vadores do Alto Trombetas, como lutadores pelos 7
 ideais de seu povo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA ESTADUAL DE 1º /
 GRAU "CONSTANTINA TEODORO DOS SANTOS" a
 Unidade Escolar recentemente construída
 pelo Governo do Estado no Alto Rio Trom-
 betas, município de Oriximiná.

Art. 2º - Referido Estabelecimento fica localido-
 no distrito de CACHOEIRA PORTELA, alto
 Rio Trombetas, município de Oriximiná.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta da-
 ta, revogadas as disposições em contrá-
 rio.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
 13 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
 Secretário de Estado de Educação
 em exercício.

PORTARIA Nº 097/87-GS
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 usando de suas atribuições, mediante delegação de
 competência de sua Exa. o senhor Governador do Esta-
 do;

- Considerando a proposição firmada pela diretora da
 Escola-sede do município, com vistas à denominação
 a ser dada a uma nova Unidade Escolar, recentemen-
 te inaugurada pelo senhor Governador do Estado;
 - Considerando a homenagem que a administração esta-
 dual tributa à memória da Profa. MARIA QUEIROZ DE
 SOUZA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica denominada ESCOLA ESTADUAL DE 1º
 e 2º Graus "Profa. MARIA QUEIROZ DE SOU-
 ZA" a Unidade Escolar recentemente cons-
 truída pelo Governo do Estado na sede-
 do município de Oriximiná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta /
 data, revogadas as disposições em con-
 trário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 113/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo de 1º Grau - 3ª Etapa na Escola Estadual de 1º Grau Profº. ORLANDO COSTA, localizada no município de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de Março de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 120/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa da 1ª e 2ª Etapas do Curso Supletivo na Escola Estadual de 1º Grau "SANTA CRUZ", localizada no município de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 20 de Março de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 121/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa das 1ª e 2ª Etapas do Curso Supletivo na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. GAMA MALCHER", localizada no município de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 114/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 249/86-GS, de 25 de Março de 1986, que delegou competência ao Doutor FRANCISCO MOREIRA DE MENESES, para ordenar / despesas, realizar todos os atos referentes ao assunto, inclusive movimentar as contas bancárias em nome desta Secretaria.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de Março de 1987.

DRA. THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 115/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o item II, alínea b, do art. 17, do Decreto nº 2231, de 12 de maio de 1982,

RESOLVE:

DELEGAR competência à DRA. MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, diretor de Planejamento e Coordenação, Código GEP-DAS-011.5, para ordenar despesas, para tanto, realizar todos os atos referentes ao assunto, inclusive movimentar as contas bancárias em nome desta Secretaria, a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de Março de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
EXT. nº 22757 dia 27.03.87

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os dispositivos exarados no Processo nº 000428/87.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras CLÉLIA CONDE DA SILVA e ANA MARIA DE FRANCA CALADO, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação,
em exercício
EXT. nº 2270 reg. nº 22758 dia 27.03.87

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a conclusão da obra de ampliação e recuperação da E.M. de 1ª

Grau "MONSENHOR JOSÉ DO LAGO", localizada em Castanhãl.

VALOR: Cz\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DOZENTOS MIL CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas deste Convênio correrão, por conta do PTA/87 - SE/GE. Projeto: Expansão e melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinaturas deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor MARCO AURÉLIO GOUVEIA FURTADO.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. PEDRO ALVES FEITOSA.

OBJETO: Repassar recursos por parte da Contratante a Contratada, para recuperação do prédio que funciona a Escola Estadual de 1º Grau "25 DE MARÇO" em Itaituba.

VALOR: Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento do Estado/87. Atividade: 2122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor PEDRO ALVES FEITOSA, Contratado.

TESTEMUNHAS: PEDRO VERONICA T. VASCONCELOS
MARIA MADALENA CALDAS DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/87 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. PEDRO ALVES FEITOSA.

OBJETO: Contratar o imóvel sito à trigésima quarta rua nº 582 - Bairro da Bela Vista-Itaituba.

VALOR: Cz\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente CONTRATO correrão à conta da Verba Orçamentária - Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A presente Locação é feita por tempo determinado de um(01) ano, no período de 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 1987.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor PEDRO ALVES FEITOSA, pelo Locador.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 38/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA PRJEX LTDA - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é repassar por parte da SEDUC à Contratada, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de recuperação da E.M. de 1º Grau "JOSÉ JOÃO MELO", localizada em Castanhãl.

VALOR: Cz\$ 413.474,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação - 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ADILSON DA SILVA, MACHADO, pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 37/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA PRECON-CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Repasse, por parte da SEDUC, à Contratada, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de recuperação da Escola.

VALOR: Cz\$ 477.801,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E HUM CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor ANTONIO PEDRO MARTINS, pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 39/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA SOECIL-SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar, por parte da SEDUC à CONTRATADA, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de recuperação da E.E. de 1º Grau "INGLÊS DE SOUZA", localizada na Vila do Mosqueiro.

VALOR: Cz\$ 161.542,00 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - S.E./Q.E. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA, pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE XINGUARA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar por parte da SEDUC, à Contratada, recursos financeiros destinados à construção de uma escola no Município de Xinguara.

VALOR: Cz\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZADOS)

RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo Aditivo, correrão por conta do FUNDEPARÁ/IUM LIB 1412/86. Elementos de despesa: 4130.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora VIDERIANA SILVEIRA GOMES pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 51/86

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA A. B. CÂMARA E CIA. LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar, por parte da SEDUC à Contratada, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de recuperação de uma Escola no Município de Curuçá.

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 02. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a cargo do Salário Educação. 4130 - Programação a cargo do Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA, pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 22/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar, por parte da SEDUC à Contratada, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de ampliação de seis(06) salas de aula e dependências administrativas na "E.M. "NOSSA SENHORA APARECIDA", localizada em Belém.

VALOR: Cz\$ 182.072,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SETENTA E DOIS CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - SE/GE. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA, pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 36/86 - SEDUC**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA PROJEX LTDA- PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar, por parte da SEDUC a Contratada, recursos financeiros destinados a conclusão das obras de recuperação da E.M. de 1º Grau "GRAZIELA GABRIEL", localizado em Castanhal.

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034. Programação a cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ADILSON DA SILVA MACHADO, pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 45/86 - SEDUC**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA A. B. CÂMARA E CIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é repassar por parte da SEDUC a Contratada, recursos financeiros destinados a conclusão das obras de recuperação da E.E. de 1º e 2º Graus "OLINDA VERAS ALVES", localizada em Curuçá.

VALOR: Cz\$ 147.313,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TREZE CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - SE/GE. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 1601 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA pela Firma.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 48/86 - SEDUC**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA A. B. CÂMARA E CIA LTDA.

OBJETO: Recursos financeiros destinados à conclusão das obras de construção de uma unidade Escolar, no bairro da Sacramento, em Belém.

VALOR: Cz\$ 122.520,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130. Investimento em regime de Execução especial.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1987

ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA.

TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

EXT. nº 9267 reg. nº 22755 dia 27.03.87

Extrato do Termo Aditivo de 16-Satificação PG-69/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO ESTADO DO PARA-DESPA e a firma NEA-ENGENHARIA LTDA. Proc. 2119/86. Fundamento Legal: Decreto Lei nº 2234/86. Objeto: Converter o valor e preço do Contrato de 16-Satificação PG-117/85 de cruzeiros para cruzados, a

partir de 15/03/86, conforme a nova planilha anexa ao Termo de 16-Satificação. Baldo, 27/03/87. T. nº 08390 reg. nº 22789 dia 27.03.87

VISTO: 1009 Chefe da Procuradoria Geral
T. nº 08390 reg. nº 22789 dia 27.03.87

IPASEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA
DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL
TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR	VALOR	TAXA ADM	TAXA SEG.	(ADM + SEG)	PREST. 6MS	RENTA	PREST. 11MS	RENTA
LÍQUIDO	BRUTO					LÍQUIDA		LÍQUIDA
1.500,00	1.578,95	47,37	31,58	78,95	414,98	1.383,27	277,93	926,43
2.000,00	2.105,26	63,16	42,11	105,27	553,30	1.844,33	370,57	1.235,23
2.500,00	2.631,58	78,95	52,63	131,58	691,63	2.305,43	463,22	1.544,07
3.000,00	3.157,89	94,74	63,16	157,90	829,95	2.766,50	555,86	1.852,87
3.500,00	3.684,21	110,53	73,68	184,21	968,28	3.227,60	648,50	2.161,67
4.000,00	4.210,53	126,32	84,21	210,53	1.106,60	3.688,67	741,15	2.470,50
4.500,00	4.736,84	142,11	94,74	236,85	1.244,93	4.149,77	833,79	2.779,30
5.000,00	5.263,16	157,89	105,26	263,15	1.383,25	4.610,83	926,43	3.088,10
5.500,00	5.789,47	173,68	115,79	289,47	1.521,58	5.071,93	1.019,07	3.396,90
6.000,00	6.315,79	189,47	126,32	315,79	1.659,90	5.533,00	1.111,72	3.705,73
6.500,00	6.842,11	205,26	136,84	342,10	1.798,23	5.994,10	1.204,36	4.014,53
7.000,00	7.368,42	221,05	147,37	368,42	1.936,55	6.455,17	1.297,00	4.323,33
7.500,00	7.894,74	236,84	157,89	394,73	2.074,88	6.916,27	1.389,65	4.632,17
8.000,00	8.421,05	252,63	168,42	421,05	2.213,20	7.377,33	1.482,29	4.940,97
8.500,00	8.947,37	268,42	178,95	447,37	2.351,53	7.838,43	1.574,93	5.249,77

PRAZO: 6 e 12 meses

TAXA DE JUROS: 10% a.m.

TAXA ADMINISTRATIVA: 3%

SEGURO: 2%

PRESTAÇÃO CORRESPONDE A 30% DA RENDA LÍQUIDA

IPASEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA
DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL
TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR	VALOR	TAXA ADM	TAXA SEG.	(ADM + SEG)	PREST. 6MS	RENTA	PREST. 11MS	RENTA
LÍQUIDO	BRUTO					LÍQUIDA		LÍQUIDA
9.000,00	9.473,68	284,21	189,47	473,68	2.489,85	8.299,50	1.667,58	5.558,60
9.500,00	10.000,00	300,00	200,00	500,00	2.628,18	8.760,60	1.760,22	5.867,40
10.000,00	10.526,32	315,79	210,53	526,32	2.766,51	9.221,70	1.852,86	6.176,20
10.500,00	11.052,63	331,58	221,05	552,63	2.904,83	9.682,77	1.945,51	6.485,03
11.000,00	11.578,95	347,37	231,58	578,95	3.043,16	10.143,87	2.038,15	6.793,83
11.500,00	12.105,26	363,16	242,11	605,27	3.181,48	10.604,93	2.130,79	7.102,63
12.000,00	12.631,58	378,95	252,63	631,58	3.319,81	11.066,03	2.223,44	7.411,47
12.500,00	13.157,89	394,74	263,16	657,90	3.458,13	11.527,10	2.316,08	7.720,27
13.000,00	13.684,21	410,53	273,68	684,21	3.596,46	11.988,20	2.408,72	8.029,07
13.500,00	14.210,53	426,32	284,21	710,53	3.734,78	12.449,27	2.501,37	8.337,90
14.000,00	14.736,84	442,11	294,74	736,85	3.873,11	12.910,37	2.594,01	8.646,70
14.500,00	15.263,16	457,89	305,26	763,15	4.011,43	13.371,43	2.686,65	8.955,50
15.000,00	15.789,47	473,68	315,79	789,47	4.149,76	13.832,53	2.779,29	9.264,30
15.500,00	16.315,79	489,47	326,32	815,79	4.288,08	14.293,60	2.871,94	9.573,13
16.000,00	16.842,11	505,26	336,84	842,10	4.426,41	14.754,70	2.964,58	9.881,93
16.500,00	17.368,42	521,05	347,37	868,42	4.564,73	15.215,77	3.057,22	10.190,73

PRAZO: 6 e 12 meses

TAXA DE JUROS: 10% a.m.

TAXA ADMINISTRATIVA: 3%

SEGURO: 2%

PRESTAÇÃO CORRESPONDE A 30% DA RENDA LÍQUIDA

IPASEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA
DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL
TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR	VALOR	TAXA ADM	TAXA SEG.	(ADM + SEG)	PREST. 6 ms	RENTA	PREST. 11 ms	RENTA
LÍQUIDO	BRUTO					LÍQUIDA		LÍQUIDA
17.000,00	17.894,74	536,84	357,89	894,73	4.703,06	15.676,87	3.149,87	10.499,57
17.500,00	18.421,05	552,63	368,42	921,05	4.841,38	16.137,93	3.242,51	10.808,37
18.000,00	18.947,37	568,42	378,95	947,37	4.979,71	16.599,03	3.335,15	11.117,17
18.500,00	19.473,68	584,21	389,47	973,68	5.118,03	17.060,10	3.427,80	11.426,00
19.000,00	20.000,00	600,00	400,00	1.000,00	5.256,36	17.521,20	3.520,44	11.734,80
19.500,00	20.526,32	615,79	410,53	1.026,32	5.394,69	17.982,30	3.613,08	12.043,60
20.000,00	21.052,63	631,58	421,05	1.052,63	5.533,01	18.443,37	3.705,73	12.352,43
20.500,00	21.578,95	647,37	431,58	1.078,95	5.671,34	18.904,47	3.798,37	12.661,23
21.000,00	22.105,26	663,16	442,11	1.105,27	5.809,66	19.365,53	3.891,01	12.970,03
21.500,00	22.631,58	678,95	452,63	1.131,58	5.947,99	19.826,63	3.983,65	13.278,87
22.000,00	23.157,89	694,74	463,16	1.157,90	6.086,31	20.287,70	4.076,30	13.587,67

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo de Resilição PG.13/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARA-DESPA e a firma NEA-ENGENHARIA LTDA. Proc. nº 4308/86. Objeto: Revellir bilateralmente de pleno direito o Contrato de Empreitada PG.117/85, na forma prevista no item 8.º da Cláusula 17.ª do referido Contrato, de acordo com o item 8.º da Cláusula 17.ª de 28/06/86.

VISTO: 1009 Chefe da Procuradoria Geral

EXT. nº 9267 reg. nº 22755 dia 27.03.87

22.500,00	23.684,21	710,53	473,68	1.184,21	6.224,64	20.748,80	4.168,94	13.896,47
23.000,00	24.210,53	726,32	484,21	1.210,53	6.362,96	21.209,87	4.261,59	14.205,30
23.500,00	24.736,84	742,11	494,74	1.236,85	6.501,29	21.670,97	4.354,23	14.514,10
24.000,00	25.263,16	757,89	505,26	1.263,15	6.639,61	22.132,03	4.446,87	14.822,90
24.500,00	25.789,47	773,68	515,79	1.289,47	6.777,94	22.593,13	4.539,51	15.131,70

PRAZO : 6 e 12 meses

TAXA DE JUROS : 10% a. m.

TAXA ADMINISTRATIVA : 3%

SEGURO : 2%

PRESTAÇÃO CORRESPONDE A 30% DA RENDA LÍQUIDO

IPASEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL
TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	TAXA ADM	TAXA SEG.	(ADM + SEG)	PREST. 6MS	RENTA LÍQUIDA	PREST. 11 MS	RENTA LÍQUIDA
25.000,00	26.315,79	789,47	526,32	1.315,79	6.916,26	23.054,20	4.632,16	15.440,53
25.500,00	26.842,11	805,26	536,84	1.342,10	7.054,59	23.515,30	4.724,80	15.749,33
26.000,00	27.368,42	821,05	547,37	1.368,42	7.192,91	23.976,37	4.817,44	16.058,13
26.500,00	27.894,74	836,84	557,89	1.394,73	7.331,24	24.437,47	4.910,09	16.366,97
27.000,00	28.421,05	852,63	568,42	1.421,05	7.469,56	24.898,53	5.002,73	16.675,77
27.500,00	28.947,37	868,42	578,95	1.447,37	7.607,89	25.359,63	5.095,37	16.984,57
28.000,00	29.473,68	884,21	589,47	1.473,68	7.746,21	25.820,70	5.188,02	17.293,40
28.500,00	30.000,00	900,00	600,00	1.500,00	7.884,54	26.281,80	5.280,66	17.602,20
29.000,00	30.526,32	915,79	610,53	1.526,32	8.022,87	26.742,90	5.373,30	17.911,00
29.500,00	31.052,63	931,58	621,05	1.552,63	8.161,19	27.203,97	5.465,95	18.219,83
30.000,00	31.578,95	947,37	631,58	1.578,95	8.299,52	27.665,07	5.558,59	18.528,63

PRAZO : 6 e 12 meses

TAXA DE JUROS : 10% a. m.

TAXA ADMINISTRATIVA : 3%

SEGURO : 2%

PRESTAÇÃO CORRESPONDE A 30% DA RENDA LÍQUIDA

EXT.nº9266 reg.nº22754 dia 27.03 .87

ANÚNCIOS

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA

CGC Nº 05.426.226/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COMUNICADO / CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA comunica, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, que se acham à disposição dos acionistas, na sede social, na Fazenda Santa Fé, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/86; juntamente com a cópia das competentes demonstrações financeiras, e convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, nos termos do artigo 131 da mesma Lei, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 1987, no mesmo local, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) aumento do Capital Social; d) ajuste das ações ordinárias e preferenciais nos termos da Instrução nº 56 da CVM; e) alteração parcial dos Estatutos Sociais; f) outros assuntos de interesse da Sociedade. Santana do Araguaia, 19 de março de 1987. Plínio Antonio Lion Salles Souto - Presidente do Conselho de Administração. 27-30-31

EXT.nº9284 reg.nº22813 dias 27,30e31/03/87

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - "AMASA"

CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta empresa, na sede social, à Rodovia Artur Bernardes, 7.503, Icoaraci, Belém-PA, cópias do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/86. Belém, 20 de março de 1987. Tetsuzo Hayakawa - Diretor Presidente.

(Ext. n. 9277, Reg. n. 22.777, Dias: 26, 27 e 30/03/87)

BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A

CGC/MF 04.358.933/0001-06

Santarém-PA

ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1987, às 16:00 horas, na sede social da empresa à Trav. Inácio Correia, 70, em Santarém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, bem como deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado;

c) Mudança de endereço da sede para Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, Santarém-PA.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do capital social, mediante incorporação de reserva e consequente alteração parcial dos estatutos sociais;

b) Fixação dos honorários da diretoria;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à Trav. Inácio Correia 70, em Santarém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Santarém, 20 de março de 1987

Paulo Agrício Freitas-Diretor Presidente

T.nº08397 reg.nº22808 dias 27,30e31/03/87

TRAMONTINA BELEM S/A - MADEIRAS

CGC MF Nº 14.068.805/0001-29

Belém - PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1987, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31.12.1986;

2. Aprovar a expressão monetária do Capital Social.

3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição na sede da Companhia, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C- Quadra 2, Lotes 3,4,5,6,7 e 8, em Belém - PA, os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 26 de março de 1987

Ivo Tramontina

Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA BELEM S/A - MADEIRAS

CGC MF Nº 14.068.605/0001 - 28

Belém - PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 6 de abril de 1987, às quatorze (14) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração sobre o aumento de Capital autorizado da companhia de.....

R\$ 20.000.000,00 para R\$ 41.820.787,00, dividido em 41.820.787 Ações Nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 10.455.197 serão Ações Ordinárias Nominativas e 31.365.590 serão Ações Preferenciais Nominativas, subscritas com recursos de Incentivos Fiscais previstos no Decreto - Lei nº 1376/74.

2. Deliberar sobre a alteração do Art. 6, dos Estatutos Sociais que trata sobre o prazo da intransferibilidade

da das ações, de acordo com o Decreto - Lei nº 2304/86 de 21.11.86.

3. Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (PA); 26 de março de 1987

IVO TRAMONTINA

Presidente do Conselho de Administração

T.nº08397 reg.nº22810 dias 27,30e31/03/87

COLMÊIA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A-CIAN

CGC (ME) 04.808.002/0001-62

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Colméia Indústria e Agropecuária do Norte S/A-CIAN a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1987, às 15:00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antônio 317, Sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.1986;

b) Aprovação da Correção Monetária da Expressão do Capital Social nos termos do Artigo 167 e § 2º do Artigo 168 da Lei 6404/76;

c) Determinação da Remuneração para a Administração durante o exercício de 1987.

d) Outros assuntos de interesse social. Acha-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Santo Antônio nº 317, Sala 301, Belém-Pará, os documentos mencionados no Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.1986.

Belém, 26 de março de 1987

Vasco Tozzini

Presidente do Conselho de Administração

T.nº08397 reg.nº22807 dias 27,30e31/03/87

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CGC (ME) 05.141.981/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acha-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31.12.86.

Santana do Araguaia, 25 de março de 1987

A DIRETORIA

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CGC ME 05.442.850/0001-63

AVISO AOS ACIONISTAS

Acha-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social sita no km 970 da Rodovia PA-150, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31.12.86.

Santana do Araguaia, 25 de março de 1987

A DIRETORIA

T.nº08397 reg.nº22809 dias 27,30e31/03/87

FABRICA AGRO INDUSTRIAL S/A

CGC Nº 05.427.491/0001 - 02

AVISO

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao Exercício de 1986.

Santana do Araguaia, 20 de março de 1987

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR

Diretor Presidente

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESSAS S/A

C.G.C. Nº 05.426.804/0001 - 70

AVISO

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao Exercício de 1986.

Santana do Araguaia, 20 de Março de 1987

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR

Diretor Presidente

T.nº08398 reg.nº22791 dias 27,30e31/03/87

FAZENDA TERRA BOA S/A

C.G.C. 04.900.053/0001-02

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 1987, às 9 horas, na sede social, à av. Visconde de Souza Franco nº 555, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da diretoria e parecer do conselho de administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1986;

b- Aprovação da expressão da correção monetária;

c- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 20 de março de 1987

Fazenda Terra Boa S/A

T.nº08391 reg.nº22793 dias 27,30e31/03/87

ELDONADE DO XINGU S/A. AGRICOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL.

C.G.C.M.F. Nº 05.001.813/0001-10

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

São convidados os Srs. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social na Fazenda Eldorado do Xingu, localizada no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1987, às 10:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º)-Aprovação e votação do relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986; 2º)-Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado, e consequente alteração parcial do Estatuto Social; 3º)-Outros assuntos de interesse social. Acha-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. São Félix do Xingu-PA, 23 de Março de 1987

a) JOKO ALVES VERISSIMO - Diretor Presidente.

EXT.nº9288 reg.nº22816 dias 27,30e31/03/87

dividendos e as bonificações em dinheiro serão pagos dentro do exercício social, cabendo à Assembleia Geral determinar a data do pagamento, podendo ser creditados em conta corrente, a pedido dos interessados. Capítulo VII - Liquidação - Artigo 41-A - A companhia entrará em liquidação nos casos legais, ou por deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, a qual estabelecerá o modo e o prazo de liquidação, competindo-lhe nomear a liquidante e os membros do Conselho Fiscal que, conforme solicitação de acionistas, funcionará durante o período de liquidação. Finalmente foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas, a.s. Armando Rodrigues Carneiro-Presidente, Acionista e Representante de Pedro Carneiro S/A - Ind. e Com. Fernando de Souza Fleza Ribeiro-Secretário e Acionista. Acionistas: Antonio Fabiano de

Abreu Coelho por si e como representante de Engeplan-Engenharia e Planejamento Ltda, Ozil Rodrigues Carneiro, Rudiracy Alves da Silva e Milton Augusto de Brito Nobre por Diogenes Lemos Carneiro. Extrato da Ata lavrada nas folhas 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 do Livro de Atas de Assembleias Gerais.

Belém, 10 de março de 1987

Clóvis Armando Lemos Carneiro-Secretário

CPF 104.203.712-49

Junta Comercial do Estado do Pará arquivado sob o número 000303 em 23.03.87-Alfredo Coelho-Secretário Geral.

T.nº08396 reg.nº22803 dia 27.03.87

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CGC 04737144/0001-86

ANANIDEUA-PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais demonstrações, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Outrossim, informamos que permanecemos à disposição de V.Sas. para prestação de esclarecimentos.

Ananideua (PA) 28 de fevereiro de 1987

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

A T I V O

CIRCULANTE

Caixa e Bancos 150.101,19 89.607,86

Disponib. de Liquidez Imediata 648.924,31

Clientes 55.370,62 258.579,94

Adiant. a Fornecedores 1.090.149,84 1.210.035,05

Outros Adiantamentos 34.135,63 18.088,41

Impostos a recuperar 416.489,58 114.202,62

Outros créditos 708.955,61

Estoques 1.236.234,82 242.674,93

REALIZAVEL A LONGO PRAZO 4.342.361,60 1.933.188,81

Incentivos Fiscais 9.884,33 9.884,33

Créditos Eletrobrás 7.360,00 4.930,54

Direito a Usual. Telefonica 296,31 296,31

Adic. Convers. em Créd. Eletrobrás 64.214,42

PERMANENTE 81.755,06 15.111,18

IMOBILIZADO

Técnico corrigido 22.990.088,95 11.935.271,49

(-) Depreciação (501.896,84) (383.232,60)

DIFERIDO

Despesas Pré-Operacionais 1.990.835,02 1.271.240,29

(-) Amortizações (303.598,23) (270.339,38)

24.175.428,90 12.552.939,80

TOTAL GERAL ATIVO 28.539.545,56 14.501.239,79

P A S S I V O

CIRCULANTE

Fornecedores 1.987.693,49 352.527,69

Adiant. de Clientes 812.445,81

Emprestimos/Financiamentos 901.502,89

Obrigações Tributárias/sociais 446.430,90 154.073,29

Salários a pagar 11.398,95 30.209,85

Outros débitos 1.545,60

3.259.514,75 1.438.313,72

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Créditos de Diretores 5.354,10 4.019,10

Provisão p/T.R.diferido 441.938,67 307.494,31

447.292,77 311.513,41

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social Realizado 18.086.865,19 10.233.384,19

Reservas de Capital 8.092.309,98 3.283.381,50

Reservas de Lucros 21.291,34 16.578,23

Lucros (Prejuizos) acumulados (1.307.728,47) (781.931,26)

24.892.738,04 12.751.412,66

TOTAL GERAL DO PASSIVO 28.539.545,56 14.501.239,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEZEMBRO/86

FEVEREIRO/86

(Em Cz\$)

Receita Operacional Bruta 8.331.598,90 793.829.230

(-) Deduções 1.112.375,61 105.182.350

Receita Operacional Líquida 7.219.223,19 688.646.880

(-) Custo dos Prod.Vendidos 7.482.826,40 777.500.420

Lucro Bruto (263.603,11) (88.853.540)

Despesas Operacionais

(-) Com vendas 89.283,90 2.291.120

(-) Administrativas 918.732,76 144.530.810

(-) Despesas Financeiras 172.367,15

(+) Receitas Financeiras 1.792.960

(+) Outras receitas operacionais 160.792,10 3.343.190

Resultado Operacional (1.283.194,82) (230.539.320)

(-) Receitas não operacionais 1.335.055,18

(+) Correção monet.do Balanço 355.358,72 113.214,610

Resultado à disp.da A.G.O. (303.498,36) (343.753.930)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ORIGENS

Depreciação/Amortização 31.12.86 28.02.86

Cor.Monet.do Balanço 355.358,72 149.519,00

Aum.do Exigível a Longo Prazo 135.779,36 113.214,61

Custo dos Bens Baixados 250.831,61

Integralizações de Capital 7.853.481,00

Total Origens 8.595.450,69 262.733,61

APLICAÇÕES

Aum.do Realizável a Longo Prazo 66.643,88 4.930,52

Aum.do Permanente 7.637.336,69 373.064,45

Prejuízo do Exercício 303.498,36 343.753,93

Aum(redução) do cap.circulante 587.971,76 (459.015,29)

Total das Aplicações 8.595.450,69 262.733,61

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

31.12.86 28.02.86

Ativo Circulante 4.342.361,60 1.933.188,81 2.409.172,79

Passivo Circulante 3.259.514,75 1.438.313,72 1.821.201,03

Totais 1.082.846,85 494.875,09 587.971,76

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO FIMDO EM 31.12.86

CAP.SOC REAL.ATUALIZADO

CAP.SUBSCRITO

CAP.A REALIZAR

SUBVENÇÃO F/COR.MONET.DO

INVESTIMENTOS/CAP.REALIZADO

RESERVAS DE CAPITAL

RESERVAS DE LUCROS (PREJUIZOS)ACUMULADO

TOTAL GERAL

Saldo em 31.12.85 11.500.000.000 (6.040.461.440) 25.371.040 4.773.845.631 12.852.300 (332.561.360) 9.938.776.171

Capitalização C.M.A.G.O 26/02 4.773.845.631

Aum.de Capital AGO 26/02 5.281.807.270 (5.281.807.270)

Corr.Monet. em 28.02.86 8.057.423 3.249.953.030 3.995.931 (105.615.973) 3.156.390.411

Prejuízo no período 01/01 a 28/02 3.249.953.030 3.995.931 (105.615.973) 3.156.390.411

Saldo em 28.02.86 (Em Cz\$) 21.555.652.901 (11.322.268.710) 33.428.463 3.249.353.030 16.578.231 (781.931.263) 12.751.412.652

Saldo em 01.03.86 convertido em Cz\$ 21.555.652,90 (11.322.268,71) 33.428,46 3.249.953,03 16.578,23 (781.931,26) 12.751.412,65

Integralizações no período cfe atas do Conselho de Administração 7.853.481,00

Atualização Monetária 9.503,54 4.799.424,95 4.713,11 (222.298,85) 7.853.481,00

Resultado do Período 03 a 12/86 4.591.342,75

TOTALS EM 31 de dezembro de 1986 21.555.652,90 (3.468.787,71) 42.932,00 8.049.377,98 21.291,34 (1.307.728,47) 24.892.738,04

NOTAS EXPLICATIVAS

01-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando os princípios da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976

02-O Imobilizado e Investimentos foram contabilizados ao custo de aquisição, mais correção monetária anual conforme D.L.1598/77

03-O Capital Social é constituído por 7.870.949 ações Ordinárias e 10.215.916 ações preferenciais "A" sendo o valor nominal de cada ação Cz\$1,00 (Um cruzado)

04-O valor do ajuste do programa de estabilização econômica-D.L.2284/86 foi computado como outras receitas operacionais e consta no patrimônio líquido como resultado do período de 01 de janeiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1986

05-A empresa encontra-se na fase de ajustes pré-operacionais

T.nº08396 reg.nº22801 dia 27.03.87

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

CGC Nº 04.340.709/0001-97.

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 117.931.798,50

CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 108.131.797,50

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 108.131.797,50

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 05.03.87.

ÀS 9:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITO À AVENIDA ALCINDO CACELA, 1458 NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 434.780 (QUATROCENTAS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTAS E OITENTA) AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", A SEREM SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAN, SEM VALOR NOMINAL, TOTALIZANDO CZ\$... 2.999.982,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1986, AUTORIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, CONFORME OFÍCIO GS Nº 0703/87 DE 18/02/87. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 18/03/87, ASSINADO PELOS SENHORES ANTONIO PEREIRA LIMA E SÍLVIO HUBERTO GOMES MAIA, REPRESENTANTES DA EMPRESA, PELO SENHOR JUVÊNCIO ANTONIO V. DIAS, DIRETOR FINANCEIRO E ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAN. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 16/03/87 TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO,
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CIA CRIADORA DE PEIXES TRACEMA
C.G.C. 04.972.881/0001-80

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1987, às 9 horas, na sede social, na fazenda Tracema, São Francisco do Pará-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da diretoria e parecer do conselho de administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1986;

b- Aprovação da expressão da correção monetária;

c- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 22 de março de 1987.

Cia Criadora de Peixes Tracema.
T.nº08392 reg.nº22792 dias 27,30e31/03/87

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A

CGCMF - 05.124.822/0001-45

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Pecuária Santa Marina S/A para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Santa Marina, Município de Santana do Araguaia, deste Estado, às dez (10) horas do dia 30 de abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1986;

b - Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e efetivar a sua capitalização;

c - Apreciar a proposta de aumento do capital social, mediante a incorporação de reservas e créditos e a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social;

d - Tratar de outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia-PA, 13 de março de 1987.

EVERALDO PINHEIRO TENÓRIO
Diretor Superintendente

DENISON COSTA DE AMORIM
Diretor Superintendente

T.nº08359 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87

SEV - AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C./M.F. - 05.106.894/0001-30

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 26 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1986;

b) Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;

c) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

d) Fixação dos honorários dos Administradores.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes;

b) Aumento do limite do capital autorizado;

c) Alteração parcial do Estatuto Social;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 19 de março de 1987

MAURILIO BIAGI FILHO
Presidente do Conselho de Administração

T.nº08360 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A

C.G.C./M.F. - 04.141.412/0001-40

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1986;

b) Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;

c) Fixação dos honorários dos Administradores.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes;

b) Alteração parcial do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 16 de março de 1987

MÁRIO PIMENTA CAMARGO
Presidente do Conselho de Administração

T.nº08361 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87

AGRO PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A

C.G.C./M.F. Nº 05.426.978/0001-33

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar-se em sua sede social na "Fazenda São José", localizada no Município de Xingú, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1987 às 15:00 (quinze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º)-Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;

2º)-Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado, e consequente alteração parcial do Estatuto Social;

3º)-Outros assuntos de interesse social.

Acha-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Xingú-PA, 23 de Março de 1987.

sa) JOAO ALVES VERISSIMO - Diretor Presidente
EXT.nº9287 reg.nº22816 dias 27,30e31/03/87



**Construtora
Inca S.A.**

CGC-04.569.521/0001-15

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos a exame e apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas às atividades da Sociedade, correspondente ao exercício de 1986.

Nosso registro de agradecimento a todos os empregados pela sua colaboração efetiva.

va. Agradecemos também a Caixa Econômica Federal e a Rede Bancária em geral pelos estímulos recebidos ao longo do exercício de 1986.

Colocamos-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ananindeua-PA., 26 de Janeiro de 1987

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1986

ATIVO	Cz\$-1,00 31/12/1986	Cz\$-1,000 31/12/1985
ATIVO CIRCULANTE	19.893.940	4.208.592
Disponibilidades	214.748	192.738
Caixa e Bancos	214.748	192.738
Direitos Realizáveis	19.679.192	4.015.854
Adiant. a Fornecedores	-	246
Adiant. a Empregados	10.600	-
Imposto a Recuperar	28.743	6.633
Aplic. de Lq. Não Imed.	14	14
Aplic. p/ Inc. Fiscais	270	270
Títulos a Receber	205.419	191.138
Estoque	19.125.632	3.817.293
Ter. a Comercializar	14.986.326	1.034.998
Imov. Concl. A Comerc.	-	1.293.866
Imov. em Construção	4.111.073	1.456.540
Deposito Materiais	27.633	31.889
Outras Cont. Receber	306.303	-
Desp. Exerc. Seguinte	2.211	260
REALIZÁVEL A L. PRAZO	6.369	125.110
Direitos Realizáveis	6.369	125.110
Clientes	4.955	98.327
Cred. c/ Pes. Ligadas	-	24.321
Depositos Compulsórios	952	-
Outras Contas Receber	2.462	2.462
PERMANENTE	8.979.641	1.503.837
Imobilizado	8.158.039	775.616
Maq. Equip. de Obras	9.639.328	1.514.179
Equip. Inst. Escritório	398.486	142.255
Veículos	154.835	37.162
Deprec. Acumulada	(1.994.550)	(918.000)
Diferido	821.542	728.221
Desp. Pré-Operacionais	2.053.730	1.213.670
Amortização	(1.232.188)	(485.449)
TOTAL DO ATIVO	28.881.950	5.837.539

PASSIVO	31/12/1986	31/12/1985
PASSIVO CIRCULANTE	18.972.631	1.408.103
Fornecedores	7.695	7.307
Rem. e Provisões	5.951	4.582
Imposto de Renda	375.165	-
Imp. Taxas e Cont. Div.	70.517	33.679
Deb. c/ Pes. Ligadas	-	1.091.783
Adiant. Clientes	-	202.273
Inst. Financeiras	15.035.000	52.500
Ret. de Empreitadas	4.195	252
Outros Débitos	3.474.097	15.717
EXIGÍVEL A L. PRAZO	2.060.758	1.689.557
Prov. p/ T. de Renda	548.559	-
Inst. Financeiras	-	1.689.557
Deb. c/ Pes. Ligadas	105.610	-
Empresas Interligadas	1.405.559	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.848.561	2.739.879
Capital Realizado	5.431.617	1.700.741
Cap. Subscrito	5.513.204	1.782.328
Cap. a Realizar	(81.587)	(81.587)
Reserva de Capital	3.759.577	3.730.877
Cor. Mon. do Capital	3.759.577	3.730.877
Resultados Acumulados	(1.342.633)	(2.691.739)
TOTAL DO PASSIVO	28.881.950	5.837.539

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

DETALHE	31/12/1986	31/12/1985
SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	(2.691.739)	(778.009)
CORREÇÃO MONETÁRIA	(1.863.128)	(1.706.700)
LUCRO (PREJUIZ) EXERCÍCIO	3.212.234	(207.030)
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	(1.342.633)	(2.691.739)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERAC. BRUTA	9.802.769	6.694.999
Receita Vend. Imóveis	9.802.769	6.694.999
RECEITA LÍQUIDA	9.802.769	6.694.999
CUSTOS OPERACIONAIS	(2.939.939)	(2.147.567)
LUCRO BRUTO	6.862.830	4.547.432
DESP. OPERACIONAIS	(4.034.885)	(5.483.903)
Despesas Financeiras	(273.531)	(4.466.044)
Despesas c/ Vendas	(1.584.511)	(276.684)
Desp. Ger. Administrativa	(1.398.140)	(449.391)
Remun. dos Administrad.	(830.704)	(283.259)
Outras Rec. Operacionais	22.000	-
Outras Desp. Operacion.	-	(8.515)
RESULT. OPERAC. ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	2.597.944	(936.471)
EFETOS INFLACIONÁRIOS	1.567.397	728.441
Var. e C. Monetárias	(2.022.048)	-
Cor. Mon. Balanço	3.589.445	728.441
RESULT. OPERAC. APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	4.165.341	(207.030)
RESULT. ANTES I. RENDA	4.165.341	(207.030)
PROV. p/ I. RENDA	(923.754)	-
RESULT. DO PERÍODO	3.241.587	(207.030)
RES. EXERC. ANTES DOS AJUSTES	3.241.587	(207.030)
AJUSTE (LÍQUIDO) PROC. DE EST. ECON. DEC. LET. Nº 2284/86	(29.353)	-
RES. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.212.234	(207.030)
Por ação do Capital Social Final	0,591	(0,121)

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

PARECER DOS AUDITORES

Fortaleza, 26 de fevereiro de 1987

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS DE
CONSTRUTORA INCA S/A

ANANINDEUA-PA

01- Examinado o Balanço Patrimonial de CONSTRUTORA INCA S/A de 31 de dezembro de 1986 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de Recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

02- O Programa de Estabilização Econômica, introduzido pelo Decreto-Lei nº 2.284/86, produziu mudanças significativas na Economia, inclusive em termos de uma nova unidade monetária. A Apresentação segregada das operações realizadas até e após 28 de fevereiro de 1986, de acordo com o Padrão Monetário vigente nesses períodos, tornou-se informação relevante, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A empresa não divulgou, entretanto, essas informações segregadamente.

03- Em nossa opinião, exceto pela falta de divulgação de informações relevantes mencionada no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis citadas no parágrafo 01 representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira de CONSTRUTORA INCA S/A de 31 de dezembro de 1986, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

BIANCHETTI & CIA - AUDITORES

CPF-483.338-5-PA

CPF-928.998/0001-24

ROBERTO DIAS LILJA

CONTADOR CRC - RS 20065-S-PA

CPF 012422370-20

DIRETORIA

ROGÉLIO FERNANDES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF-000.505.552-00

EDSON GUERREIRO DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF-001.320.122-00

CARLOS ALBERTO DA COSTA FERREIRA
DIRETOR TÉCNICO
CPF-001.293.482-87

ECON. EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO
CPF-001.404.572-91
CRC(PA)-TC-2464
CRE(PA)- 1073

MINERAÇÃO RIO JATOBÁ S/A

C.G.C.M.F. Nº 29.507.688/0001-82

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, situada à Travessa 14 de abril, 1571-parte, Belém, PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986 a saber: 1. Relatório da Diretoria; 2. Cópias das Demonstrações Financeiras. Belém, 18 de março de 1987. Elpidio dos Reis Filho-Diretor de Operações Minerais.

T. nº 08356 reg. nº 22730 dias 25, 26 e 27/03/87

MINERAÇÃO RIO JATOBÁ S/A

C.G.C.M.F. Nº 29.507.688/0001-82

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, situada à Travessa 14 de abril, 1571-parte, Belém, PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986 a saber: 1. Relatório da Diretoria; 2. Cópias das Demonstrações Financeiras. Belém, 18 de março de 1987. Elpidio dos Reis Filho-Diretor de Operações Minerais.

T. nº 08356 reg. nº 22730 dias 25, 26 e 27/03/87

EMPRESA: RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA.

C.G.C.: 04.787.214/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 35.114.707,84
CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 23.680.300,96
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 23.680.300,96

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1987.

As nove horas, na sede social sita à Rua XV de Novembro, 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 8.955.800 de ações preferenciais nominativas, classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$ 0,16 cada, totalizando Cz\$ 1.112.928,00 relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 003.942 de 17/12/1986. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boleim de Subscrição de 05/03/87, assinado pelos senhores JAVIER ALVES VIEIRA e ANTONIO DE SOUZA ARAUJO representantes da Empresa, pelo AUGUSTO BARREIRA PEREIRA Diretor Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 05/03/87 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará no dia 17 de março de 1987, sob o nº 000278 - ALFREDO COELHO - secretário geral

T. nº 08394 reg. nº 22798 dia 27.03.87

"A MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A"
CGC 04909123/0001-09
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa, à Praça Barão do Guajará, n. 39 altos, os documentos relativos ao exercício de 1986, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de novembro de 1976.

Belém, 18 de março de 1987

A DIRETORIA

"A MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A"
CGC 04909123/0001-09
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guajará, n. 39, nesta cidade de Belém, (Pa), às dez (10) horas do dia 30 (trinta) do mês de março corrente, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária que obedecerá a seguinte ordem do dia:

a) - Eleição da atual diretoria

b) - O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1987

A DIRETORIA

T. nº 08364 reg. nº 22743 dias 25, 26 e 27/03/87

PARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A
CGC 05.680.558/0001-89
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rodovia Belém-Brasília, km 1713, Ourém, Estado do Pará os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76, Ourém, 20 de março de 1987. Jorge Wilson Simeira Jacobi Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

CGC 05.096.755/0001-55

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rodovia Belém-Brasília, km 1713, Ourém, Estado do Pará os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76, Ourém, 20 de março de 1987. Jorge Wilson Simeira Jacobi Presidente do Conselho de Administração.

T. nº 08357 reg. nº 22734 dias 25, 26 e 27/03/87

TRAMONTINA BELÉM S. A., MADEIRAS

C.G.C.M.F. 14.068.605/0001-29

**Senhores Acionistas:**

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1986. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessárias.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1986.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

ATIVO	
CIRCULANTE	31.12.86
Disponibilidades	57.678,53
Bancos e/ou Disponível	56.678,53
Créditos	1.000,00
Devedores Diversos	1.000,00
PERMANENTE	5.227.744,58
Investimentos	35.720,00
Ações e Participações	35.720,00
Imobilizado	5.192.024,58
Prédios e Instalações	3.596.119,19
Máquinas, Veículos, Móveis e Utensílios	816.695,98
Despesas de Implantação	779.209,41
TOTAL DO ATIVO	5.285.423,11

PASSIVO	
CIRCULANTE	31.12.86
Fornecedores	1.525.166,01
Credores Diversos	168.564,00
Obrigações a Pagar	1.356.220,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.760.257,10
Capital Realizado	3.500.000,00
Capital Realizado e/ou Recursos Próprios	3.500.000,00
Reservas de Capital	260.257,10
Correção Monetária do Capital	260.257,10
TOTAL DO PASSIVO	5.285.423,11

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA**NOTA 1 - Procedimentos contábeis:**

Destacamos o seguinte procedimento adotado:

- Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente.

NOTA 2 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

O Capital Subscrito e integralizado é de R\$ 3.500.000,00, dividido em 3.500.000 ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

T.nº08397 reg.nº22804 dia 27.03.87

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A
CGC - 05.373.642/0001-50

Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 1987.

LOCAL: Na Sede Social da Empresa à Rodovia CR-010, Km 93 no Município de São Domingos do Capim (PA). COMMOCAO: Edital publicado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1987, no jornal "O Liberal" e no "Diário Oficial do Estado do Pará", edição dos mesmos dias, mês e ano. DIREÇÃO: Presidência pelo Diretor-Presidente da Sociedade Rogério Fernandez Filho e secretariado pelo Senhor Epitácio Gomes da Costa Filho.

DECISÃO: 1) Foi apreciado e aprovado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. 2) Foi fixado os honorários da Diretoria para o ano de 1987, no valor de R\$ 4.000,00 por mês para cada Diretor. 3) Decidiu pela capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado no valor de R\$ 3.000.543,51. 4) Ficou deliberado a seguinte distribuição para o resultado do Balanço de 31/12/86: a) Reserva Legal - R\$ 78.773,89; b) Dividendo - R\$ 446.385,20 - 5) Eleição e posse da Diretoria com mandato até a AGO de 1988, correspondente ao exercício de 1987.

ATAS E ASSINATURAS: A Ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação pelos Senhores Rogério Fernandez Filho, Rogério Santana Fernandez e Epitácio Gomes da Costa Filho conforme o Livro de presença de Acionistas. REGISTROS: A primeira via da Ata correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000297 em reunião de 19 de março de 1987.

(T. nº 08403 - Reg. nº 22817 - Dia 27.03.87)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A

CGC/MF. 04.751079/0001-43

Achem-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, situado no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A, Quadra I, Belém-Pa, os documentos referidos no Artigo 133, da Lei 6404 de 15-12-76, correspondente ao exercício encerrado em 31-12-1986. Belém (Pa), 25 de março de 1987

Bernardo Von Muller Berneck

Diretor Presidente

EXT.º9290 reg.nº22821 dias 27,30e31/03/87

TRAMONTINA BELÉM S/A - MADEIRAS

CGC MF Nº : 14.068.605/0001 - 29

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 14.048.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 8.500.000,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 13.02.87, às 10:00 horas, na sede social sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de 1.500.000 Ações Ordinárias a serem integralizadas com recursos próprios, em moeda corrente nacional, conforme depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A - BASA - dentro dos limites do Capital Autorizado.

8 1.800.000 Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.800.000,00 relativo ao Exercício de 1986, autorizando pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS Nº 0638/87 de 12.02.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 9.03.87, assinado pelos senhores OSVALDO SFOGGIA - Diretor Superintendente, MANOEL BRAGAGNOLLO - Diretor Industrial e LUIZ ONGARATTO - Contador, representantes da Empresa, pelo Senhor JORGE NET DA SILVA - DIRETOR.

CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
BANCOS C/ MOVIMENTO

OUTROS CRÉDITOS
IMPOSTOS A RECUPERAR
C/C FORNECEDORES
C/C EMPREGADOS

ESTOQUES
MADEIRAS EM TORAS
PRODUTOS ACABADOS
ALMOXARIFADO - SERRARIA
ALMOXARIFADO - CONSTRUÇÃO

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

PERMANENTE

TERRENOS
PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS
CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS EM ANDAMENTO
CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS TERMINADAS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
EMBARCAÇÕES
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

DIFERIDO

CORREÇÃO MONETÁRIA S/ FINANCIAMENTOS
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

TOTAL DO ATIVO

1.000,00
210.537,42
211.537,42

4.287,13
2.344.045,99
1.000,00
2.349.333,12

1.913.241,75
1.193.164,08
495.869,14
2.376.648,39

5.978.923,36
8.539.793,90

23.015.776,06
62.084,00
4.473.356,54
26.855.774,12
11.063.196,20
115.708,35
1.296.341,16
272.174,68
1.849.514,78
65.804.896,33

3.010.029,22
68.314.925,59
76.854.719,49

PASSIVO

CIRCULANTE
FORNECEDORES 400.048,02
CONTAS A PAGAR 5.986,83
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS 849.843,96
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR 815,84
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS 76.764,44
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 1.333.459,09

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO FIXO 3.688.361,01
CAPITAL DE GIRO 3.124.116,80
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL 4.950.000,00
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 11.762.477,81

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL AUTORIZADO 80.000.000,00
AÇÕES ORDINÁRIAS 80.000.000,00
AÇÕES PREFERENCIAIS 20.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO 47.730.184,00
AÇÕES ORDINÁRIAS 39.240.827,00
AÇÕES PREFERENCIAIS 8.489.357,00
(-) AÇÕES A SUBSCREVER 32.269.816,00
AÇÕES ORDINÁRIAS 20.759.173,00
AÇÕES PREFERENCIAIS 11.510.643,00
RESERVAS DE CAPITAL 13.209.994,91
RESERVA LEGAL 140.930,00
LUCRO DO EXERCÍCIO 2.677.673,68
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 69.758.782,59

TOTAL DO PASSIVO

BELÉM (PA) 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA
VENDAS DE PRODUTOS - MI 2.669.992,30
VENDAS DE PRODUTOS - ME 5.648.268,88
8.318.261,18

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

IMPOSTO FATURADO - ICM 453.898,55
PIS S/ FATURAMENTO 9.696,98
FINSOCIAL 6.464,66
470.060,19

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

7.848.200,99

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

MADEIRAS SERRADAS (3.649.778,55)

LUCRO BRUTO

4.198.422,44

DESPESAS OPERACIONAIS

ADMINISTRATIVAS (1.345.260,79)
FINANCEIRAS (1.157.071,38)
TRIBUTARIAS (155.134,46)
(2.657.466,63)

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

FINANCEIRAS 34.842,08

LUCRO OPERACIONAL

1.575.797,89

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA 4.539.024,79

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA 6.114.822,68

(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA 3.296.219,00

(-) COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS 140.930,00

(-) RESERVA LEGAL 2.677.673,68

LUCRO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL 2.677.673,68

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE**

ATIVO CIRCULANTE 8.539.793,90
PASSIVO CIRCULANTE 1.333.459,09
CAPITAL CIRCULANTE 7.206.334,81

ORIGENS DOS RECURSOS

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2.677.673,68
DEPRECIAÇÃO 972.350,49
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO 4.539.024,75
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM DINHEIRO E/OU BENS 16.717.358,26
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 10.239.144,08
TOTAL DAS ORIGENS 35.145.551,22

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

AQUISIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 27.939.216,41
TOTAL DAS APLICAÇÕES 27.939.216,41

BELÉM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MADEIRAS S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS, tendo examinado o Relatório e as contas da Diretoria da sociedade referente ao exercício social encerrado em 31.12.86, resolve manifestar-se favoravelmente a sua aprovação e o encaminhamento dos mesmos a Assembleia Geral Extraordinária.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1986.

JOSÉ SEVERINO FILHO - PRESIDENTE / ALIPIO CORRÊA DA MOTA - MEMBRO,

MARIA ANILIA FREITAS SEVERINO/MEMBRO.

T.nº08406 reg.nº22820 dia 27.03.87

AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS S/A

C.G.C./MF - 04.264.511/0001-00

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 28 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
 - Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1986;
 - Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
 - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
 - Fixação dos honorários dos administradores.
 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
 - Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes;
 - Aumento do limite do capital autorizado;
 - Alteração parcial do Estatuto Social;
 - Outros assuntos de interesse Social.
- Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/78.

Belém, 19 de março de 1987

Maurício Biagi Filho
Presidente do Conselho
de Administração

T.nº08362 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87

FAZENDA CANDIRU S/A
COC Nº 04.940.862/0001-55

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA CANDIRU S/A a se reunirem no próximo dia 03 de abril de 1987, às 15:30 horas em sua sede social na Rodovia BR 010, Km 90 (Belém-Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINÁRIA

a) Leitura, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos lucros acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos e parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31.12.86;

b) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social;

c) Eleição do Conselho de Administração.

EXTRAORDINÁRIA

a) Apreciação da Proposta da Diretoria para alteração do valor nominal das ações, do número de ações em que se divide o capital social, do tratamento a ser dado a possível fracionamento, e consequentemente alteração do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de março de 1987

Abílio dos Santos Diniz-Diretor Presidente

AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A

RUA SANTO ANTONIO 317, SALA 301

BELÉM-PARÁ CGC/MF 04.986.188/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro Industrial Vera Cruz S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1987, às 10,00 (dez) horas, na sede social, situada a Rua Santo Antonio 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e a demonstração dos resultados do exercício findo em 31.12.86;

2- Aprovação da correção monetária do capital social, e as consequentes alterações;

3- Eleição dos membros da Administração e fixação de seus honorários;

4- Alterações Estatutárias:

a) Alteração do valor nominal das ações;

b) Tendo em vista a alteração do artigo 19 do Decreto Lei nº 1376/74, através do Decreto Lei nº 2304 de 21.11.86;

5- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Belém, 06 de março de 1987

Jakob Zwecker Junior-Presidente

T.nº08388 reg.nº22788 dias 26,27e30/03/87

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTritos INDUSTRIAIS DO PARÁ-CDI/PARA-CGC/MF 05416839/0001-29

A V I S O

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, nº401, nesta cidade, no horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei Federal nº 6404, de 15.12.76.

Belém, 25 de março de 1987

A DIRETORIA

T.nº9272 reg.nº22767 dias 26,27e30/03/87

BETA-BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S/A-CGC/MF-04.378.576/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS.ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À AV. 16 DE NOVOEMBRO, Nº 130-ALTOS, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDINARIAMENTE"

A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31.12.86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 05 DE MARÇO DE 1987. A DIRETORIA.

T.nº08384 reg.nº22782 dias 26,27e30/03/87

PAGRISA PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CGC. 05.459.177/0001-74

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão no próximo dia 30 de abril de 1987, às 8:00 hs. na sede social, no Km 1565 da BR-010, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos:

I - NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho de Administração e dos Auditores, referente ao exercício encerrado em 31-12-86.

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Autorizado, no valor de R\$64.734.435,61 conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social.

c) Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de R\$50.566.542,29, conforme dispõe o inciso 4º Artigo 132 da Lei 6.404/76.

d) Deliberar sobre a capitalização do saldo da Conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$50.122.347,05 elevando o valor nominal da ação de R\$0,05874 para R\$0,11 de acordo com o Artigo 167 da Lei 6.404/76.

e) Outros assuntos gerais de interesse social.

II - NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre alteração da redação do Estatuto Social, nos parágrafos quinto e décimo do artigo 6º.

b) Outros assuntos gerais de interesse social.

COMUNICADO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Paragominas, 20 de março de 1987

Ass) Annibal Antonio Bianchini

Presidente do Conselho de Administração

T.nº08377 reg.nº22768 dias 25,27e30/03/87

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
C.G.C. (MF) 04.922.415/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Ss., as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986.

Propomos sejam mantidos acumulados os resultados apresentados no Balanço Patrimonial, no montante de R\$ 1.935.488,00 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados) para posterior deliberação da Assembleia Geral.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ananindeua, 23 de março de 1986

A) DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/86 E EM 28/02/86

ATIVO	31.12.86 R\$ MIL	28.02.86 R\$ MIL	PASSIVO	31.12.86 R\$ MIL	28.02.86 R\$ MIL
CIRCULANTE	41.904	18.060	CIRCULANTE	35.456	12.722
DISPONIBILIDADES	17.080	4.700	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	35.456	12.722
Caixas	2.373	1.300	Fornecedores	7.000	4.014
Bancos c/c Movimento	10.190	2.688	Frete a Pagar	408	349
Bancos c/c Poupança	750	150	Empréstimos e Financiamentos	20.614	4.642
Bancos c/Vinculada	2.621	334	Salários a Pagar	284	550
Bancos c/Depos. Financeira	1.146	228	Contribuições a Recolher	1.165	1.007
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	24.824	13.360	Impostos e Taxas a Pagar	3.119	1.080
CRÉDITOS	14.022	5.668	Dividendos a Pagar	6	6
A Receber de Clientes	9.792	4.763	Outras Contas a Pagar	512	195
Duplicatas Descontadas	—	(356)	Participação da Diretoria	802	558
Prov. p/Devedores Duvidosos	(98)	(45)	Prov. p/Ass. Soc. a Empregados	407	286
Adiantamentos a Empregados	241	75	Impostos Parcelados	62	35
Adiantamentos a Fornecedores	2.245	130	Provisão p/Imposto de Renda	1.087	—
Adiantamentos p/Despesa	327	250	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.986	6.627
Cheques em Cobrança	—	57	Débitos Tributários Parcelados	178	171
Outras Contas a Receber	702	772	Financiamentos	16.835	4.599
Valores em Trânsito	813	22	Caução de Vasilhames	2.973	1.857
ESTOQUES	8.776	4.892	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.711	21.356
Produtos Acabados	125	331	Capital Social Autorizado	15.394	7.069
Produtos em Elaboração	—	5	Capital a Subscriver	(2.906)	(2.906)
Mat. Prima/Mat. Secundários	1.755	2.683	Capital Integralizado	12.488	4.163
Materiais Diversos	6.249	870	RESERVAS DE CAPITAL	9.607	14.368
Vasilhames	—	985	Correção Monetária do Capital	9.607	14.368
Mercadorias	647	18	RESERVAS DE LUCROS	3.693	1.804
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.026	2.800	Reserva Legal	570	375
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	199	86	Reservas Estatutárias	1.741	1.154
Adic. Convers. em Créd. de Eletrobrás	172	60	Reserva p/Aumento de Capital	—	—
Provisão para Investimentos	27	26	(D. L. 756/69)	1.382	275
PERMANENTE	41.050	22.559	LUCROS ACUMULADOS	1.935	295
INVESTIMENTOS	2.081	1.746	AÇÕES EM TESOURARIA	(12)	(11)
Ações e Participações	2.081	1.746	RESULTADO DO PERÍODO FINDO	—	(943)
IMOBILIZADO	38.774	20.639	EM 28.02.86	—	—
Custo Histórico Corrigido	73.238	47.321	AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO	—	1.680
Depreciações Acumuladas	(34.464)	(26.682)	ECONOMICA-D.L. 2284/86	—	—
DIFERIDO	195	174	TOTAL DO PASSIVO	83.153	40.705
Custo Histórico Corrigido	326	274			
Amortizações Acumuladas	(131)	(100)			
TOTAL DO ATIVO	83.153	40.705			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO DE 01.03.87 R\$ MIL	PERÍODO DE 02.01.87 R\$ MIL
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	116.583	10.081
Vendas de Produtos	114.035	9.723
Outras Vendas	2.548	358
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	31.282	2.441
Impostos Faturados	30.328	2.419
PIS Faturamental/Finsocial	954	22
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85.301	7.640
(-) CUSTOS DAS VENDAS	38.257	3.441
De Produtos	36.303	3.212
De Outras Vendas	1.954	229
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	47.044	4.199
(-) DESPESAS COM AS VENDAS	23.661	3.158
(-) DESPESAS GER. E ADMINISTRAT.	8.634	886
(-) DESPESAS FINANCEIRAS (LÍQ.)	10.454	1.247
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.586	267
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQ.	2.709	(1.359)
(-) PREJUÍZO NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	—	9
(+) SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.101	425
(=) RESULTADO DO PERÍODO	3.810	(943)
(-) RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 28.02.86	—	(943)
(+) GANHO LÍQUIDO COM OS AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONOMICA-D.L. 2284/86	1.711	—
(=) LUCRO ANTES DA PROVISÃO P/IMP. RENDA	4.578	—
(-) PROVISÃO P/IMP. RENDA	2.142	—
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.436	—
LUCRO POR AÇÃO	0,19	—

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 1986

	Capital Integrali- zado	Reserva Correção Monetária do Capital	Reserva Legal	Isenção Imposto de Renda	Reserva p/ Pagamento de Divi- dendos	Ações em Tesou- raria	Lucros Acumula- dos	Fundo Participa- ção Dire- toria	Fundo de Assistência Social	Contas Especiais
SALDOS EM 31/12/86	4.153	8.988	266	195	819	(8)	209	558	285	—
Transf. p/Passivo Circulante	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Correção Monetária Especial	—	5.380	109	80	335	(3)	86	(558)	(285)	—
Res. Período Findo em 28/02/86	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(943)
Ajuste Programa Estabilização Econômica-D.L. 2284/86	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.680
SALDOS EM 28/02/86 EM R\$ MILHÕES	4.163	14.368	375	275	1.154	(11)	295	—	—	737
CONVERSÃO P/CZ\$ MIL	4.163	14.368	375	275	1.154	(11)	295	—	—	737
Correção Monetária Complementar	—	1.285	26	19	80	(1)	20	—	—	—
Aumento de Capital c/Reservas	8.325	(8.325)	—	—	—	—	—	—	—	—
Correção Monetária do Balanço (119.49)	—	2.279	47	33	142	—	36	—	—	—
Transferido p/Resultado do Exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(737)
Lucro do Exercício antes do Imp. Renda	—	—	—	—	—	—	4.578	—	—	—
A Pagar	—	—	—	—	—	—	(1.087)	—	—	—
Isenção	—	—	—	1.055	—	—	(1.055)	—	—	—
Reservas constituídas s/o lucro do exerc.	—	—	122	—	365	—	(487)	—	—	—
Transf. p/o Passivo Circulante	—	—	—	—	—	—	(365)	—	—	—
SALDOS EM 31/12/86	12.488	9.607	570	1.382	1.741	(12)	1.935	—	—	—

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	31/12/86 R\$ MIL	28/02/86 R\$ MIL	VARIACÕES
ATIVO CIRCULANTE	41.904	18.060	23.844
PASSIVO CIRCULANTE	35.456	12.722	22.734
CAPITAL CIRCULANTE	6.448	5.338	1.110
ORIGENS DOS RECURSOS	31/12/86	28/02/86	
Lucro Líquido do Período	1.668	(943)	
Correção Monetária	(1.101)	(425)	
Depreciações e Amortizações	2.654	431	
Aumento do Exig. a Longo Prazo	13.359	6.491	
Diminuição do Real. a Longo Prazo	—	614	
Isenção do Imposto de Renda	—	1.055	
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica	—	1.536	
TOTAL DAS ORIGENS	17.605	7.704	
APLICAÇÕES	31/12/86	28/02/86	
Aumento do Real. a Longo Prazo	113	—	
Aumento do Ativo Imobilizado	16.046	455	
Transf. p/o Passivo Circulante	366	844	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	16.525	1.299	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.110	6.405	
	17.605	7.704	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - D.L. 2284/86 (EM R\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	CZ\$
Ganhos na conversão de valores a pagar sem cláusula de correção monetária	200
Com Fornecedores	1.345
Com Outras Obrigações	1.546
TOTAL	3.091
Perdas na conversão de valores a receber sem cláusulas de correção monetária	(10)
Com Contas a Receber de Clientes	(10)
Correção Monetária Especial	(10)
Do Ativo Permanente	1.483
Do Patrimônio Líquido	(1.339)
TOTAL	144
Saldo da Conta Ajustes até 28/02/86	1.680
Resultado após 28/02/86	—
Correção Monetária Complementar	1.543
Do Ativo Permanente	(1.512)
Do Patrimônio Líquido	31
TOTAL	1.711
Ganhos com os ajustes até 31.12.86	(599)
Efeito do Imposto de Renda	1.112
Resultado Líquido dos Ajustes	—

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

As demonstrações financeiras de 31/12/86 foram elaboradas de conformidade com as necessidades de enquadramento do novo modelo econômico implantado pelo Plano Cruzado, com a utilização das diretrizes contábeis abaixo:

a) os direitos, obrigações, receitas e custos tiveram suas apropriações baseadas no regime de competência do exercício;

b) os direitos e obrigações com vencimentos até dezembro de 1987 foram alocados no Ativo ou Passivo Circulante de conformidade com suas naturezas e os vencíveis a partir de 01/01/88 em diante integram o Longo Prazo;

c) sobre os valores a receber de clientes foi efetuada a provisão para eventuais perdas por impossibilidade de recebimento à taxa de 1% apenas em razão do comportamento dos nossos clientes;

d) os estoques estão valorizados pelos seus respectivos custos de produção e/ou aquisição com dedução de impostos relativos a créditos fiscais;

e) os valores integrantes do Ativo Permanente estão acrescidos de Correção Monetária, calculada por coeficientes determinados pelas variações da OTN's até 119,49 (dez/86);

f) os compromissos constantes dos Exigíveis a Curto e Longo Prazo passíveis de encargos financeiros estão atualizados com seus respectivos acréscimos;

g) a provisão para o Imposto de Renda no valor de R\$ 2.141.983,00 foi calculada sobre o lucro real, à taxa de 35%, a parcela dessa no montante de R\$ 1.054.899,00 correspondente a longo está acumulada no Patrimônio Líquido e a diferença R\$ 1.087.084,00 relativa a parcela a ser paga, consta no Passivo Circulante;

h) os ajustes do Programa de Estabilização Econômica determinados pelo Dec. Lei 2284/86 foram contabilizados em conta específica e o resultado final compõe o lucro líquido do exercício integrando a base de cálculo para fins de tributação pelo Imposto de Renda;

i) os financiamentos a Longo Prazo compõem-se conforme discriminação abaixo:

VALORES	NATUREZA	VENCÍPIS
Bco. de Amazônia S/A.		
Contrato FAI-86/20-FINAME	At. Fixo	09/04/90
Contrato FAI-P-86/22	O. Giro	10/11/91
Bco. do Estado do Pará S/A.		
Contrato 85/85	C. Giro	10/12/90
O Capital Social tem sua composição conforme detalhamento abaixo:		
Autorizado		
Ações Ordinárias		5.411.510,00
Ações Preferenciais "A"		549.873,00
Ações Preferenciais "B"		2.405.763,00
Ações Preferenciais "C"		2.133.693,00
Ações Preferenciais "D"		4.893.463,00
TOTAL		15.394.302,00

A SUBSCREVER	
Ações Ordinárias	723.136,00
Ações Preferenciais "A"	997.468,00
Ações Preferenciais "D"	1.185.619,00
TOTAL	2.906.223,00

A INTEGRALIZAR	
Ações Preferenciais "B"	177,00
INTEGRALIZADO	
Ações Ordinárias	4.688.374,00
Ações Preferenciais "A"	549.873,00
Ações Preferenciais "B"	1.408.118,00
Ações Preferenciais "C"	2.133.693,00
Ações Preferenciais "D"	3.707.844,00
TOTAL	12.487.902,00

k) Os bens do Ativo Permanente com exceção de terrenos foram depreciados à taxa admitida pelo Fisco;

l) na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/86 foram procedidos arredondamentos às classes de ações componentes do Capital Social com a utilização de parcelas dos Lucros Acumulados em balanço, de modo a possibilitar a sua divisão por 1.000, a partir daí, ficou estabelecido que as ações ficariam agrupadas em lotes de 1.000 ações representativas de cada ação da Era Plano Cruzado, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Cruzado).

m) O Ativo Imobilizado corrigido constitui-se dos itens descritos abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	CZ\$
Terrenos e Edificações	15.802.315
Instalações	1.355.866
Máquinas e Equipamentos	18.648.690
Veículos	11.870.904
Móveis e Utensílios	2.185.141
Aparelhos de Comunicação	30.532
Carrocerias	2.108.711
Palletes	773.886
Construções em Andamento	2.256.155
Vasilhames	17.374.820
Marcas e Patentes	8.922
Projeto Agrícola	689.364
Outras Imobilizações	32.772
TOTAL	73.238.079

Ananindeua, 23 de março de 1987

ALCEU DE S. MENNA BARRETO
DIR. VICE-PRESIDENTE
CPF (MF) 000.443.850-72MANOEL DOS SANTOS ALVES
TEC. CONT. - CRC-PA. 2600
CPF (MF) 012.781.502-34

(T. nº 08407, Reg. nº 22.822, Dia: 27/03/87)

AGRO - PECUARIA PACUHY S/A

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Reunião: 19.03.87; Horas: 9:00 hs.; Local da Reunião: Sede Social, à rua Jerônimo Pimentel nº 54, sala A, Belém-PA.; Quorum: Todos os membros do Conselho de Administração: Jacob Gantuss - Presidente, Maria dos Anjos Barbosa Gantuss e Cleudir Aniz Gantuss; Pauta: Subscrição pelos Acionistas de R\$ 1.429.819,00 (Hum milhão, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Dezenove Cruzados) em Ações Ordinárias e R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Cruzados) em Ações Preferenciais subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, dentro do limite do Capital Autorizado. Belém, 19/Março/87.

CAPITAL AUTORIZADO	30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.447.057,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	6.929.819,00
= AÇÕES ORDINÁRIAS	1.429.819,00
= AÇÕES PREFERENCIAIS	5.500.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	17.623.124,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 1.429.819 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM CRUZADO) CADA UMA, NO MONTANTE DE R\$ 1.429.819,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE CRUZADOS), SUBSCRITAS PELOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO, CUJA EMISSÃO OCORRE DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, FOI DELIBERADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA: 19.03.1987.

SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (CZ\$)
JACOB GANTUSS - CIC	1987	710.000	710.000,00
ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS - CIC - 039.741.702-00		710.000	710.000,00
MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS - CIC - 185.214.442-49		9.819	9.819,00

JACOB GANTUSS
ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS
MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S/A.
C.G.C. 04.738.498/0001-45

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO.

São Convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de Abril de 1987, às 08:00 horas, na sede Social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A, Q-1, Lotes 4 e 5 - Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) ORDINÁRIA
 - a) Prestação de Contas dos Administradores, Exames, Discussão e Votação

AGROPECUARIA NOIL S/A

CGC-MF Nº 14.170.203/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COMUNICADO / CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da AGROPECUARIA NOIL S/A comunica, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, que se acham à disposição dos acionistas, na sede social, na Fazenda Águas do Paço, no município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do

KULUENE AGROPECUARIA S.A.
CGC-MF. n. 52.634.938/0001-57
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua XV de Novembro n. 260/262, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404/76, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 27 de março de 1987
A DIRETORIA
(T. nº 08408, Reg. nº 22.822, Dias: 27, 30 e 31/03/87)

CIAPESC - COMANHIA AMAZONICA DE PESCA

CGC (MF) N. 04.933.446/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 172.980.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 106.174.138,72
CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 97.374.138,74
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16/03/87.

As 10 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernartes, Km 15 na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para

deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 181.250.000 (Cento e Oitenta e Um Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil) de Ações Preferenciais Nominais, Classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, no valor nominal de CZ\$ 0,16 (Dezesseis Centavos) cada totalizando CZ\$ 29.000.000,00 (Vinte e Nove Milhões de Cruzados) relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. n. 0088187 de 13/03/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 18/03/87, assinado pelos senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER representantes da Empresa, pelo senhor JORGE NEI DA SILVA RIBEIRO Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ DA SILVA Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 18/03/87, tendo o seu texto integral sido lido em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o arquivamento deste documento sob o n. 00315 no dia 25/03/87.

(T. nº 08408, Reg. nº 22.822 - Dia: 27/03/87)

FAZENDA RIO CURUÁ S/A - CGC/MF-04.744.520/0001-60
AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos que se encontram à disposição de V. Sar, na sede social, na Estrada PA-028 - Margem direita do Rio Curuá, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. Alenquer (PA), 24 de março de 1987. A DIRETORIA

t. nº 08385 reg. nº 22783 dias 26, 27 e 30/03/87

OURO VERDE CIA. NACIONAL DE PESQUISA E MINERAÇÃO

C.G.C.M.F. Nº 15.413.909/0001-49

CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$ 4.470.062,20

CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 1.490.020,75

CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$ 1.490.020,75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

SÃO CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA COMPANHIA A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL, A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 670, NESTA CAPITAL, AS DEZ HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 1987, A FIM DE TOMAREM CO NHECIMENTO E DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- A) HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO DE CZ\$.... -4.470.062,20 PARA CZ\$-5.480.041,45, MEDIANTE A ELEVAÇÃO DO CAPITAL REPRESENTADO POR RECURSOS PRÓPRIOS DE CZ\$... -1.490.020,75 PARA CZ\$-2.500.000,00 DELIBERADO E APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1987.
- B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL;

BELÉM(PA), 24 DE MARÇO DE 1987.

(A.) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

T. nº 08399 reg. nº 22806 dias 27.30 e 31/03/87

JACUIPE AGROPECUARIA S/A - CGC/MF 05.262.142/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À ROD. BR 010-KM 1600, MUNICÍPIO DE PARAGUARIAS, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 1987, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: ORDINARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) O QUE OCORRER. EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAR-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 25 DE MARÇO DE 1987. A DIRETORIA:

T. nº 08383 reg. nº 22781 dias 26, 27 e 30/03/87

CAPITAL AUTORIZADO	30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.447.057,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	6.929.819,00
= AÇÕES ORDINÁRIAS	1.429.819,00
= AÇÕES PREFERENCIAIS	5.500.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	17.623.124,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 5.500.000 (CINCO MILHÕES E QUINHENTAS MIL) AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM CRUZADO) CADA UMA, NO MONTANTE DE R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS) SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, NA FORMA DO DECRETO-LEI 1373, DE 12.12.74, CUJA EMISSÃO OCORRE DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, FOI DELIBERADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA: 19.03.87.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	N/AÇÕES	TOTAL SUBSC(CZ\$)
FUNDO DE INVEST. DA AMAZ.-FINAM	Av. Presid. Vargas, 800 - Belém	1987	5.500.000	5.500.000,00

SUBSCRITOR: Bolém, 19 de março de 1987.
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Jorge Nezi da Silva Ribeiro
Diretor-Financeiro
Antonio José N. da Silva
Ch. do Dep. de Inc. Fiscais
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000318. Em 28/Março/87. Alfredo Coelho - Secretário Geral

EXT. Nº 9291 reg. nº 22822 dia 27.03.87

das Demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

- a) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua consequente Capitalização;
 - b) Destinação do Resultado do Exercício findo.
 - c) Fixação dos honorários da diretoria.
- 2- EXTRAORDINÁRIA
- a) Adequação do Estatuto Social ao que determina a nova redação do Artigo 19 dada pelo Decreto Lei 2304 de 21.11.86.
 - b) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Belém, 26 de Março de 1987.

PAULO OSCAR BENETTI

Dir. Presidente.

T. nº 08376 reg. nº 22770 dias 26, 27 e 30/03/87

exercício findo em 31.12.86, juntamente com a cópia das competentes Demonstrações Financeiras, e convida os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 131 da mesma Lei, às 10:00 horas do dia 27 de abril de 1987, no mesmo local, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) Aumento do Capital Social; c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Santana do Araguaia, 19 de março de 1987. Plínio Antonio Lion Salles Souto, Presidente do Conselho de Administração.

T. nº 08377 reg. nº 22769 dias 26, 27 e 30/03/87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6404, de 15 de Dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1986.

A DIRETORIA

E.T. nº 9211 reg. nº 22639 dias 19, 27 e 31/03/87

PINDARÉ SOCIEDADE ANÔNIMA-CGC/MF: 05.200.092/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FIDAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À RODOVIA BR 316 KM 18, I TAPEPOCU, EM BENEVIDES-PA, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31.12.86, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76, BELÉM(PA), 07 DE MARÇO DE 1987. A) DIRETORIA.

T.nº080404 reg.nº22818 dias 27,30e31/03/87

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AMAZÔNICA LTDA.

C.G.C. 05173760/0001-14 - INSC. ESTADUAL 16.078.558-5

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa	374.982,50		
Bancos c/Movimento	958.774,54	1.333.757,04	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Devedores por Funcionamento			
Compradores	198.164,47		
Cooperados Devedores	130.426,99		
Contas a Receber	396.019,51		
Adiantamento s/Produção	47.846,01		
Devedores Diversos	195.479,43		
Adiant. a Fornecedores Diversos	1.523.760,76	2.491.736,27	
Déus de Venda e/ou Fornecimento	496.791,73		
Almoço e Jantar	175.365,91		
Sociedade de Consumo-Filial	145.739,49	807.897,13	3.299.633,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Devedores por Funcionamento			
Quotas Partes- SUI Brasil	92.603,11		
Quotas Partes- B.H.C.C.	55.000,77		
Quotas Partes- Coop.Colon.SP	40,07		
Déu- Costa Rica	577.366,24		
Déu-CEPLAC	73.981,91	798.992,07	
Devedores por Financiamento			
Associados c/Repasso-Déu	457.160,09		
Associados c/Repasso-Accrúcia	429.511,06	882.671,15	1.681.663,22
IMOBILIZADO			
Terrénos	1.801.729,78		
Móveis e Utensílios	554.827,62		
Requisitos e Equipamentos	1.698.459,10		
Veículos	412.409,26		
Poco Artesiano	170.381,93		
Instalação Elétrica	142.065,09		
Instalação Sede	37.837,40		
Prédios e Edificações	3.969.516,89		
Culturas Permanentes	505.570,34	9.292.596,41	
(-) Depreciações Acumuladas		(1.475.853,46)	7.816.742,95
TOTAL DO ATIVO			14.131.796,61

P A S S I V O

EXTIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Credores por Funcionamento			
Fornecedores	179.193,25		
Obrigações a Recolher	85.173,49		
Impostos a Recolher	105.000,20		
Contas a Pagar	338.577,34		
Cooperados Credores	84.823,78		
Coop. C.A. SUI Brasil	111.085,01		
Associados c/Produção	35.100,00		
Credores Diversos	153.772,24	1.091.729,31	
Credores por Financiamento			
Financiamentos Diversos		2.770.000,00	3.861.729,31
EXTIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Credores por Funcionamento			
Retenção p/Elev.Capital	92.769,28		
Prov. Perdas Eventuais	159.404,01		
Contas a Pagar	527.157,40		
Fundo p/Cultura de Déu	334.219,67		
Associados c/Repasso a Realizar	2.512,31	1.146.142,67	
Credores por Financiamento			
Financiamentos Diversos		1.532.541,49	2.678.684,16
NÃO EXTIGÍVEL			
Capital Social			
Reserva Legal	61.738,40		
F.A.T.E.S.	96.506,05		
Fundo de Expansão	45.076,35		
Fundo de Prov. Financeira	59.618,55		
Reserva p/Elev.Capital	179.391,21		
Reserva de Capital	148.780,57		
Reserva p/Qualificação	3.007.178,05		
Fundo p/Cultura de Déu	3.844.534,51		
Reserva das Sobras Inflacionárias	29.826,77		
Sobras e Perdas	18.411,18		
TOTAL DO PASSIVO			14.131.796,61

KIYOMI SATO Dir. Presidente TAKUO YAMAMOTO Dir. Superintendente NAOMI KUYAMA Dir. Geral ISSAO SAWADA Contador - CRC/PA-3136 CIC-000792432-15

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA SOBRES E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

D É B I T O

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários	418.824,00		
Despesas c/Pessoal	913.980,10		
Despesas Tributárias	71.562,34		
Despesas Financeiras	557.114,69		
Outras Des. Administrativas	1.124.731,22		
Custeio Op. Secção de Consumo	47.606,37	3.133.816,72	
RESERVA LEGAL			
10% das Sobras Líquidas	16.720,25		
F.A.T.E.S.			
10% das Sobras Líquidas	16.720,25		
FUNDO DE EXPANSÃO			
20% das Sobras Líquidas	33.440,50	66.881,00	
SOBRES E PERDAS			
Sobras à disposição da A.G.O.		109.321,50	
		3.301.021,22	

C R É D I T O

COMISSÕES S/ VENDA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			
COMISSÕES S/ VENDA DE SECCO DE CONSUMO	1.194.582,43		
RECEITAS OPERACIONAIS	1.357.067,70		
	749.311,02		
	3.301.021,22		
KIYOMI SATO			
Dir. Presidente			
TAKUO YAMAMOTO			
Dir. Superintendente			
NAOMI KUYAMA			
Dir. Geral			
ISSAO SAWADA			
Contador			
CRC/PA-3136			
CIC-000792432-15			

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Agrícola Mista Amazônica Ltda., tendo examinado cuidadosamente todas as contas bem como o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1986, e achando tudo certo e na mais perfeita ordem, opinam pela sua aprovação.

NARAO YAMAGAE Conselheiro KATSUYUKI KANADA Conselheiro YOSHIO UENO Conselheiro

T.nº08395 reg.nº22800 dia 27.03.87

AVINEL S/A - AVICULTURA INDUSTRIAL - CGC/MF: 04.072.815/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FIDAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À RODOVIA BR 316, KM 52, EM AMERICANO, SANTA IZABEL DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31/12/86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76, BELÉM(PA), 06 DE MARÇO DE 1987. A) DIRETORIA.

T.nº080405 reg.nº22818 dias 27,30e31/03/87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES

PORTARIA N. 01/SP

O Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", usando de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o atendimento de necessidades operacionais do órgão, quando a realização de pequenas despesas de caráter urgente.

RESOLVE:

I - Autorizar a concessão de suprimentos de fundos, no valor de Cz\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados) ao Sr. WALKER CECIM DE CARVALHO, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, colocado à disposição desta Fundação, e responsável pela coordenação de serviços gerais.

II - Determinar que a movimentação financeira do mencionado suprimento, de fundos obedea o seguinte plano aplicativo.

a/ 3120,00 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cz\$ 20.000,00

b/ 3132,00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cz\$ 20.000,00

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

Belém, 26 de fevereiro de 1987.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Superintendente

(Ext. n. 9289, Reg. n. 22819; Dia: 27-03-87)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM - PARÁ.

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Em cumprimento ao disposto no art. 39º, item III do Estatuto desta entidade, comunico que foram registradas as chapas seguintes, como concorrentes à Eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 27 de fevereiro de 1987 neste Diário Oficial do Estado: 1) CHAPA 1 - DIRETORIA: Raimundo Moacir Martins, Fernando da Luz Amador, Aderlindo Alves da Fonseca, Carlos Antonio da Costa, Santiago, Orlando dos Santos, Isaias Moreira Soares e Jose Dutra Costa; SUPLENTE: Benedito Pereira de Sousa, Miracema Costa Oliveira, Socorro Freire Sobrinho, Alberto Cordeiro Sodre, Moacir Pereira, Telma Santos dos Passos e Francisco Torres Ibiapino; CONSELHO FISCAL: Raimundo Barros da Silva, Iran Farias Guimarães e Anísio Raimundo da Silva; SUPLENTE: Jaime Fernandes Magalhães, Mário das Graças da Silva, Pires e João Francisco Coelho; DELEGADOS REPRESENTANTES: Miguel Arcanjo Gomes da Costa e Otoniel dos Santos; SUPLENTE: José Raimundo dos Santos Pereira e Francisco Sena Oliveira;

2) CHAPA 2 - DIRETORIA: Agnaldo do Carmo Alcântara, João Batista Martins de Souza, Manoel Pantoja Portilho, Antônio Ivan Peixoto, Antonio Martins Fonseca, Demétrio Ribeiro Barbosa e Tomaz do Carmo Mourão; SUPLENTE: Edevaldo Ramos F. Santos, Alcides Alves de Oliveira, João Sabino da Silva Neto, Osmarino Farias da Silva, Maria de Fátima F. da Cruz, Raimundo Nobre da Trindade e Paulo da Conceição Ferreira; CONSELHO FISCAL: Roberto Loureiro Belo, Raimundo Costa Palheta e João Claudú do Carmo Vieira, SUPLENTE: Manoel Nunes Costa, Carlos Alberto S. Pinto e João Pereira da Costa; DELEGADOS REPRESENTANTES: Agnaldo do Carmo Alcântara e João Wescelau Quadro Braga; SUPLENTE: Alberto Alexandre dos Santos e Francisca dos Santos Marques.

Nos termos do art. 44º e § único do estatuto acima citado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso.

Belém (Pa), 26 de março de 1987.

RAIMUNDO MOACIR MARTINS

Presidente

T.nº08398 reg.nº22805 dia 27.03.87

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA-SEÇÃO DO PARÁ, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 24.04.86. Denominação - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DO PARÁ. Fundo Social - A receita da ABO-PA se constitui de: a) Mensalidades dos associados; b) Donativos em dinheiro; c) Valor apurado na venda de bens inservíveis; d) Renda de serviços internos; e g) Eventuais. Fins: A Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Pará, tem por objetivos que cumprira, dentro das normas deste Estatuto ou do regimento interno. Parágrafo 1º - Contribuir para a união e elevação profissional, social e cultural da classe odontológica. Parágrafo 2º - Manter intercâmbio científico, cultural e de solidariedade com entidades cômicas. Parágrafo 3º - Promover, desenvolver e incentivar aos seus campos técnicos e científico no sentido de estudar e contribuir para a resolução dos problemas regionais e nacionais da saúde bucal. Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará. Data de Fundação: 14.04.1932. Administração e Representação: Diretoria. Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Tempo indeterminado. Responsabilidade: ADiretoria é, solidariamente, responsável perante a coletividade por todos os seus atos decorrentes das suas deliberações. Dissolução: - Em caso de dissolução da Entidade, todos os seus bens, pagas as dívidas decorrentes de sua responsabilidade, serão incorporados ao patrimônio de organização de assistência social, a critério da decisão majoritária da Assembleia Geral da Associação, ou do Órgão que decretar a referida dissolução. DIRETORIA: Presidente: Paulo Bisi dos Santos, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente à Av. B. 72 z de Aguiar, nº466-Apto. 801, nesta capital. Secretário Geral: Dra. Clelia Alice T. de Melo e Silva, brasileira, solteira, cirurgião dentista. Tesoureiro Geral: Dr. Rezalla Tuma Haber, brasileiro, casado, cirurgião dentista. Belém, 26.02.87 - Paulo Bisi dos Santos - Presidente.

T.nº080401 reg.nº22815 dia 27.03.87

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, advogado Manoel Augusto de Lima Borges, sentenciou e homologou os autos de Compra de Terras, através dos Processos abaixo relacionados, cujo resumo é o seguinte:-

PROCESSO Nº : 000875/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : ANTONIO GOMES GERAES NETO
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem direita do rio Gameleira, afluentes esquerdo do rio Parauapebas.

ÁREA : aproximadamente 2.480 ha. (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA SÃO JUDAS TADEU".

PROCESSO Nº : 006207/86-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : JOSÉ ALVES DE JESUS
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem direita do Grotão do Arraia, afluentes direito do rio Itacaiunas.

ÁREA : aproximadamente 1.161 ha. (Hum Mil, Cento e Sessenta e Um Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA PROSPERA".

PROCESSO Nº : 001256/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : LÓCIO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem direita do Grotão do Arraia, afluentes direito do rio Itacaiunas.

ÁREA : aproximadamente 3.000 ha. (Três Mil Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA TERRA ROXA".

PROCESSO Nº : 001257/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : ÂNGELA MARIA MESSIAS ARAÚJO
MUNICÍPIO : MARABÁ, terras centrais distantes cerca de 8 Km. da margem esquerda do Grotão do Arraia, afluentes direito do rio Itacaiunas.

ÁREA : aproximadamente 3.000 ha. (Três Mil Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA CAJAZEIRA".

PROCESSO Nº : 001259/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem esquerda do rio Gameleira, afluentes esquerdo do rio Parauapebas.

ÁREA : aproximadamente 2.900 ha. (Dois Mil e Novecentos Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA GAMELEIRA".

PROCESSO Nº : 006206/86-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : MÁRCIO DOLEWCZYNSKI DE ARAÚJO
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem direita do rio Gameleira, afluentes esquerdo do rio Parauapebas.

ÁREA : aproximadamente 2.000 ha. (Dois Mil Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA CARIMÁ".

PROCESSO Nº : 001390/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS SOARES
MUNICÍPIO : MARABÁ, terras centrais distantes cerca de 4,2 Km. da margem direita do Grotão do Arraia, afluentes direito do rio Itacaiunas.

ÁREA : aproximadamente 1.700 ha. (Hum Mil e Setecentos Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA DOIS IRMÃOS".

PROCESSO Nº : 001260/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem esquerda do rio Gameleira, afluentes esquerdo do rio Parauapebas.

ÁREA : aproximadamente 3.000 ha. (Três Mil Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA DO MEIO".

PROCESSO Nº : 006208/86-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : LUIZ CARLOS DE BARROS RAMOS
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem esquerda do rio Gameleira, afluentes esquerdo do rio Parauapebas.

ÁREA : aproximadamente 2.553 ha. (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA LANA".

PROCESSO Nº : 001258/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS DE NOVAIS ARAÚJO
MUNICÍPIO : MARABÁ, à margem esquerda do Grotão do Arraia, afluentes direito do rio Itacaiunas.

ÁREA : aproximadamente 3.000 ha. (Três Mil Hectares).
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA ARRATA".

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em Exercício
Decreto nº 3.882/85.

EXT.nº9286 reg.nº22814 dia 27.03.87

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a firma TRAMONTELLA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula décima primeira do Contrato Original.

VALOR: CZ\$ 755.000,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.02-Departamento Técnico

-44.02.04-Agricultura -44.02.04.13-Organização Agrária -44.02.04.13.066-Reforma Agrária -02.04.13.066.1.001-Discriminação e Regularização de Terras Devolutas -3.0.0.0.00-Despesas Correntes -3.1.0.0.00-Despesas Custeio -3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos -3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: Até 31.07.87.
FORO: Comarca de Belém

Belém (PA), 27 de março de 1987
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES ARISTEU TRAMONTIN
Presidente - ITERPA Diretor Resp./Téc.
TRAMONTELLA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a firma STAR-Serviços Topográficos Andrade Ribeiro Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula décima primeira do Contrato Original.

VALOR: CZ\$ 495.000,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.02-Departamento Técnico

-44.02.04-Agricultura -44.02.04.13-Organização Agrária -44.02.04.13.066-Reforma Agrária -02.04.13.066.1.001-Discriminação e Regularização de Terras Devolutas -3.0.0.0.00-Despesas Correntes -3.1.0.0.00-Despesas Custeio -3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos -3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: Até 31.07.87
FORO: Comarca de Belém

Belém (PA), 27 de março de 1987.
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES PEDRO ANDRADE RIBEIRO
Presidente - ITERPA Diretor Resp./Téc.
STAR

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a firma CONSTRUTORA ANDRADE LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

VALOR: CZ\$ 885.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.02-Departamento Técnico - 44.02.04-Agricultura - 44.02.04.13-Organização Agrária - 44.02.04.13.06-Reforma Agrária - 44.02.04.13.06.1.001-Discriminação e Regularização de Terras Devolutas - 3.0.0.0.00-Despesas Correntes - 3.1.0.0.00-Despesas Custeio - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: Até 31.07.87

FORO: Comarca de Belém

Belém (PA), 27 de março de 1987.
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES PEDRO EDILSON ANDRADE
Presidente - ITERPA Diretor Resp/Téc. CONSTRUTORA ANDRADE LTDA.

EXT.nº 9285 reg.nº22814 dia 27.03.87

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

CARTÓRIO DA 30a. ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 001/87

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos interessados e especialmente aos Srs. Delegados de Partidos Políticos, que este Juízo, designou o dia sete (07) de abril do corrente ano, às 10:00 horas, para ser procedido a incineração das Cédulas constantes das Urnas utilizadas no pleito de 1986. E para que não aleguem ignorância do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, escrivã da 30a. Zona Eleitoral, o datilografei. (a). Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral de Belém-Pará.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30a. Zona
(G. Reg. nº 17481)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Arthur Francisco Seixas dos Anjos

NOT TRT SJ 881/87

Belém, 19.03.87

NOTIFICACAO ALTAIR FURTADO CORREA e Outros, para ciência de que foi designado o próximo dia 12.04.87, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT RO 90/87, em que são partes ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ-ASTER(AP) // (recorrente) e ALTAIR FURTADO CORREA e Outros (re corridos).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA BELO
(Reg.nº17.476) Chefe da Seção de Processos

NOT TRT SJ 1007/87

Belém, 24.02.87

NOTIFICACAO SUB-DELEGADO SERVIDOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 4.05.87, a partir das quatorze horas, para julgamento do processo TRT RO 179/87, em que são partes SUB-DELEGADO SERVIDOR NUNES (recorrente); SUB-DELEGADO SERVIDOR e SUB-DELEGADO SERVIDOR S/A. (recorridos).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA BELO
(Reg.nº17.514) Chefe da Seção de Processos

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontro-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos detentores não foram localizados: DP-M. COSTA LTDA-CZ\$-300.000,00/DP-PIANI COM DE METAIS-CZ\$-25.000,00/DP-SUPERMERCADOS PRIMAVERA LTDA-CZ\$-253.000,00/DP-COOPERS-BRASIL SA-CZ\$-59.822,50/DP-M.A. CARVALHO & CIA LT-CZ\$-2.227.777-CZ\$-745.20-CZ\$-700,00/DP-ALOMAR FREITAS DE OLIVEIRA-CZ\$-12.925,00/DP-ANSA ASSOC. HECRE AUTUA ESP E ASSI-CZ\$-22.000,00/DP-GETULIO MIRANDA MACIEL-CZ\$-2.644,29/DP-HOGES COMER PRISRE-CZ\$-24.225,00/DP-DIVY COM B REP LTDA-CZ\$-575.000,00/DP-KELLEN'S IND COM REPRES LTDA-CZ\$-19.087,50/DP-CORPASC COM DE PESCADOS LTDA-CZ\$-257.000,00/DP-MAURICIO DE SOUZA-CZ\$-411.613,94/DP-ARFOLIO CARLOS DANFAS CAS TANHEDES-CZ\$-22.720,00/DP-BENEDITO PEREIRA-CZ\$-4.000,00/DP-CE REALISTA DO MARAJO LTDA-CZ\$-180.000,00/DP-LANTERNAS SULITA-CZ\$-1.535,00/DP-ADROPO PONTA NEGRA S/A-CZ\$-186.711,00/DP-JO. SE JARLOS R DE SENA-CZ\$-2.173,50/DP-AMAZONIA NORTE REP LT-CZ\$-11.416,02/DP-LUIS CARLOS P ADEN AMARAL-CZ\$-5.403,87/DP-ILIANA NUBIA R SOUSA-CZ\$-1.926,95/DP-MANUEL MANILLO DE SOUZA-CZ\$-...

647,65/DP-HILZA MARINHO DE MELO-CZ\$-1.725,60/DP-ANGELA MARIA DE LIMA-CZ\$-3.595,60/DP-NAIMUNDA CRISTINA OLIVEIRA PRESTES-CZ\$-327,14/DP-MARIA JENETE DA S IBERASLAN-CZ\$-3.075,00/DP-CAR MEN LOPES D DA SILVA-CZ\$-4.472,00/DP-COML. ALCIDES ARAUJO LTDA CZ\$-12.246,40/DP-OSMARINA D BLAS-CZ\$-5.400,00/DP-JULIA APOUNO & CIA-CZ\$-12.400,00/DP-PRESTADORA DE SERV. COM ESATA LTDA-CZ\$-3.270,00/DP-UNIMAQ NOTES PEÇAS LTDA-CZ\$-5.061,00/DP-RUI RODRIGUES-CZ\$-10.333,33/DP-J. SANTIAGO F GUANAS-CZ\$-1.389,82/DP-M. A CARVALHO & CIA LTDA-CZ\$-3.766,06/DP-J. Q MACEDO-CZ\$-5.156,00/DP-ARHANDO CRISTOVAM MURANÇAS BERT-CZ\$-23.000,00/DP-M. HOLANDA DA FUIRIFICACAO RANOS-CZ\$-3.650,00/DP-MARIO AUGUSTO COSTA-CZ\$-45.310,00/DP-JOJO DE DEUSNETO-CZ\$-1.770,60/DP-GERANICA CARA-JAS LTDA-CZ\$-59.340,97/DP-DICONHEL DIST COM REP BELEM LT-CZ\$-1.619,00/DP-LOMOINHO GENIPARA COND BRASIL LTDA-CZ\$-1.312,23/DP-CARLOS JAIME P DE SALES-CZ\$-1.265,12/DP-FERRACENS FIGUEIREDO LTDA-CZ\$-350,00/DP-EXOPS HIGIENE SEG TRAB LT-CZ\$-16.335,39/DP WILTON SANTOS BRITO-CZ\$-35.000,00/DP-ISSAC FERREIRA BRITO-CZ\$-1.062,80/DP-JOSE MUNHEMTO MARQUES-CZ\$-320,00/DP-R. J. P. DE BAI-TO-CZ\$-18.036,25/DP-CZ\$-2.070,40/DP-FERNANDO ANTONIO L DE OLIVEI-RA-CZ\$-1.147,53/DP-JOSE PEDRO O FILHO-CZ\$-1.147,53/DP-M. Q. FI-QUEIREDO & CIA LTDA-CZ\$-108.185,10/DP-MARINHO G DE FIGUEIREDO CZ\$-108.185,10/DP-JOSE GUTRAN B MANES-CZ\$-40.000,00/DP-CH-C PEI-XOTO COM REP DE SERV-CZ\$-300,00/DP-EUREKA IND EQUIP PETROLI-FEROS LTDA-CZ\$-1.594,00/DP-VALDEVINO BASILIO DOS SANTOS-CZ\$-692,00-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar em razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 26 de março de 1987.

T.nº08400 reg.nº22812 dia 27.03.87

COMARCA DE APUÁ

EDITAL Nº 001/87

A Bacharel EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da Comarca de APUÁ e Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 327 da lei estadual nº 5008/81;

Faz saber a quem interessar possa, que se en contram abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, as inscrições ao Concurso Público para provimento do Cargo de Oficial de Justiça, o qual acha-se atualmente vago.

INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão feitas no local onde funciona o Fórum da Comarca, sito à Praça Albertina Barauna, s/n, Prédio Capitão Eugênio Tavares, 1º andar, no horário de expediente normal ou seja, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

O requerimento de inscrição dirigido à Presi denta da Comissão do Concurso, será acompanhado das seguintes provas:

1. Ser o candidato (a) brasileiro (a) e possuir na época da inscrição 21 (vinte e um) anos completos;
2. Quitação com o serviço militar se do sexo masculino;
3. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
4. Folha corrida extraída onde residir o candidato nos dois últimos anos, ou prova que exerce função pública efetiva;
5. Gozar de boa saúde física e mental, comprova da por inspeção médica;
6. Certificado de conclusão do 1º Grau;
7. Carteira de Identidade e Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F.;
8. Quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato;
9. Taxa de inscrição : CZ\$ 100,00 (Cem Cruzados)

Os documentos que comprovem as condições expressas nos itens 1,2,3,6 e 7 deverão ser apresentadas em fotocópias autenticadas.

Não será permitido sob qualquer pretexto, inscrição condicional, sendo indeferido liminarmente o pedido insuficientemente instruído.

A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, sendo que no ato da mesma, o candidato ou seu procurador apresentará declaração de comprometimento, como forma expressa de aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes do presente Edital.

A eventual mudança de residência do candidato, deverá ser comunicada à Comissão do Concurso, com referência expressa ao seu número de inscrição.

Findo o prazo das inscrições, a Presidente da Comissão mandará publicar Edital com o nome dos concorrentes.

DAS PROVAS

O Concurso constará de 3 (três) provas de seleção das seguintes disciplinas:

1. Comunicação e expressão relativa ao 1º Grau;
2. Gramática relativa ao 1º Grau;
3. Prova Prática englobando as funções inerentes à função.

As provas serão realizadas no prazo de 90 (noventa) dias após o término desta publicação, em local e hora previamente designados pela Comissão examinadora do Concurso e que será divulgado.

AVALIAÇÃO, JULGAMENTO, RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver como média geral mínima o total de 6 (seis) pontos, sendo

a avaliação das provas feitas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Na avaliação das provas será exigido o uso correto da língua portuguesa.

A classificação dos aprovados será com base no total de pontos obtidos pelos candidatos, que será apurado através da soma dos pontos obtidos nas provas e divididos por 3 (três).

Em caso de igualdade de pontos na classificação, tem preferência o candidato:

- que estiver no exercício de cargo público efetivo;
- for mais idoso.

O não comparecimento do candidato a qualquer prova, importará na sua eliminação e exclusão do Concurso.

Não será permitido o ingresso do candidato no local das provas, após o horário previamente marcado.

Os candidatos disporão de 3 (três) horas para realização das provas do concurso.

Durante a realização das provas, o candidato não poderá comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao concurso, sendo vedada também a consulta a livros e apontamentos, sob pena de eliminação e exclusão.

Não será concedida revisão de prova sob hipótese alguma.

O Concurso será realizado perante uma Comissão composta pelo Juiz de Direito da Comarca; pelo Promotor Público e por um advogado, na falta deste, do Tabelião ou Escrivão, servindo como Secretário pessoal idônea para esse fim designada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos serão selecionados e, aquele aprovado, perceberá na época da investidura vencimentos e vantagens fixadas pela Legislação Estadual que rege a matéria.

O Concurso terá validade de 4 (quatro) anos contados da data da homologação do seu resultado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume.

APUÁ-PA, 12 de Março de 1987.

Eva do Amaral Coelho

Dra. Eva do Amaral Coelho

Juíza de Direito da Comarca

de APUÁ e Diretora do Fórum

(Reg.nº17.505)

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE CITACAO

A Drª EMÍLIA BELEM PEREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem que por este meio CITA a todos os ausentes, incertos e desconhecidos, interessados no imóvel caracterizado pelos lotes agrícolas nºs. 09, 11 e 19, situados no Km. 17 da Rodovia Castanhal/Curuçá, Colônia Anita Garibaldi, neste Município, tendo como confinantes Maria Antonia Vieira Borges, Roberto da Costa Vazzer e Maximino Porpino Filho, para virem dentro do prazo de VINTE (20) DIAS, manifestarem-se, querendo, nos autos da Ação de Usucapião - Proc. nº 041/84, proposta por BRACILITO VIEIRA DA SILVA contra JOAO BORGES DA COSTA, VITALINO RODRIGUES DE SOUZA e JOAO PEDRO SOARES, ficando referidos autos igualmente citados para responderem, querendo, os termos da Ação contra si proposta, bem como para comparecerem a audiência de Justificação que será realizada no dia VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE (1987), ÀS DEZ (10) HORAS, na sala das audiências deste Juízo. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado nos lugares de costume e publicado na forma da Lei e seu prazo que ocorrerá da publicação, considerar-se-a transcorrido assim que decorram os vinte dias afixados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Escrivã do Cartório do 1º Ofício, o subscrevi.

EMÍLIA BELEM PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara
(Reg.nº17.409) Castanhal - Pará

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Mariuadir Santos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 77/85 - DE 23 DE MARÇO DE 1987

Concede título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. JOSE EVERTON DO AMARAL e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ em sua 15ª Sessão Ordinária, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. JOSE EVERTON DO AMARAL, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - O título ora concedido será entregue ao homenageado em dia e hora designados pela Mesa Diretora desta Poder Legislativo, no decorrer da 11a. Sessão.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de março de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1o. Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2o. Secretário

(Ext. n. 9281, Reg. n. 22.797 - Dia: 27/03/87)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Capital - Recte., ORIMAR PISCADOS LTDA (adv. Dr. HAROLDO SANTOS) e, Recte., TRANSFRISA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCADOS e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (adv. Dra. LUDIMAR CALANDRINI SINDÔNIO) - a fim de ser dito petição impugnada dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, aos vinte e três dias (23) do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, OLYNTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Capital Recte., AGENCIA AUTO GENTIL LTDA (adv. Dr. FLAVIO MAROJA) e, Recte., ROBERTO HESKET CAVALHEIRO DE MACEDO (adv. Dr. MILTON NOBRE), a fim de ser dito petição impugnada dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, aos vinte e três dias (23) do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, OLYNTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

(G. Reg. n.º 17.505)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 02 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Aptes: Jorgenilson Ribeiro Lobato e Enock da Silva Moura (adv. Rubens Mota)

Apda: A Justiça Pública (adv. Pedro Paulo Campos, Assistente de Acusação)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

IDEM, IDEM, BREVES

Apte: Osmarino Corrêa de Lima (adv. Waldomiro F. Filho)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador AURELIO CORRÊA DO CARMO

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: A MM. dra. Juíza de Direito da 5a. Vara Penal e Alberto Salomão (adv. Paulo Rola)

Recdos: Os mesmos

Relator: Desembargador NELSON AMORIM

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 26 de março de 1987.

GENGYS FREIRE
(Reg.nº17.535) Subsecretário do TJE

ACÓRDÃO Nº 12.306

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE MARABÁ
IMPETRANTE : A ADVOGADA ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO

PACIENTE : JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO

AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA VARA PENAL

RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: TENDO SIDO POSTO EM LIBERDADE O PACIENTE, PERDEU OBJETO A IMPETRAÇÃO.

VI STOS, ETC...

EM RAZÃO DO EXPOSTO, ACORDAM, A UNANIMIDADE OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -
Belém, 17 de Março de 1987

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.307

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE MARACANÃ
IMPETRANTE : RAYMUNDO DE PAIVA OSÓRIO (ADV)

PACIENTE : JOÃO CARDOSO DA COSTA

AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA

RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: ESTANDO JUSTIFICADA A DEMORA NO PROCESSAMENTO DA CAUSA, DENEGA-SE A ORDEM DE LIBERATÓRIA.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, A UNANIMIDADE, OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 05 DE MARÇO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO - Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -
Belém, 17 de Março de 1987

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.308

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE ORIXIMINÁ
IMPETRANTE : O ADV. ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO

PACIENTE : OSWALDO CAETANO SANTOS

RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO

EMENTA: REVOGADA A CUSTÓDIA PRÉVIA PELA DIGNA AUTORIDADE COATORA, PERDE A IMPETRAÇÃO A SUA FINALIDADE.

VISTOS, ETC...

EM RAZÃO PORQUE, ACORDAM, A UNANIMIDADE, OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM JULGAR PREJUDICADO A PRESENTE IMPETRAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES EM 05 DE MARÇO DE

1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém,
17 de Março de 1987

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.309

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DS CAPITAL
IMPETRANTE : IVAN DE SOUZA CATANHEDE, EM SEU FAVOR

AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL

RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: JÁ HAVENDO O PACIENTE CUMPRIDO A PENA A QUE FOI CONDENADO, DEFERE-SE A MEDIDA LIBERATÓRIA.

VISTOS, ETC...

EM TAIS CONDIÇÕES, ACORDAM, POR MAIORIA, OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DEFERIR A ORDEM LIBERATÓRIA, EXPEDINDO-SE O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA.

SALA DAS SESSÕES EM 09 DE MARÇO DE

1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém,
17 de Março de 1987

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A - CGC/MF. - 05.429.428/0001-78
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam os acionistas da Agropecuária São Luiz S/A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28.04.87, às 10:00 horas, em sua sede social, a Fazenda São Luiz, em Conceição do Araguaia, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1986; b) deliberar sobre o lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; d) alteração parcial dos Estatutos Sociais, pela capitalização de reservas de capital; e) ratificação das deliberações ocorridas na AGE de 30.06.86; f) outros assuntos de interesse social. Comunicamos-lhe que se encontram à disposição de V.Sa. na sede social da empresa, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6404 de 15.12.76, referente ao exercício findo em 31.12.86. LUZIANO MARTINS RIBEIRO. Pres. Conselho de Administração.
T.nº08386 reg.nº22784 dias 26,27e30/03/87

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

ERRATA DO DECRETO Nº 4.807 de 20 DE MARÇO DE 1987

ONDE SE LE

ANEXO

ÓRGÃO: SEDUC

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA E TOMADA DE CONTAS	GEP-DAS-011.3
01	ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO	GEP-DAS-011.3
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DA INFORMÁTICA	GEP-DAS-011.3

LEIA - SE

ANEXO

ÓRGÃO: SEDUC

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA E TOMADA DE CONTAS	GEP-DAS-011.4
01	ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO	GEP-DAS-011.4
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GEP-DAS-011.4

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabá

EDITAL 30/87

Processo nº 56.035

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de OBIDOS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 56.035, referente à prestação de contas do Convênio nº 566/86 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 05 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

(Reg. nº 17.353 - Dias: 17, 23 e 27/03/87)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 74/87

Processo nº 67.803

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANUEL MARIANO LEAL MENDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANUEL MARIANO LEAL MENDES, Responsável pela COLÔNIA DE PESCADORES Z-25 de SANTA CRUZ DO ARARI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 182/85 e Termo Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 15.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 75/87

Processo nº 67.804

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANDRÉ VALE DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANDRÉ VALE DA COSTA, Responsável pelo CENTRO COLONIAL AGRÍCOLA EM MOJU, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 619/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 39.043.190, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 76/87

Processo nº 67.805
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Responsável pelo CENTRO COMUNITÁRIO BRASILENSE, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 253/85 SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 4.009.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 77/87

Processo nº 67.806

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ CORRÊA DE MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ CORRÊA DE MEDEIROS, Responsável pelo CLUBE DOS CAROS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 575/85 e Termo Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 138.423.340, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 80/87

Processo nº 67.809
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO BRAGA DA SILVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BRAGA DA SILVA, responsável pelo FLAMENGO JUVENIL CLUBE do Município de S. MIGUEL DO GUAMÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 441/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 20.500.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 82/87

Processo nº 67.811
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE, responsável pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 338/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 5.923.200, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia ao prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 83/87

Processo nº 67.812
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PAULO LO GOCONDO BRAMBILLA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO LO GOCONDO BRAMBILLA, responsável pelo HOSPITAL SAN ANTONIO MARIA ZACARIAS, no município de Bragança, sobre a Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 046/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 18.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 84/87

Processo nº 67.813

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. CARLOS GONÇALVES TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS GONÇALVES TORRES, responsável pelo LIONS CLUBE BRAGANÇA, sobre tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 678/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 5.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABÁ

(Reg. nº 17.354 - Dias: 17, 24 e 27/03/87) Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref. Proc. Nº 5.239

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, os autos de Execução Fiscal - Processo nº 5.239, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) contra VELOZ TRANSPORTES RODoviários LTDA. E porque o representante legal da firma executada Sr. JOÃO CARMO NETO, depositário dos bens penhorados no referido processo, encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica NOTIFICADO para, no prazo de cinco (05) dias apresentar em Juízo, os bens que lhe foi confiada a guarda, objeto da penhora constante do seguinte: - Uma máquina de calcular elétrica, marca "BURROUGHE", estilo J-700, nº 106442; Um cofre de aço marca "MARTE", com chave e segredo, de cor cinza, número não identificado; Uma máquina de escrever marca "OLIVETTI", Line-A 88, com 180 espaços; Uma Bomba d'água de marca "MARK", série nº 121163, de 3.500 PPM - Arno; Uma balança de marca "FAIRBANK", para 500 kilos, no estado, ou o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda, afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlia Menezes - Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, José Aguiar Barroso - Diretor de Secretaria, o conferi e assino. Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. Nº 8.816

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 8.816, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra D. COSTA MELO, para cobrança do valor de Cr\$ 15.952,96 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Cruzados e Noventa e Seis Centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citado para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino. Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. Nº 11.752

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 11.752, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra J. S. MATOS - PIONEIRO DO NORTE, para cobrança do valor de Cr\$ 5.171,45 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Um Cruzados e Quarenta e Cinco Centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citado para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução,

correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, cliente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente Judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Ref. Proc. Nº 11.754

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 11.754, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra VIRGÍLIO FURTADO, para cobrança do valor de Cz\$ 2.905,68 (Dois Mil, Novecentos e Cinco Cruzados e Sessenta e Oito Centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citado para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, cliente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente Judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Ref. Proc. Nº 13.296

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 13.296, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra JAVÉS S.A. AGRO PECUÁRIA, para cobrança do valor de Cz\$ 1.439,14 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Cruzados e Quatorze Centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, cliente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente Judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 047/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 16.03.87.

OFÍCIOS:

Nº 057/87 : Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto : IPL nº 027/85-DFF 2/MB - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs: 059/87, 060/87 e 634/87 - Bel. Raimundo Batista Lima e outros - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto : IPL nºs: 034/86-DFF 2/SN, 060/86-DFF 2/SN e 244/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 066/87 : Bel. Antonio A. Cavalcante - Delegado de Polícia Federal em Santarém.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 015/85-DFF 2/SN.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 081/87 : Bel. Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto : Em atenção ao Of. Nº 0967/86.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 636/87 : Bel. João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 142/86-SR/DFF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Petição do Conselho Reg. de Química - 6ª Região

Advog. : Dr. Dercyllios Noronha

Assunto : Presta esclarecimentos ref. Proc. nº 25516

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Aurelino de Jesus Sirotheau Melo - Oficial de Justiça Avaliador desta Seção.

Assunto : Requer vantagem pessoal.

DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

Petição do I A P A S

Advog. : Dr. Luiz Carlos Noura

Assunto : Vem concordar com cálculo, Proc. nº 27410

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.03.87 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 13.154

Autora : Companhia Souza Cruz Ind. Comércio.

Advog. : Dr. Otávio Meira

Réus : Cons. Reg. de Química e União Federal

Advog. : Dr. Dercyllios Noronha e outro.

DESPACHO : Baixo o feito à Seção competente, para o registro da sentença proferida às fls., como já determinado. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 20.298

Exeqte. : Caixa Econômica Federal

Advog. : Dra. Maria Amélia Franco

Execúdos : Drogaria Recife Ltda. e outros.

DESPACHO : 1. À Seção competente para informar nos autos, com a máxima urgência, o que se oferecer a respeito da petição a que se reporta a exequente no item 3 do requerimento de fls. 26. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 25.583

Depnte. : Juiz Federal da 4ª V. do Rio de Janeiro

Depndo. : Juiz Federal do Pará

DESPACHO : À conta. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 14.690

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : José Carlos Cruz de Lima

Adv. : Dr. Djalma Chaves

DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fl. 76. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.691

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réus : Eduardo José dos Santos Pessoa e outros

Advog. : Dr. José Cabral e outros.

DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 16 de novembro, único vago, às 10:00 horas, requisitada à Polícia Federal a apresentação das testemunhas não encontradas pelo Oficial de Justiça. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.957

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : Carlos Augusto Farias da Rocha

Advog. : Dr. Ubirajara Ferreira e Silva

DESPACHO : 1. Considerando os termos da certidão de fl. 82, expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, objetivando a oitiva da testemunha João Nascimento Rocha. Intime-se 2. Diga o Dr. Procurador da República se deseja substituir a testemunha cujo endereço, no município de Soure, é desconhecido. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.133

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Jurandir de Souza Fonseca

Advog. : Dr. Heliomar Matos

DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 26 de agosto, único vago, às 10:00 horas. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.147

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réus : Ilma Rosa Cativo de Melo e outro.

Advog. : Dr. Heliomar Matos

SENTENÇA : Vistos, etc. ... Julgo improcedente a denúncia nº, em consequência, absolvo os nacionais Ilma Rosa Cativo de Mello Costa e Edvar de Mello Costa, da imputação que lhes foi feita. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 16 de março de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.153

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Domingos Sávio da Silva Picango

Advog. : Dr. Artemis Leite da Silva

DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fl. 255. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.271

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réus : Norberto Afonso Pires Filho e outros.

Advog. : Dr. José Maria Cardoso e outros.

DESPACHO : Cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 157. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.663

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : José Ribamar Oliveira Silva

Advog. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho

DESPACHO : Para servir como defensor do réu, nomeio o Dr. Gerson Vilhena Gonçalves Matos, com escritório nesta cidade, à rua Senador Manoel Barata nº 704-601, fone 2251472. Faça-se a sua intimação para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.688

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réus : Messias de Nazaré G. Ferreira e outro.

Advog. : Dr. W. Quintanilha Bibas

DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.692

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réus : Feliciano Santos Medeiros e outro

Advog. : Dr. José Bonifácio Sena

DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 17 de novembro, único vago, às 10:00 horas. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.931

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : Gilberto Alves

Advog. : Dr. José da Rocha Moreira

DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.345

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réus : Pedro Chaves da Luz e outros

Advog. : Dr. José Rodrigues S. Filho e outros.

DESPACHO : Preliminarmente, intime-se o réu Pedro Chaves da Luz para efetuar o pagamento da multa e das custas processuais. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.588

Autora : Justiça Pública

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réus : Georges André Yves Prieur e outra

Advog. : Dr. José Carlos Castro

DESPACHO : Intimem-se os réus para efetuarem o pagamento das custas processuais. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 30.645
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : José Maria da Costa e outro.
 Advog. : Dr. Epitácio S. Santana e outro
 DESPACHO : Acolho o parecer de fl. 187 verso. A conta. Belém, Pa. em 16.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Est. do Pará.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 16/3/87

PETIÇÕES

De: JOSÉ LIVIO DOS SANTOS BARBALHO
 Assunto: Vem impetrar HABEAS CORPUS (pedido de) em favor de OTELINA ALMEIDA DA PAZ A. Conclusos. Belém, 160387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: I A P A S
 Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
 Assunto: Vem requerer a suspensão da Execução Fiscal promovida contra MÂRCIA MARIA FERREIRA DA SILVA (Proc. nº 25250).
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 160387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: IAPAS/BNH
 Adv.: Dr. Luis Carlos Martins Noura
 Assunto: Vem desistir da Execução nº 24783.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 9006: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Autora: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
 Adv.: Dr. José Achilles P. dos Santos Lima
 Réu: UNIAO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO: Diga a A. no prazo de 30 dias. Belém, 160387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 20866: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Autor: ALÍRIO ANTONIO SARAIVA DE SOUZA SERRA
 Adv.: Dr. Zeaumar Favacho Bandeira
 Intiscons.: UNIAO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: CODEM
 Adv.: Dr. Maria de Nazaré Dias
 Intiscons.: CENAP - Construtora, Com. e Ind. Ltda. e outros
 Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 DESPACHO: Diga a A. e a litisconsorte ativa, no prazo de 10 dias, sobre a manifestação da R. Belém, 160387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21338: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Adv.: ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO
 Defensor: Dr. Leonardo Lobato Tavares
 DESPACHO: I - Remeta-se novo Ofício ao Exmo. Sr. Dr. Pretor do Termo Judiciário de Juruati, para inquirição, ali, das testemunhas Sérgio Souza Brelaz e Tarício de Souza Guimarães. II - Oficie-se à SR/DPF/PA solicitando o recolhimento do réu-recapturado na Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon". III - Junte-se cópia das peças de fls. 196/198 aos autos da Ação Penal intentada com base no Inquérito Policial a que alude o expediente de fls. 152. Belém, 160387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 2751: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Reclamo.: HAMILTON GOMES MARINHO
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Reclamada.: UNIAO FEDERAL (DNEHU)
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 DESPACHO: Vista à douta Procuradoria da República. Belém, 160387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª VARA
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA NO EXERC. CUM. DA 3ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 16.03.87

DESPACHOS EM PETIÇÕES

De: Amapá Florestal e Celulose S.A - Amcel.
 Adv.: Dr. Walter Inácio Figueiredo da Silva e outros
 Assunto: Vem requerer depósito judicial de cheque nos autos de Medida Cautelar Inominada (Proc. nº 31300).
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 16.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 31667: Ação de Consignação em Pagamento
 Autora: Uniao Federal S

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 Réu: Raimundo Soares Macedo
 DESPACHO: Desentranhem-se os cheques de fls. 50, 64, 67 e 73, de números 431672, 360153, 360164 e 360178, respectivamente, depositando-se seus valores na Caixa Econômica Federal, filial deste Estado, para posterior levantamento pelo interessado. Em seguida, voltem-se conclusos. Intime-se. Belém, 16.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31298: Comunicação de Prisão em Flagrante.
 Preso: Antonio Leal da Costa
 Comunicante: Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal.
 DESPACHO: Arquivar-se. Belém, 16.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31299: Pedido de Liberdade Provisória mediante fiança.
 Requerente: Antonio Leal da Costa
 Adv.: Dr. Raul de Jesus Valente
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 31342: Comunicação de Prisão em Flagrante.

Presos: Roberto Tomio Hagimoto, Nelson Kinchini e Hiromi Maiyamoto.
 Comunicante: Alberto da Paixão Nascimento - Delegado de Polícia Federal.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 31297: Pedido de Habeas Corpus Preventivo

Paciente: Djalma de Moraes Santana
 Impetrante: Dr. Orlando Maciel Rodrigues
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 31401: Pedido de Liberdade Provisória mediante fiança.

Requerentes: Roberto Tomio Hagimoto, Hiromi Miyamoto e Nelson Kinchini.
 Adv.: Alberto da Silva Campos
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 31657: Comunicação de Prisão em Flagrante.

Presos: José Cruz Novaes, Elpidio Dutra e Silva, Waldemar Gemaque da Silva e Orlandino Quaresma.
 Comunicante: Dr. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 31659: Pedido de Liberdade Provisória mediante fiança.
 Requerentes: José Cruz Novaes e Elpidio Dutra e Silva.

Adv.: Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 31662: Pedido de Liberdade Provisória mediante fiança.

Requerentes: Waldemar Gemaque da Silva e Orlandino Quaresma.
 Adv.: Nilton Jorge B. Atayde e outro.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 31772: Comunicação de Prisão em Flagrante

Preso: Joaquinilso Ribeiro Mourão
 Comunicante: Fábio Capetano - Delegado de Polícia Federal.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31724: Pedido de Liberdade Provisória mediante fiança.
 Requerente: Joaquinilso Ribeiro Mourão
 Adv.: Joana D'arc Alves Botelho
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS
 Procs. nºs. 31462, 31467, e 31209.
 Exequentes: IAPAS e Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Executados: Edir Veiga Siqueira, Rita Conceição de Alencar Lima Montenegro e Vilma Raimunda Matos Lobato.
 SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo em vista o pagamento realizado, julgo extinto o presente feito, com julgamento de mérito, como disposto no art. 269, II, do CPC. P.R.T. Belém, 16.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VAGA DO CIVIL E COMÉRCIO, ORFÃO, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPTICA PUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC....

JUIZA: Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
 ESCRIVÃO: MARYA SANTIAGO.
 Resenha do dia 23 de Março de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3151/85) - AÇÃO FALIMENTAR. Autor: TWICE COM. DE PROD. DE BELEZA LTDA. Ré: COSPARA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogado: Dra. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE. SENTENÇA: "Ante o exposto, declaro aberta hoje, as 12 horas a falência de COSPARA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida à Rua 28 de Setembro, nº 702/943-Raduto, acima qualificada, declarando o seu termo legal no sexagésimo (60º) dia anterior a data do 1º protesto, março o prazo de 20 dias para a habilitação de créditos. Nomeio o requerente e lhe assino o prazo de 24 horas para o compromisso. Diligência o Cartório: a) Pelas providências dos artigos 15 e 16 da Lei de Falências; b) Pela lação do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Curador; c) Pela arrecadação urgente, com a presença do Curador d) Pela tomada de declarações do falido por termo na forma do art. 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se. P.I.R. Custas da Lei."

anterior a data do 1º protesto, março o prazo de 20 dias para a habilitação de créditos. Nomeio o requerente e lhe assino o prazo de 24 horas para o compromisso. Diligência o Cartório: a) Pelas providências dos artigos 15 e 16 da Lei de Falências; b) Pela lação do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Curador; c) Pela arrecadação urgente, com a presença do Curador; d) Pela tomada de declarações do falido por termo na forma do art. 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se. P.I.R. Custas da Lei."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3794/86) - MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS. Requerente: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. - COM E REPRESENTAÇÕES. Requeridos: DENIVAL ALVES BARRIGA e JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO. Advogados: Drs. DEUS DEDITH BRASIL FREIRE BRASIL e ANTONIO VAZ DE CASTRO. Despacho: "Chamo a ordem o presente processo para que seja cumprido o despacho supra, dando-se vistas ao autor."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3798/86) - DESPEJO. Autor: ADELINO DE SOUZA MORHY. Ré: MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE. Advogados: Drs. JORGE AFONSO, ANA MARIA CUNHA DE MELLO e ARNALDO MEIRA. Despacho: "Deiro o que me foi requerido as fls. 33 e 34. Ao Cartório para providenciar."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3871/86) - ARROLAMENTO. Inventariante: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS. Advogado: Dr. LEONAM GONDIM DA CRUZ. SENTENÇA: "Hq mologu por sentença, a Cassão de Direitos Hereditários, de fls. 38/39, em favor de MIKI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., ratificada as fls. 59, para que produza todos os efeitos de Lei. Decorrido o prazo legal, expeça-se a Carta de Adjudicação."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3999/86) - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Autor: GUNJARA VEÍCULOS LTDA. Ré: WILSON BATISTA DA ROSA e sua mulher Sra. MARIA LÚCIA DA ROSA. Advogado: Dr. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO. Despacho: "Remarco a audiência para o dia 21 de maio, as 10:00 horas. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3843/86) - PROCESSO DE EXECUÇÃO. Autor: ROSINALDO SENA MELO. Ré: MARILDA GUIMARÃES FELIZ. Advogadas: Dras. IONE ARRAIS e SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA. Despacho: "Publique-se edital do bem objeto da Penhora de fls. para venda em hasta pública, em dia e hora designados pelo Escrivão, com observância das formalidades legais."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4120/87) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: THEREZINHA ALVES DO AMARAL. Ré: ESPÓLIO DE MARIA DO CÉU PIMENTEL GONÇALVES. Advogado: Dr. FRANCISCO SÉLVIO ALVES VIANNA. Despacho: "Cite-se o réu, por via postal de acordo com o art. 221, I (se comprovada a condição do art. 222, do CPC) para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 30 do corrente, as 10:00 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se da montante da importância depositada. Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira poderá a autora consignar, sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedecido o disposto no art. 892, do C.P.C, ou seja, que deposite até cinco (05) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de dez (10) dias, contados da data da consignação. Não contestada a ação considero-se aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3620/86) - FALÊNCIA. CÍVIL DA FORMA "FORTALEZA COMÉRCIO ESTIVA LTDA." Requerente: JOSÉ ALVES S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Requerida: FORTALEZA COMÉRCIO ESTIVA LTDA. Advogada: Dra. IVANEIDE TRINDADE. SENTENÇA: "Ante o exposto, declaro aberta hoje, as 12:00 horas a Falência de FORTALEZA COMÉRCIO ESTIVA LTDA. estabelecida à Rua Conceição, 979, acima qualificada, declarando o seu termo legal no 60º (sexagésimo) dia anterior a data do 1º Protesto, março o prazo de 20 dias para a habilitação de créditos. Nomeio o requerente e lhe assino o prazo de 24 horas para o compromisso. Diligência o Cartório: a) Pelas providências dos artigos 15 e 16 da Lei de Falências; b) Pela lação do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Curador; c) Pela arrecadação urgente, com a presença do Curador d) Pela tomada de declarações do falido por termo na forma do art. 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se. P.I.R. Custas da Lei."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3990/86) - EXECUÇÃO. Autor: MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES RIBEIRO. Ré: ANA MARIA TEIXEIRA BOTELHO. Advogado: Dr. LASMIE CAVALCANTE RIBEIRO. Despacho: "Diga a autora quanto a Certidão do Sr. Oficial de Justiça."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3031/85) - AÇÃO COINTEGRATÓRIA. Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT ETIENNE. Ré: LEONIDAS BERTOZZI FILHO e sua mulher. Advogados: Drs. DINIZ FERREIRA, DELMIRO SANTOS, JUSTINIANO ALVES, JUNIOR, ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS, JOSÉ GUILLERME DA SILVA BASTOS e PAULO GILBERTO MURTA COSTA. Despacho: "Remarco a audiência para o dia 1º de junho, as 10:00 horas. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3887/86) - EXECUÇÃO. Exequente: MACEDO LIMA LTDA. Executado: KOPUS COMERCIAL REPRESENTAÇÕES. Advogado: Dr. DELCÍO JOSÉ COHEN SILVA. Despacho: "Diga o autor quanto ao Certidão do Sr. Oficial de Justiça."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4060/87) - DESPEJO. Autora: MARIA DE LOURDES BALEIXE COSTA. Ré: MAX PEREIRA DOS SANTOS. Advogados: Drs. EDILSON OLIVEIRA

VEIRA E SILVA e ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3880/86) - DESPEJO. Autor: JOSÉ BANACH. Réu: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Advogados: Drs. LUIZ OTÁVIO L. PAIVA-RODRIGUES e PAULA FERNANDA MAIA BRASIL. Despacho: "A Conta, dizendo os interessados."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3617/86) - EXECUÇÃO. Exequente: RENATO MENDES TEIXEIRA. Executada: MARIA DO SOCORRO COSTA CORREA. Advogados: Drs. JOSÉ J. MENDES, NILTON J. B. ATAYDE e LASMIE CAVALCANTE RIBEIRO. Despacho: "AXEMXXM EM PROVAS"

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3472/86) - EXECUÇÃO. Exequente: APOLLO BELÉM EQUIPAMENTOS, PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Executada: MAKATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Advogada: Dra. ADEL-MIRA CARNEIRO MAIA. Despacho: "Manifeste-se o autor quanto a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, a fim de ser dado o prosseguimento necessário nestes autos."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3457/86) - DESPEJO. Autor: LOJA MAÇÔNICA "HARMONIA Nº 08". Réu: AL-CY CASTELO BRANCO DINIZ. Advogados: Drs. REGINA FERREIRA VAZ e JOSÉ SOUZA FORTE FILHO. SENTENÇA. "Assim, decide este Juízo pela procedência da ação para decretar o Despejo do Réu, condenando-o, ademais ao pagamento dos honorários da advogada do autor que são atribuídos em 15% sobre o valor da causa e ao pagamento das Custas Processuais. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel. Publique-se, Registre-se e Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2551/84) - EXECUÇÃO. Exequente: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. Executada: RAIMUNDO PEREIRA DE ASSIS FERREIRA. Advogado: Dr. ORLANDO FONSECA. Despacho: "Intime-se o Executado."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3257/85) - EXECUÇÃO. Exequente: JOSÉ ALVES S/A - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (CASAS UBERLÂNDIA). Executada: SABATO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogada: Dra. IVANEIDE TRINDADE. Despacho: "Dê-se ciência ao autor quanto a Certidão do Sr. Oficial de Justiça."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4014/86) - DESPEJO. Autor: EUNICE DIAS MARTINS. Ré: RAIMUNDA, digo ARIUNILDA JACOMETE. Advogado: Dr. ALIRIO FRANCO DAQUER. Despacho: "Dê-se ciência ao autor quanto a Certidão do Sr. Oficial de Justiça."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3984/86) - AÇÃO ORDINÁRIA DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO COM PERDAS E DANOS. Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "SANTA LÚCIA". Réu: INDÚSTRIAS VILLARES S/A. Advogados: Drs. MARCELO MEIRA MATTOS e JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA. Despacho: "Diga o autor quanto a Contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4061/87) - EXECUÇÃO. Autor: PROFACIR-PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CIRÚRGICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Réu: CASTRO & CIA. Advogado: Dr. S. ALACY VIANA NAHUM e WILSON VELASCO. Despacho: "Defiro o requerido as fls. 14 devendo a nomeação se efetivar no prazo máximo de cinco (05) dias."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3952/86) - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALUIZIO LAURINDO DA SILVA. Ré: MARIA LIMA MEIRA. Advogados: Drs. LUIZ PAULO GALRÃO e EDIR DE SOUZA BRIGLIA. Despacho: "Diga a réu em 48 horas."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2900/85) - EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A. (BEM). Executadas: CIMENDES - CONSTRUTORA INDUSTRIAL MENDES LTDA e HERÁCLITO LOURENÇO BORGES. Advogada: Dra. MARIA MADALENA GARCIA QUITES. SENTENÇA: "Declaro, por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta execução que, no valor de Cr\$ 1.500,00, foi proposta por BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A., contra CIMENDES CONSTRUTORA INDUSTRIAL MENDES LTDA. e HERÁCLITO LOURENÇO BORGES. Custas na forma da Lei P.R. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4063/87) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALLECIMENTO DE ANTONIO ALMEIDA. Inventariante: LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA. Inventariado: ANTONIO ALMEIDA. Advogado: Dr. LEONAM GONDIM DA CRUZ. Despacho: "Faça a concordância da Curadoria de Órfãos, expa-se ALVARAS para a Receita Federal e a Cai Econômica autorizando a inventariante ou seu advogado ao recebimento."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3915/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JUAN PENA PINTO. Réu: AIRTON CARNEIRO. Advogados: Drs. ABRAHAM ASSAYAG e MARIA DI VONEY CARNEIRO. SENTENÇA: "Dessa maneira, Julgo procedente para decretar o Despejo de AIRTON CARNEIRO, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação do imóvel. Condeno ainda o suplicado ao pagamento das Custas Processuais, honorários do advogado do Autor que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. P.I.R."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3943/86) - AÇÃO REI VINDICATÓRIA. Autores: WILSON CAMPOS SANTOS e sua esposa OLGA CARNEIRO SANTOS. Ré: MARIA FARIAS DOS SANTOS. Advogados: Drs. JOÃO JURANDIR MANITO e JOSÉ CARLOS SAMPAIO. Despacho: "EM PROVAS."

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO NEGATIVO. Inventariado: Severino Braz Diniz. Requerente: Francisca da Silva. Despacho: "Considerando / que, como consta do documento de fls. 17, o valor correspondente ao pecúlio legado pelo falecido Severino Braz Diniz se encontra depositado em caderneta de poupança, sendo beneficiário, apenas, o menor Aldo Silva Diniz, mando que os requerentes, através da senhora Francisca da Silva, mãe e representante dos mesmos: 1- expliquem porque o valor do pecúlio se acha depositado em nome, apenas, do maior Aldo Silva Diniz e não em nome dos dois filhos do falecido Severino Braz Diniz; e 2 - justifiquem, legalmente, a utilização, desde logo, do dinheiro / que se encontra depositado em caderneta de poupança, cuja movimentação deverá ocorrer quando o menor beneficiário atingir a maioridade." (20.03.87) Advogados: Dra. Carlos Alberto P. / de Arruda, José Maria Losada Pedreira de Albuquerque Júnior.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Emília Maués Marcos. Inventariante: Idália Maués da Cunha Coimbra. Despacho: "Sejam prestadas, pela inventariante, as últimas declarações." (20.03.87) Advogado: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO E INTERPelação. Requerente: Antônio Alcides Lisboa Gentil. Requeridos: Michel Homci/Haber e outros. Despacho: "Considerando os pedidos de fls. 2/3 e 36, tendo o requerente manifestado, expressamente, a hipótese constante do inciso I do artigo 870 do Código de Processo Civil, defiro a notificação e interpelação pleiteadas, conjuntamente, determinando que, nos termos do mesmo dispositivo legal acima referido, seja feita a intimação por editais, a serem publicados na forma proposta pelo interessado, com relação aos terceiros interessados, e, por mandado, relativamente aos requeridos e identificados na inicial." (20.03.87) Adv. Dr. Ademar/Kato. (republished por incorreção).

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Devedores: Eduardo Gadelha Barbosa e outros. Despacho: "Considerando a manifestação de fls. 65 da credora, / que, embora não aceitando o pagamento parcelado que o devedor propõe às fls. 53, concorda / com o encaminhamento do processo à conta, mando que estes autos sejam remetidos ao Cartório do Contador do Juízo, para a elaboração do cálculo do "quantum" a ser pago, pelos devedores à credora, considerando-se os valores do débito principal, dos juros de mora, das despesas processuais, dos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito, e da correção monetária compatível." (23.03.87) Advogados: Drs. Haroldo Souza e Silva. Loris / de Oliveira Neves. Vera Pandolfo Ribeiro. Wilson Velasco.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autora: J.P. Corrêa & Cia. Ltda. Ré: Minas Brasil Seguros. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 477, determinando seja expedido o competente ofício." (23.03.87) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais. José Paulo Queiroz Ulysses / Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Devedores: Universal Com. Ind. e Exportação Ltda. e outros. Despacho: "N.A. Sim." (23.03.87) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira. José Sant'ana da Souza Pereira.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Jollybel S/A - Integração Agropecuária. Agravada: Amazônia Agro Pecuária Imp. e Exp. Ltda. Despacho: "Considerando a informação constante da certidão supra, defiro o pedido de fls. 12, dilatando, por mais cinco (5) dias, em favor da agravada, o prazo a que se refere o artigo 524 do Código de Processo Civil." (23.03.87) Advogados: Drs. Carlos Platilha Rosomiro Arrais.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE RETENÇÃO DE BENEFITÓRIAS. Embargante: Segismundo Santiago/de Brito. Embargada: Walter Salles Couto. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, na verdade, a ação de despejo não chega a se caracterizar como ação fundada em direito pessoal sobre a coisa, eis que, nela, é examinada a relação "ex locato"; e considerando que, nos embargos de fls. 2/4, o réu embargante não especificou as benfeitorias necessárias, úteis ou voluntárias, assim como não o fez com relação ao estado anterior e atual do imóvel e o custo das benfeitorias e o seu valor atual, nos termos do artigo 744, parágrafo 1º, itens I, II, e III, do Código de Processo Civil, rejeito os embargos, determinando seja executada a sentença de fls. 34/36 dos autos do processo principal, já transitada em julgado. Custas pelo embargante. P. e R." (23.03.87) Advogados: Drs. João Guilherme da Costa. Wilson Dahás Jorge Filho. Fernando da Silva Gonçalves.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Francisca Accioly Charone. Inventariante: Uadih Charone. Despacho: "Defiro, considerando a manifestação dos herdeiros e o parecer favorável do Ministério Público, o pedido de fls. 131 verso, determinando seja expedido o competente alvará de autorização." (23.02.87) Advogado: / Dr. Adel Sleiman Banna.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE AJU-GUEL. Autor: Alberto Farias Coelho. Réu: Rosomiro Alberto Rodrigues. Despacho: "Recebo a apelação no seu duplo efeito. Intime-se o apelado para apresentar resposta em quinze (15) dias." Advogados: Drs. Thales Pereira. Francisco Sylvio Alves Viana.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Willis Corrêa da Costa. Réu: Antônio Dantas. Despacho: "Seja o réu citado / para, em o cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, instalado na prédio do Fórum de Belém (Palácio da Justiça), 3º piso, sala nº 332, no dia 08 do mês de abril entrante, às 11,00 horas, vir ou mandar receber a quantia dita, na inicial, como a ele devida, sob pena de ser / feito o respectivo depósito, podendo o acionado oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil." (23.03.87) / Advogado: Dr. Jacy Monteiro Colares.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Autor: Hospital Adventista de Belém. Réu: Raimundo Nonato Reis Squires. Despacho: "Designo, para o dia 26 do mês de junho do corrente ano, às 10,00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas requeridas. Cite-se o réu da designação, para comparecer à audiência marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intimem-se a autora, através de seu representante legal, e as testemunhas arroladas." (20.03.87) Advogado: Dr. João Bosco de Carvalho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Joaquim Rodrigues de Oliveira. Réu: Tei Kiku-chi. Despacho: "Cite-se." (20.03.87) Advogado: Dr. Antônio Lopes Lourenço.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Antônio Maria Zacarias Albuquerque Ferreira. Réu: Selson Inácio Cresch. D. spacho: "Proceda-se, por mandado, a citação do réu Selson Inácio Cresch e à intimação do fiador Julião Soares Moojen." (20.03.87) Advogado: Dr. José Maria L. P. de Albuquerque Jr.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. Requerente: Nazare Hage de Oliveira. Requeridos: José Ribamar Ataíde Nascimento e Humberto Maradei Pereira. Despacho: "Nos termos do artigo 802 do Código de Processo Civil, sejam, por mandado, citados os requeridos do pedido de fls. 3/4, podendo ser alegadas, em contestação, apenas, as matérias enumeradas no parágrafo único do artigo 420 do mesmo diploma legal já referido." (20.03.87) / Advogado: Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Mapa - Madeiras do Pará S/A. Devedor: Eduardo Antônio Vieira Cunha. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (23.03.87) Advogado: Dr. Clóvis Alcher Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Carlos Sebastião Rabelo Sobral. Devedor: Luis Roberto Ferreira Mendes. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (20.03.87) Advogado: Dr. Daniel Reis Júnior.

Belém, 23 de março de 1987

P. Escrivão;

Eduardo Pessoa Gomes de Sá

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1987 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4a VARA
Proc. nº 560/86-056797 - MEDIDA CAUTELAR S/CORPOS
Aut: Augusto Amadora
Adv: Rui G. C. de Aquino
Ré: Nancy (Maria) Oliveira Amador
DESP: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Dê-se vista a apelada para responder, dentro do prazo

Belém, 23 de março de 1987.

MARCYR SANTIAGO

O Escrivão.

zo legal. Indefiro o pedido de fls. 35/36, de vez que, a apelação devolverá ao Tribunal o conhecimento da matéria impugnada, não podendo este Juízo se pronunciar.

Proc.º 424/85 - B.C. APRENSÃO C/EM DEPOSITO
Auti.- Saffra-Credito, F. Investimento S/A
Adv.- Carlos Luzio Affonso
Ré.- Aldemora Oliveira Amador
Adv.- Edir de Souza Briglia
DESP.- Expeça-se mandado nos termos da sentença.

Proc.º 149/87-171034 - DIVÓRCIO
Auti.- José Ribamar Craveiro
Adv.- Nazaré G. dos Santos
Ré.- Maria Marques Craveiro
DESP.- Designo o dia 18/05/1987, às 9 hs., para a conciliação. Cita-se.

Proc.º 620/86-105958 - DIVÓRCIO
Auti.- Marinete Guedes Gomes
Adv.- Carlos Luzio Affonso
Ré.- João Francisco Soares Gomes
DESP.- Manifeste-se o Ministério Público.

Proc.º 668/86-119173 - REPARAÇÃO DE DANOS
Auti.- Octavio Augusto de Azevedo Meira
Adv.- Paulo Rubio de S. Meira
Ré.- Agro Florestal Primavera Ltda
DESP.- Renovem-se as diligências para o dia 29/04/1987, às 10,30 hs.

Proc.º 65/87-155953 - INVENTARIO
Inv.- Normalia Queiroz de Figueiredo
Adv.- Arnaldo A. Martins Meira
Inv.- João Queiroz de Figueiredo
DESP.- Cumpra-se o despacho de fls. 10.

Proc.º 792/86-141854 - DESPÊJO
Auti.- Maria de Nazaré Barbosa
Adv.- Domingos Emi
Ré.- Pedro José de Mendonça Gomes
Adv.- Antonio Jorge Abelen
DESP.- Tome-se por termo o pagamento efetuado pelo réu, depositando-se a importância caso a autora não queira receber.

Proc.º 655/86-117797 - INTERDITO PROIBITÓRIO
Auti.- Rubens Lameira Barros
Adv.- Ambrosio J. Pereira Neto
Ré.- José Rocha e s/mulher
DESP.- Renovem-se as diligências para o dia 19/08/1987, às 9 hs.

Proc.º 600/85 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Auti.- José Gomes Baptista
Adv.- Laurencio M. Rocha
Ré.- Tereza Flavia Vale de Souza
Adv.- Antonio C.B. Monteiro de Brito
DESP.- Renovem-se as diligências para o dia 20/08/1987, às 9 hs.

Proc.º 212/85 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Auti.- Vinicius Hesketh
Adv.- em causa própria
Ré.- Francisco Maria Soares Carrapatoso, na pessoa de s/filha: Maria José C. Coelho
Adv.- Antonio Oscar C. Moreira
DESP.- Considerando que não será possível dar cumprimento a diligência de citação da herdeira do réu. Remarco a data designada para o recebimento da importância oferecida para o dia 24/04/1987, às 11,00 hs. Cita-se, para receber sob pena de depósito ou contestar querendo dentro do prazo legal.
OBS.- Republicado por ter sido remarcada a data.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4.ª VARA
Proc.ºs: 162/85; 424/85; 598/85; 600/85; 378/86; 485/86; 620/85; 668/86; 655/86; 792/86; 022/87/32/87; 57/87 e 149/87, 65/87 e 560/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
RECEBIDOS
Proc.º 218/86 - Despejo
Manoel de Pinho Moutinho
Olimpio Ribeiro de A. Filho

Proc.º 793/86 - Execução
Banco Industrial e Comercial S/A
Aurus Metais Nobres da Amazonia Ltda

Proc.º 136/87 - Carta Precatória
Oriunda de S. Paulo, p/busa e apreensão contra Rosilaine da Silva Augusto a req. de Consorcio Nacional Honda Ltda.

Marita de Carvalho Frade Martins
João Carlos Noronha do Nascimento
Proc.º 94/87 - Notificação

Proc.º 601/85 - Divórcio
Domingos José de Azevedo Souza
Alaide de Souza Azevedo

Proc.º 210/86 - Divórcio
Lady Maria Monte Palma e Silva
José Ovidio Amanajás da Silva.

RECEBIDOS
Proc.º 793/86 - Execução
Banco Industrial e Comercial S/A
Aurus Metais Nobres da Amazonia Ltda
OBS.- Distribuído ao avaliador:- Guimarães

Proc.º 778/86 - Despejo
Sebastiana Oliveira Coelho
Francisco de Assis Gomes

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc.º 137/87 - Despejo
Proc.º 137/87 - Despejo
Sarah Lobato Boulhosa
Moura & Moura Ltda.

OBS.- Entregue no Of. Cicero
Proc.º 144/87 - Execução
Banco Brasileiro de Descontos S/A
Vitorio Sergio Farache Balduino
OBS.- Entregue no Of. Cicero

Proc.º 751/86 - Despejo
Jorge Salim Sab Abud
Amazonia Distribuidora de Alimentos Ltda
OBS.- Entregue no Of. Cicero

Proc.º 672/86 - Execução
Emanuel Oliveira de Medeiros

José Cordeiro da Silva

OBS.- Entregue no Of. Bandeira

Proc.º 719/86 - Reint. de Posse

Alcides Alvas dos Santos

Miguel Queiroz

OBS.- Entregue no Of. Bandeira

Proc.º 742/86 - Despejo

Miracema Conceição Matta Rezende

Arlan da Costa Lobo

OBS.- Entregue no Of. Bandeira

RECOLHIDO

Proc.º 46/87 - Ordinaria

DPA-Distrib. Paracense de Al. Ind. e Com. Ltda.

S.M.P. da Silva

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDO

Proc.º 153/87 - Separação

Raimundo Nonato Carvalho Furtado

Maria de Fatima Brígido Furtado

RECEBIDOS

Proc.º 284/86 - Separação Judicial

Alana Ruth Pantoja Sudo

Alberto Takashi Sudo

Proc.º 48/87 - CONV.SEP.Jud. em DIVÓRCIO

Manoel Americo Junior

Fatima do Socorro Raol Americo

Proc.º 658/86 - Sep. Judicial

Florinda Braga Matos Pereira

Antonio Eustáquio Pereira

Proc.º 152/87 - Sup. Judicial

Nadir Farias dos Santos

PETIÇÃO INICIAL

Proc.º 170/87-174368 - Execução

Maria do Perpetuo Socorro da S. P. Amorim

Roberto Rabelo de Melo

Valor:-Cz\$500,00

Proc.º 171/87-174376 - Nunciação O. Nova

Raimundo Nonato Rayol Vilhena

Luiza Romana Pegado de Souza

Valor:-Cz:2.000,00

Proc.º 172/87-174657 - C.Precatoria

Oriunda de Recife-Pe, para citar Minas Diesel Ltda

a req. de Leon Helmer Ind. e Com. Ltda, em Medida

Cautelar.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Escritorio de Engenharia Estrutural Ltda., por seu

advogado, dizendo que não aceita a nomeação do bem

a penhora na execução que move contra CAM-Const.

Eng. e Projetos Ltda.

Washington Soares Barroso, por seu advogado, manifi-

estando-se sobre as constatações apresentadas na

ação de Busca e Apreensão movida contra Ladilson

Araújo Moura e Maximiano Barbosa F. Vidigal.

Rapido Inter Praise Ltda., por seu advogado, reque-

rendo a devolução dos docs. que instruíram a ação

de execução que lhe moveu Banco Mercantil de Cre-

dito S/A.

Lia Nazareth Maglo Aleixo, por seu advogado, reque-

rendo a extinção da ação de Despejo movida contra

Juarez Alves Cruz.

Alice Trindade Monteiro, em causa própria, reque-

rendo juntada de recibo de aluguel na ação de Des-

pejo movida contra Raimundo Santos de Oliveira.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, perito nomeado

na ação de Despejo que Georges Chedid Abdumassih

move contra M. J. Cavalcante, requerendo, digo, /

informando estar impossibilitado de realizar a per-

ícia determinada no período citado.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, perito na ação

de Despejo que Rafael Gomes Barbosa move contra

Doralice Dias Araújo, expondo e requerendo vinte

dias de acréscimo ao prazo estipulado para a en-

trega do laudo.

Belém, 23 de Março de 1987

Fernando Carrara Leão

ESCRIVENTE JURAMENTADO

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO DIA 23 de Março de 1987.

5.ª VARA

EXECUÇÃO

(301860161662)

Credor : CASA DO ELETRICISTA LTDA. (Adv. Elias M

Chamma)

Devedor : WALTER DINIZ BORGES (Adv.

Despacho: Expeça-se o competente mandado e cite-

se.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

(583. 30. 85)

Credora : TROPICAL - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Adv. João

Maroja.)

Devedor : JOSÉ NAZARÉ DOS SANTOS (Adv.

Despacho: Ao contador do Juízo consoante o requere-

do a fls retro.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

(145. 58. 86)

Requerente:TROPICAL - CIA. CRÉDITO IMOBILIÁRIA EM

LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Adv. Adalberto

Maroja Neto)

Executada: SÔNIA MARIA SOUZA (Adv.

Despacho: Ao contador do Juízo consoante o re-

querido fls retro.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301860164831)

Requerente: RAIMUNDO AUGUSTO DE MELO (Adv. Car-

los Machado Garcia)

Requerida: JENELUCI SOTÃO DE MELO (Adv.

Despacho: Isto posto, na conformidade do art. -

em 1122 parágrafo 2º do CPC, deter-

mino o arquivamento dos presentes -

auto e fls. Custas pelos suplicante.

5.ª VARA

DESPÊJO

(27.03.86)

Requerente: ESPOLIO DE ANTONIO DIRENE e JOSÉ DI-

RENI (Adv. Fernando da S. Gonçalves)

Requerido: ARGEMIRO VASCONCELOS CORREIA (Adv. -

Laércio de Almeida Laredo.)

Despacho: Seu efeito o despacho prolatado a fls

retro. Contados o preparados na con-

formidade do art. 519 do CPC, procede

-se a remessa dos autos ao Egrégio -

Tribunal de Justiça do Estado para os

devidos fins. Intimem - se.

DESPÊJO

(301860009242)

Requerente: STAEEL CELIA BRASIL SANTIAGO (Adv. -

Ademar Kato)

Requerido: RENATO ABREU DE SALES (Adv. Reinaldo

Miranda)

Despacho: Vistos, etc... Considerando a certidão

expedida à fls. 40 V e o disposto a

no artigo 519 do CPC. Julgo deserta a

apelação constante de fls 95/36 dos

autos interposta por Renato Abreu -

de Sales que apesar de intimado -

omitiu-se a proceder o preparo no -

prazo legal. Certifique o cartório a

transito em julgado da decisão prolo-

tada a fls 31/32 intimando-se a parte

vencedora a manifestar-se no prazo -

legal. Intimem - se.

REPARAÇÃO DE DANOS

(301860170580)

Requerente: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA. (Adv.

Vera Sarmiento)

Requerido: DEMILSON CABRERA PARA e YOSHIMARU -

TAKEDA (Adv.

Despacho: Designo o dia 09 de Junho de 1987 às

10,00 hs para a realização da audien-

cia de instigação e julgamento ficando

deferidos as provas a serem produ-

zidas. Proceda-se a expedição de -

Carta Precatória para a citação de

Demilson Cabrera Para residente Tabo

ena S. Paulo e do competente mandado

para a citação de Yoshiharu Takeda, -

advertindo-se quanto a revelia e cum-

prindo-se os requisitos legais ex vi

art. 278 do CPC.

5.ª VARA

MEDIDA CAUTELAR

(301860173410)

Requerente: GLÓRIA DE JESUS MATA GONÇALVES E -

SOUZA (Adv. Raimundo Benedito de Sou-

sa Costa)

Requerida: PALHETA E ROCHA LIMITADA (Adv.

Despacho: Considerando a prova documental que

instruiu a inicial defiro a medida -

pleiteada liminar mente expeça-se o

competente mandado e cite-se.

6.ª VARA

AÇÃO SUMARÍSSIMA

(514. 07. 83)

Requerente: Albenize Gatto Cerqueira (Adv. Felix

Emanuel Teixeira de Oliveira)

Requerido: RAIMUNDO MACHADO (Adv. Elias Pinto de X

Almeida)

Despacho: I) R. hoje. Havendo, na sentença -

exequenda, uma parte ilíquida, -

deve ser ela liquidada por cálculo

do contador.

II)- Assim, após elaborado o cálculo

dê-se vistas as partes, no pra-

zo comum de 05 dias, para se -

manifestarem sobre o mesmo, vol-

tando-me os autos conclusos, p/

os devidos fins.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1987

Juiz de 6.ª Vará-C.PRECATORIA

Requerente:- POLY JOIAS

Requerido :- J. MIO CAMPELLO FURTADO

Despacho :- Cumpra-se

DESPÊJO

Requerente:- ANA SEVERINA LEÃO QUARESMA-Adv. Jacy

Monteiro Colares
Requerido :- MARIA DE NAZARÉ SILVA
Despacho :- Cite-se

DESPEDIDO
Requerente :- IND E COM DE CONSERVAS MAIUTA-Adv. José Caddido Ribeiro Neto
Requerido :- ELIZEU MANOEL RODRIGUES
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente :- COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-Adv. Paulo Rubens Xavier da Sa
Requerido :- KAMAL AGRINDUSTRIAL LTDA e outros
Despacho :- Reconheça a autora as assinaturas do contrato.

FALENCIA
Requerente :- SEARLE DO BRASIL S/A-Adv. Therezinha de Jesus da Costa Winkler
Requerido :- DROGA NOVA LTDA
Despacho :- Publique-se edital de citação.

EXECUÇÃO
Requerente :- BANERJ S/A-Adv. Ari Oliveira da Silva
Requerido :- JOSE MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Despacho :- Sejam reconhecidas as assinaturas do contrato de fls 09.

EXECUÇÃO
Requerente :- BANCO DO BRASIL -Adv. Carlos A. Gomes
Requerido :- TRANSPINA SOARES-Adv. Paulo E. Souza
Despacho :- Designe o sr. escrivão dia e hora para a realização das praças, publique-se os editais.

CONSIGNAÇÃO
Requerente :- BELAUTO-Adv. Fernando de A. Viana
Requerido :- FRANCISCO RIBEIRO FRANÇA-Adv. Elias Pinto de Almeida
Despacho :- Junte o advogado do requerido a procuração no prazo de 48 hs.

APelação
Requerente :- EQUIMAQ -Adv. Luzanira Formiga
Requerido :- RODOMAR -Adv. José Acreano Brasil
Despacho :- Informe o cartório se a decisão de fls 144 transitou em julgado. Após conclusos

Juiz de 6a. Vara
Requerimento de MARIA IZANEIDE BARBOSA PADINHA, por seu advogado, na Ação que move contra LEONEL PADINHA, falando no processo-Adv. Ana Celina Bastos
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de ROSEANE CRISTINA SOUSA DE SOUZA, p/ seu advogado, na Ação em que foram requerentes DA NIEL QUEIROZ DE SOUSA e WALMIRA SOUSA DE SOUSA, falando no processo-Adv. José do Carmo S. Martha
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de NORTE TURISMO LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS, impugnando os embargos do devedor-Adv. Paulo Ernesto de Souza
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de LUPINO-COM DE MATERIAL ELÉTRICO, p/ seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra MARIA DE LOURDES MARTINS MARÇAL, requerendo a força policial para cumprimento da penhora-Adv. Gilson de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de HELIANA BRITO FRANCO, por seu advogado, nos autos da Ação de ARROLAMENTO de MARIA REGINA BRITO FRANCO, dizendo que ratifica o valor atribuído ao bem-Adv. Maria Amélia Maia Franco
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de VIAÇÃO FORTE LTDA, por seu advogado na Ação de INDENIZAÇÃO movida por AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA, falando no processo e requerendo a Juntada do contrato social-Adv. Carlos B. Potiguar
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de TERRACOM, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move CONSTRUTORA FLAVIO ESPRITO SANTO LTDA, apresentando contestação-Adv. João Paulo Queiroz
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de PATRICIA DO SOCORRO, e outras, por seu advogado, nos autos da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE que contende com a HERANÇA DE GERSON MORAIS DA SILVA, falando no processo-Adv. Henrique de Melo Filho
OBS: Recebido em 20/03/87

Requerimento de CLAUDIO HABER LARANJEIRA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra JOÃO FARIAS, requerendo a expedição de ofício-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS: Recebido em 20/03/87

Juiz de 6a. Vara
Requerimento de RETRÓLEO SABBA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra IVAN SOUZA FRANCO SARDO LEAO, falando no processo-Adv. Antonio Dionysio Carvalho Paixão
OBS: Recebido em 23/03/87

Requerimento de SHELL QUIMICA S/A, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, falando no processo-Adv. Antonio Dionysio Carvalho Paixão
OBS: Recebido em 23/03/87

Requerimento de GLOBO ESPORTES, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SPORT CLUB BE-

LEM, requerendo desistência da ação e levantamento da importância depositada-Adv. Antonio S. Guedes
OBS: Recebido em 23/03/87

Requerimento de MARIA ANTONIA SMITH DE MORAES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ILKA COSTA, requerendo o despejo compulsório-Adv. Afonso Vitor Cardoso
OBS: Recebido em 23/03/87

Requerimento de JOÃO PAULO MENDES FILHO, por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DO SOCORRO DELGADO MENDES, requerendo juntada de recibo-Adv. Clóvis Malcher Filho
OBS: Recebido em 23/03/87

Requerimento de JOÃO PAULO MENDES FILHO, por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DO SOCORRO DELGADO MENDES, requerendo juntada de recibo-Adv. Clóvis Malcher Filho
OBS: Recebido em 23/03/87

EXECUÇÃO
Requerente :- BANCO DA AMAZÔNIA -Adv. Manoel Monteiro dos Santos
Requerido :- ALDO DE JESUS DE SOUZA-FERREIRA-Adv. Alberico Pimentel Filho
Despacho :- Informe, e comprove o banco autor, no prazo de 48 hs, quais as prestações efetivamente recebidas pelo requerido, relativas ao valor da cédula de fls 10.

EXECUÇÃO
Requerente :- RAIMUNDO LEITE DE QUEIROZ-Adv. Henrique Melo Filho
Requerido :- DREVIDA BENMUYAL FERREIRA
Despacho :- Cite-se

Juiz de 6a. Vara-DESPEDIDO
Requerente :- JOANA D'ARC ZAIN DE ALENCAR-Adv. José de Freitas Leite
Requerido :- WALDIR JOSÉ MARINHO LOBATO-Adv.
Despacho :- Digam os interessados sobre a conta.

DESPEDIDO
Requerente :- CARMELA ANTONIETA MARIA ADDÁRIO -Adv. Eliezer P. Machado
Requerido :- JOÃO BENEDITO CESAR SANTOS PASSARINHO MENEZES-Adv. Ana Lucia de Miranda
Despacho :- Diga a parte contrária, sobre os documentos de fls 27/29.

DESPEDIDO
Requerente :- CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA -Adv. Hamilton Ferreira de Souza -Fernando Gonçalves
Requerido :- PEDRO MONTEIRO DA COSTA-Adv. Jose Gimes Pereira
Despacho :- Diga a parte contrária sobre o documento de fls 38.

EMBARGOS
Requerente :- IBEL S/A -Adv. Adalberto G. Neto
Requerido :- BANCO REAL -Adv. Pedro Sa
Sentença :- Julgo improcedente os embargos e procedente a execução que, transitada em julgado esta sentença, deverá percorrer os seus trâmites legais. Condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído a execução. P.R.I.

EXECUÇÃO
Requerente :- JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA RAMOS -Adv. Maria de Fatima Santos Luz
Requerido :- FERNANDO VALENTIM NEVES DE SOUZA
Despacho :- Digam os interessados sobre a avaliação de fls 15.

EXECUÇÃO
Requerente :- INDUSTRIAL DE BEBIDAS SABARÁ LTDA-Adv. Monclar da Rocha Bastos
Requerido :- OLENILSON VIANA MAIA-Adv.
Despacho :- Digam os interessados sobre a avaliação.

Juiz de 6a. Vara
Requerimento de PEDRO SILVA ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JULIO DA SILVA MAUES, requerendo prazo para purgação da mora-Adv. Jorge Gama
OBS: Recebido em 20/03/87

SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente :- - - - -Adv. José Arnaldo de Souza Gama
Requerido :- - - - -
Despacho :- Defiro liminarmente a medida. Cumprida esta, cite-se.

DESPEDIDO
Requerente :- WALDIR SARMENTO PINTO-Adv. Afonso Vitor Cardoso
Requerido :- MARCOS SALDANHA BARBALHO
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente :- LUNDGREN TECIDOS S/A-Adv. Cláudio Humberto Vidal
Requerido :- ANTONIO LEONARDO GOMES BRAGA-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
Despacho :- Acólho as razões de fls 12 a 14 e 39. Cite-se, para cobrança pelo rito ordinária.

DIVÓRCIO
Requerentes :- - - - -Adv. Maria Cândida Feitosa
Despacho :- Diga o MP. Após a conta

CONSIGNAÇÃO
Requerente :- BENEDITA PINHEIRO DE ARAÚJO-Adv. Francisco Nunes Salgado
Requerido :- MARIA VIOLETA CORREA DA MATTIA-Adv.

Evangelina Alencar Farah
Despacho :- A conta, contados e preparados, encaminhe-se a distribuição de cartório. Após, voltem-me conclusos.

Requerimento de DOMINGOS MATIAS PEREIRA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra MARIALVA LOPES DE ARAÚJO, requerendo depósito-Adv. Maria de Nazaré Medeiros Rocha
OBS: Recebido em 23/03/87

Requerimento de REGINALDO SANTOS CORUMBA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO proposta por RUY DENIS RANDEL, apresentando contestação-Adv. Moisés Martins Porto
OBS: Recebido em 23/03/87

CRISTÓVÃO JACQUES BARATA
- Escrivão -

RESENHA DO DIA 23/03/87

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃO: ADA DA MATA LOBATO

OITAVA VARA

Processo nº 535/87

AÇÃO DE EXECUÇÃO

SISCOM: 301860168881

EXEQUENTE: BMC - Banco Mercantil de Crédito S/A.

ADVOGADO: Carlos Ferro.

EXECUTADO: Pavan Transportes Pesados Ltda. e Artecon Artefatos de Concreto Ltda.

DESPACHO: Junte-se a triplicata e comprovante da entrega da mercadoria.

OITAVA VARA

Processo nº 626/87

AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

SISCOM: 301860167537

MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA.* (REQUERENTE) do

Menor: ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA.

REQUERIDA: ANA LÚCIA COSTA DA SILVA.

DESPACHO: Comprove-se com documento hábil, o motivo desta pedido.

OITAVA VARA

Processo nº 643/87

AÇÃO DE EXECUÇÃO

SISCOM: 301860159260

REQUERENTE: Paulo Sergio Roffé Azevedo

ADVOGADO: Celso Burlamaqui Freire.

REQUERIDO: Partido Democrático Brasileiro.

DESPACHO: Pro motivo de amizade com o Dr. Vicente de Paula Queiroz, amigo de longas datas e meu colega de turma, dou-me por impedida para funcionar neste processo. A nova distribuição.

OITAVA VARA

Processo nº 651/87

AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)

SISCOM: 301860172479

REQUERENTE: Cartório 2º Ofício da Comarca de ARAGUAINA-GOIAS

REQUERIDO: Oitava Vara do Cível e Comércio, Comarca Belém-Pá

DESPACHO: Cumpra-se o que foi determinado.

OITAVA VARA

Processo nº 642/87

AÇÃO DE ALIMENTOS

Siscom: 301860162165

REQUERENTE: Corina Francisca de Almeida Silva

Antonio Guilherme Villas-Boas de Amorim Junior

(Menor)

ADVOGADO: Alberico Pimentel Filho.

REQUERIDO: Antonio Guilherme Villas-Boas de Amorim

DESPACHO: Arbitro os Alimentos, em quantia equivalente a quinze por cento dos Salários e Vantagens do Suplicado, inclusive o 13º, a exclusão os deontos obrigatórios; a partir do mês corrente. Oficie-se para os devidos fins. Cite-se o Suplicado, para todos os termos da Ação, podendo se quiser apresentar defesa, no prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado citatório. Designo o dia 30 de junho, às 10:30 horas, para a conc. e julgamento, ciente as partes o Rep. do M.F. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 645/87

AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: Otávio Rosa da Silva

ADVOGADO: Raimundo Gomes Filho

REQUERIDO: José Ribamar Duarte Queiroz,

DESPACHO:

QUINTA VARA

Processo nº 655/87 AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: Elsa Cardoso Lopes Barbosa

ADVOGADO: Luiz Neto

REQUERIDO: Manjer Delmias Ltda.

DESPACHO: Cite-se.

QUINTA VARA

Processo nº AÇÃO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO

TAMENHO

REQUERENTE: BANCO CAMERINHO DO BRASIL S/AZ

ADVOGADO: AFONSO VITOR CARDOSO

ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: SACOR - AGRO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: PAULO KLAUTAU

DESPACHO: Contados e preparados, subam os Autos e Superior Instância, com as cautelas legais.

QUINTA VARA

Processo nº 4040 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: Angélica Mendes de Andrade

ADVOGADO: Delmiro dos Santos

REQUERIDO: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil - A.S.C.B.

ADVOGADO: Ademar Tenório Pereira

SENTENÇA:.....

DESPACHO: Julgo procedente a presente ação reintegratória cu-

mulada com as perdas e danos, que Angélica Mendes de Andre

propôs em diáfora ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO

BRASIL, para o fim de reintegrá-la na posse das benfeitorias

improvementos suas, situadas a BR-316, antiga Estrada de

Ferro de

Belém, 19, onde atualmente funciona a sede Campestre da Ré

servindo-lhe ainda a perda e danos pelos desgastes das mes

mas, quais serão apuradas através de perícia na execução de

sentença. Fita a cargo da Ré, as custas processuais e honorá

rios advocatícios, arbitrados em vinte por cento (20%) sobre

o valor apurado nas perdas e danos. Expeça-se mandado de rein

tegração. Retardado por acúmulo de serviço. Custas de Lei, P.I.

R. - Belém, 17 de março de 1987. a) Clímene Bernadette de Ara

újo Pontes.

QUINTA VARA

Processo nº 607/87 AÇÃO DE EXECUÇÃO

SISCOM: 301860163783

REQUERENTE: AÇEFERRO - ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA.

ADVOGADO: GLAUCIMAR REUTER

EXECUTADO: WASHINGTON BARBOSA LEITÃO

DESPACHO: Defiro o pedido de pagamento. Contem-se os inclu-

indo-se os juros e correção monetária, custas e honorários

este arbitrado em quinze por cento (15%) sobre o valor apura-

do. Feito o cálculo intima-se o devedor, para efetuar o paga-

mento do que for apurado, no prazo de três dias, sob pena

de prosseguimento da execução. Cumpra-se.

QUINTA VARA

Processo nº 525/87 AÇÃO DE DESPEJO

SISCOM: 30186045915

REQUERENTE: DIRCE DE SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO: ANGELA TEFEZINHA DE SOUZA COELHO

REQUERIDA: MIRTHES FRANCO

DESPACHO: SENTENÇA. Vistose e etc... Julgo extinta a presente

Ação. De-se baixa na distribuição. Custas pela Autora. P.I.R.

Em, 23.03.87. a) Clímene Bernadette de Araújo Pontes. Juíza de

Direito da 8ª Vara.

QUINTA VARA

Processo nº 283/86 AÇÃO DE DESPEJO

SISCOM: 301860044353

REQUERENTE: Francisco Mendes Gouvea

ADVOGADO: Abrahão Assayag

REQUERIDO: Aluizio de Azevedo Teixeira

ADVOGADO: José Fernandes Chaves

DESPACHO: Ao Contador.

CARTÓRIO DO NOME OFÍCIO

Rosinha do dia 23.03.87

PRIMEIRA VARA

ORDINARIA

Requerentes: Endicon Engenharia de Instalações e

Construções Ltda (adv Rogemiro Arraig)

Requeridos: Sul America "arrestre Marítimo e Aci-

ente (adv Aloisio Meira) e Importadora de Ferra-

gens S/A (adv Laurelio Rocha)

Despacho: "Remarço a audiência para o dia 26/05, às

10 horas. Intime-se. Belém, 20.03.87 a) EUGENIA DIAS"

CARTA PROTESTATÓRIA - NONA VARA

Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Castanhal

Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara de Belém

Despacho: "Trata-se de processo de Assistência Ju-

diciária; averá a presente ser dis tribuído a uma

das Varas competente, alertando este Juízo que o

endereço do requerido pertence a Comarca de Ananin

houa. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Safra de Investimentos S/A (adv

Paulo Sá)

Requerido: Paraplast- Ind e Com de Plasticos Ltda

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Be-

lém, 17.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Imifarna- Produtos Farmaceuticos e Cosme-

ticos (adv José do Carmo)

Requerido: C. Almeida Filho

Despacho: "Cite-se. Belém, 18.03.87 a) CARLOS FER-

DO GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Safra- Crédito, Financiamento e Inves-

timento (adv Paulo Sá)

Requerida: Maria Fedrita dos Santos

Despacho: "A conta. Belém, 18.03.87 a) CARLOS FER-

NANDO GONÇALVES"

DIVÓRCIO

Requerente: Francisco de Nazaré Cosenza e Ester da

Silva Varanda (adv Glairosen Figueiredo)

Despacho: "A conta. Belém, 18.03.87 a) CARLOS FER-

NANDO DE SOUZA GONÇALVES"

DIVÓRCIO

Requerente: Emilio Silva Castelo Branco (adv Pe-

dro W Silva)

Requerida: Elizabeth Castelo Branco

Despacho: "Ao M. Público. Belém, 18.03.87 a) CAR-

LOS GONÇALVES"

DESPENO

Requerente: Olga Marina Martha Guerreiro (adv Ione Ar-

raiz)

Requerido: S. Machado & cia - Lojas Novolar

Despacho: "Cite-se. Em, 18.03.87 a) CARLOS GONÇAL-

VES

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Consignante: Centro de Reabilitação de Visão Sub-

normal Ltda (adv Chisleine Pimentel)

Consignado: Cora da Silva Brito (adv Paulo Cher -

mont)

Despacho: "Em provas. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GON-

ÇALVES"

DESPENO

Requerente: José Antonio Magalhães de Almeida (adv

Paulo Carneiro)

Requerido: Luiza Saraiva Vasconcelos (adv Hilario

Santan)

Despacho: "Quem é pobre no sentido legal não mora

em apartamento alugado com alugueis de Oitocentos

Cruzados, por este motivo indefiro o pedido de juá

tiga gratuita e designo o dia 03 de abril às 11

horas para a purgação da mora pedida. Intime-se. A

conta. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Nacional S/A (adv José Aloisio

Campos)

Requerido: Roberto Cordeiro Girundi

Despacho: "Como requer; expeça-se. Belém, 18.03.

87 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL - ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Requerente: Fernando Antonio Lenarão de Amaral

(adv Americo Legi)

Requerida: Vilma Maria Azevedo do A. Amaral (adv

Carlos Inacio Affonso)

Despacho: "A conta. Belém, 18.03.87 a) CARLOS FER-

NANDO GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Ednilton Nonato Cerqueira dos Santos

(adv Ana Maria de Souza)

Requerida: Erna do Socorro Ribeiro dos Santos (adv

Beatriz Fernandes)

Despacho (trecho final): "... Oficie-se ao órgão e

empregador determinando o desconto e dê-se vistas

ao Ministério Público para falar sobre se quer ofe

reter algumas provas. Belém, 18.03.87 a) CARLOS FER-

NANDO DE SOUZA GONÇALVES"

DIVÓRCIO

Requerentes: João Batista Soares da Cunha e Maria

de Nazaré Carvalho da Cunha (adv Adilson Vergosa

e Pedro Hamilton B Pinheiro)

Despacho: "Chamo a ordem o processo para que se-

quem está registrado o citado bez, ou a parte inte

ressada deverá fazer a alegada prova, para que es-

te Juízo possa decidir o feito. Cumpra-se e intima

se. Belém, 20.03.87 a) CARLOS GONÇALVES" DESPEJO

DESPENO

Requerente: Romulo Cunha Vieira (adv Antonio Miran

da da Fonseca)

Requerido: Divina Cunha Souza (adv Jospe Acreano

Brasil)

Despacho: "A contraminuta. Belém, 20.03.87 a) CAR-

LOS GONÇALVES"

DESPENO

Requerente: Edivaldo Carvalho Martins (adv Joseli

sa Kaufmann)

Requerido: Gersino Ferreira Junior (adv Paulo

Sergio Moraes)

Despacho: "A contraminuta. Belém, 23.03.87 a) CAR-

LOS GONÇALVES"

TUTELA

Requerente: José Luiz de Souza Paula (adv Manoel

Costa)

Despacho: "Encaminhe-se ao Serviço de Assistência

Social do Fórum para fazer a devida verificação

entre as condições de vida dos avós materno e

aferecer o devido laudo. Belém, 23.03.87 a) CARLOS

GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Auto São Pedro Com de Veiculos (adv

Muri Silva)

Requerido: A. Sampaio Cia Ltda (adv Iracelia Vaz)

Despacho: "Deposite-se o principal no prazo de 24

horas; após baixe-se a conta. Arbitro honorários

de 10% sobre o valor do débito, devidamente corri-

gido, respeitando o Decreto de Fevereiro de 1986.

Belém, 20.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Reynaldo Andrade da Silveira (adv Hen-

rique Ribeiro)

Requerido: Dael Ruy de Farijós

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.03.87 a) CARLOS FER-

NANDO DE SOUZA GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Dalcides Cerqueira de Araujo (adv Joa

quim Vasconcelos)

Requerido: Otacilio Pinheiro Silva

Despacho: "Conserte-se o pedido. Belém, 23.03.87

a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Decio Silva (adv Raimundo Cabalcante)

Requerido: Jorge Luiz Palha se Oliveira (adv Anto

nio "Revia")

Despacho: "Em face de concordancia, intima-se para

proceder o depósito na forma pedida, caso não cump-

pra, prossigase o feito. Intime-se. Belém, 23.03.

87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESPENO

Requerente: Industria e Comercio de Conservas Mai

uata Ltda (adv José Ribeiro Neto)

Requerido: Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.03.87 a) CARLOS FER-

NANDO GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Raimundo dos Santos Costa (adv Maria

Emidia Oliveira)

Requerida: Teodorica Assunção dos Santos (adv Eli

ete Lopes)

Despacho: "Senao amigavel não há porque este juízo

intimar, assim sendo, indefiro. As partes deverão

dar prosseguimento ao feito no prazo de trinta di-

as, sob pena de arquivamento. Intime-se. Belém, 23

03.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO...

Consignante: Raimundo Monteiro Abdon (adv Alyrio

Barbosa)

Consignado: Tania Maria Greijal Góes

Despacho: "Designo o dia 08 de abril às 11 horas

para o recebimento da importância consignada, de-

vidho na ocasião serem devolvidos as custas proces-

suais e honorários que arbitro em 10% do valor da

importância consignada. Caso não receba, faça-se o

depósito em Caderneta de Poupança. Cite-se e baixe

se a conta. Belém, 23.03.87 a) CARLOS GONÇALVES"

Acho: -Carta Precatória - 11a.Vara - nº 131/87
Deprecado:Juízo de Direito da 2a.Vara da/
Comarca de 3a.Entrância de Araguaína-GO
(O.M.Custódio-Adv.Antonio Felix Gonçalves/
ves).
Deprecado:Juízo de Direito da 11a.Vara Cí-
vel de Belém-Pa(Auto Peças Padrão Ltda/
Adv.-).
Despacho:Cumpra-se a presente, com as for-
malidades legais.

RESENHA DO 13º OFÍCIO
DO DIA 23.03.87
CARTÓRIO SAMPAIO

1373 DE DESPEJO-Autor:Hortense Gomes Baptista Luiz
(adv. Antonio Leunrong)Réu:Antonio Carlos Fernandes
Carvalho(adv. Sérgio Martins)Sentença de conclusão de
juízo:Julgo:procedente a Ação,decretando o despejo
de Antonio Carlos F. Carvalho,do imóvel nº 10, situ-
ado na vila 13, do Jardim Hortência Gomes, à av. Sena-
das Lamas,desta cidade,de propriedade do requerente
destabeleço, p prazo de 15 dias para a desocupação do
imóvel.Expede-se o mandado de notificação:Condene-
mos o réu,ao pagamento das multas contratuais,juros
de mora,custas e despesas processuais,e, ainda,os ho-
nários do advogado do autor,que arbitro em 20% do
valor da causa.Publico-se.Registre-se.Intime-se.Be-
lem,20.03.87.Werther Coelho..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

1374 DE IMPUGNACAO-Imputante:Antônia C. Fernandes
Carvalho(adv. Sérgio Martins)Imputado:Hortense Go-
mes Baptista Luiz(adv. Antonio Leunrong)Sentença de
conclusão seguinte:Passo a decidir.É aplicável o
artigo 259, inciso V do código de processo Civil. Art
259-o valor da causa constará sempre da petição ini-
cial, o será:Inoiz V quando o litígio tiver por ob-
jeto a existência, validade, cumprimento, modificação
ou extinção de negócio jurídico: o valor do contrato
ou, caso o valor do contrato r exte 1.956,00:Consta-
quente, reduz o valor da causa, na ação de despejo
de arts 2.200,00 para ext 1.956,00.Custas pelo impu-
gnado.19.03.87.Werther Coelho..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

1375 DE ORDINAÇÃO-Autor:Valtina Pinto de Almeida(adv.
Pedro Lima)Réu:Albélia Bezerra Pinto de Almeida(adv.
Raimundo Pugot)Despache: a contádua, após conclusão
para sentença em 19.03.87.Werther Coelho..x.x.x.x.x.x

1376 DE CANCELAMENTO-Autor:Valtina Pinto de Almeida
(adv. Osvaldo Trindade)Réu:Albélia Bezerra de Al-
meida(adv. Raimundo Pugot)Despache:a contádua,
após conclusões para sentença em 19.03.87.Werther
Coelho..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

1377 DE IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA-Imputante:Dina
Benedicta Albano Bida(adv. Ademar Kato)Imputado:Y
Makkar- Sociedade Religiosa(adv. Rêdo Silva)Despa-
che:Diga a reconviante em 05.02.87.Werther Coelho..

O ESCHIVO.

3 DE MARÇO de 1967

QUARTORIO DO 1º OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
NÍVEL.

JOÃO DE BURRITO DA 16ª VARA CÍVEL.
ALIMENTOS. Nº5799/86. Req: JANAÍNA CORREA FERREIRA
(Adv. Bjalma Feitosa).Req: JOÃO FERREIRA DA SILVA
DHEP: Designa, a sra. Escrivã, nova data para
a realização da audiência. Renova-se as diligências,
para tal, observando as formalidades exigidas
do Lei. 3061,18.03.87.(a) MARIA DE NAZARETH BRABO
DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Capital.
CERTIFICÓ:-- Certifico que dando cumprimento
ao despacho acima, designo o dia 04/08/87, às 11h.
e 30min, para realização da audiência. O Referido
é verificado e deu fé. Em,19/03/87.Em, Jacy Sá, substituí.

ALIMENTOS. Req'd: FAUSTO MONTE PEREIRA (Adv. Rui Pa-
ria). Req'd: LEOPOLDINO RODRIGUES PEREIRA FILHO. DES
Designa, a ara. Escrivã, nova data para a reali-
zação da audiência. Renovem-se as diligências, pa-
ra tal, observando as formalidades exigidas em Lei.
Em 18.03.87. CHERUBO:-- Certifico que cumpri-
mento ao despacho acima, designo o dia 04.08.87, às
10,30 horas, para a realização da audiência. O Re-
zerido é verdade e Dou Fe. Em 19.03.87. Em, Jacy Sá,
Escrivã, subscrvi.

RECEBIDÃO: Nº 1174/88. Requer: JOSÉ EDILSON DA SILVA AMADOR e outros (Adv. Vera Lucia Marques). Reqdo. ADRI EDILSON SANTOS AMADOR. DNEP: Designe, a sra. Escrivã, nova data para a realização da audiência. Remover-se as diligências, para tal, observado as formalidades exigidas em Lei. Em 18.03.87, OMETIDO. Certifico que fica designado o dia 03.08.87, às 10, 30 horas, para realização da audiência. O Referido é verdade, e Dou Fé. Em 19.03.87. Eu, Jacy Sá, Escrivã, subscrevi.

 ALIMENTOS. Req'd: KONALDE FERREIRA DE MORAES (Adv. Re-
 nêe Brito Maia). Req'd: MAHEO PANTOJA FERREIRA. DESP.
 Damiguo, a sra. Encorivã, nova data para a realiza-
 ção da audiência. Removem-se as diligências, para-
 tal, observando as formalidades exigidas na Lei.
 Em, 18.03.87. CERNIDÃO.- Certifico que dadoo cumprimen-
 to ao despacho acima, designo o dia 03.08.87, às
 9,30 horas, para realização da audiência. O Refere-
 do é verdade o Dou Fê. Em, 19.03.87. Em, Jacy Sâ, Es

-orivā, subservi.

ALIMENTOS. Nº8324/86. Reqs: DEYSAEL GERMANO e DA-
NIELE DE NAZARÉ GERMANO FREITAS (Adv. Raimoni 811-
74). Reqd: ALDENOR DE JESUS FREITAS. DESP. - Desig-
ne, e tra. Escrivã, nova data para a realização da
audiência. Renove-se as diligências, para tal, ob-
servando as formalidades exigidas em Lei, Em, 18.03.
87.- CERTIFICADO:- Certifico que dando cumprimento
ao despacho acima, designo o dia 26.06.87, às 9,30,
horas, para realização da audiência. O Referido é
verdade e Dou Fé. Em, 19.03.87, Eu, Jacy Sá, Escrivã
subscrevi.

INVESTIGAÇÃO DE PATENTEIDADE C/C ALIMENTOS. Nº6838 /
86. Regt: DANIELE CASTRO DA SILVA(Adv. Marilena Car
mona). Regt: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO. DES
P. Designe, a ara. Escrivã, nova data para a reali
zação da audiência. Renovem-se as diligências, para
tal, observando as formalidades exigidas em Lei.Em,
18.03.87.CERTIDÃO:- Certifico que dando cumprimento
ao despacho acima, designo o dia 25.06.87, às 9,30'
horas, para realização da audiência. O Referido é
verdade e Dou Fé. Em,19.03.87.Ea, Jacy Sá, Escrivã,
subscrivi.

 ALIMENTOS. Nº5473/86. Req: RAIMUNDA DA SILVA MAR-
 TINS (Adv. Ruy Guilherme Souza). Req: JOSÉ RIBAMAR
 CUNHA MARTINS. DESP. Designo, a sra. Escrivã de
 ta para a realização da audiência. Renovem-se as di-
 ligências, para tal, observando-se formalidades exi-
 gidas em Lei. Em 13.03.87. URSZAKO:- Certifico que
 dando cumprimento ao despacho acima, designo o dia
 24.06.87, às 9,30 horas, para realização da audien-
 cia. O Referido é verdade e Dou Fé. Em 19.03.87. Eu,
 Jacy Sá, Escrivã, subscrevi.

 BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:Req: MARIA MANOÍ DE OLIVEIRA AMADOR(Adv. Flárisbela Cantal).Req: AUGUSTO AMADOR(Adv. Ruy Carvalho da Aquino). DESP: Designe-se Sra. Escrivã, dia e hora para audiência de conciliação, após voltarem as conclusões. Em,24.02.87.CERTIFICO: - Certifico que designo o dia 09.08.87, às 10, 30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Em,23.03.87.Em, Jacy Bã, Escrivã, subscrevi.

 RETIFICAÇÃO JUDICIAL, Re: IZABEL NASCIMENTO DOS
 SANTOS. (Adv. Miguel Macêdo). DEMP: Sobre o pedido di
 ga o M.P. Em 16.03.87.

 SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Nº6131/86.Req: RAIMUNDO ADAL-
 BERTO BARROS(Adv. Neide Rocha)Req: SANDRA EMILENA
 ALVES BARROS. DESP: Chamo o processo à ordem e tor-
 no sem efeito o despacho de fls. 17, pois a requisi-
 da foi intimada da audiência, conforme consta as
 fls. 15 e ciente de fls. 14 e não compareceu a mes-
 ma, tornando-se revel. Diga o M.P. Nº.18.03.87.

 DIVORCIO LITIGIOSO. Req: MONICA BERTOLOTTI (adv. Mar
 lene Pampolha). Req: ANTONIO CAVALCANTE NETO, DESP.:
 Diga o M.P. Em 19.03.87.

 RETIFICACAO JUDICIAL:Req: ARIQINO DA SILVA(Adv. Re-
 gina Silva). INEP:Vista ao M.P. Em:17.03.87.

 DIVÓRCIO CONSENSUAL. Nº7282/86. Reqs: MARGARETE LUIZA
 MEDEIROS GUIMARÃES e LUIZA GUIMARÃES.(Adv. Neide Sa-
 rah Rocha). SENT.... Ante o exposto, julgo por sen-
tença o acordo de vontades dos requerentes, decre-
tando-lhes o divórcio, que se regerá pelas cláusula-
las e condições no acordo referido. Isento de cus-
tas. Transitada em julgado, expedem-se os necessári-
os, mandados, arquivando-se após. P.M.T.C. Em, 19.03.
 87.

ALVARA JUDICIAL. Req: CORDELLA PACIFICO RIBEIRO (Adv.
Tânia Souza). BESP: Diga o M.P. Em.23.03.87.

NOTIFICACAO JUDICIAL. Req: MARIA ISABEL DA SILVA
NAVEGANTES(Adv. Norma Esteves). DESP: Diga o M.P.
Em. 20.03.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, Nº 838/87. Reqs: DURVAL DE PAULA FEITOSA e NAIR GÖES FEITOSA (Adv. Maria de Belém Pereira). DESP: Diga o M.P. Em. 20.03.87.

 RETIFICAÇÃO JUDICIAL. Nº7946/87:Req: ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS(Adv. Wera Lúcia Marques). DESP: Diga o M.P. Em,20.03.87.

CONVERSAO DE SEP. EM DIVORCIO CONSENSUAL. Regts: 1-
RACEMA SANTOS COSTA e TEÓFILO GONÇALVES DE MORAES
(Adv. José Maria do Nascimento). DESP: Diga o M.P.
Em 20.03.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Nº 7998/87. Reqs: JOSE RI-
CARDÓ DE SENA CHAGAS e MARIA DE NAZARÉ T. LIRA(Adv.
Vera Lúcia Marques). DESP: Diga o M.P. Em. 20.03/87.

13ª VARA. DR. WERTHER BENEDITO CORREIA, *Fals* de Di-
reito da 13ª Vara Cível da Capital.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqs: WALTER TRINDADE TAVARES e MARIA DE FÁTIMA VAZ TAVARES (Adv: Joselise Kauffmann). SENT: ... Ex positis, homologo, por sentença,

o divórcio consensual dos requerentes, que se rege-
ra pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pe-
lo termo de fls.6; para que produza a dissolução
do vínculo Jurídico do matrimônio dos mesmos. Após,
o trânsito em julgado, expeça-se ao cartório do re-
gistro Civil. Em, 20.03.87.

 DIVORCIO ~~ENTRABECER~~. Reqs: ALADIO DE FREITAS e CLARA ISABEL GAMÁ DE FREITAS(Adv. Maria do Carmo Cardo do). SENT:... Julgo procedente a ação decretando o

divórcio direto de casal, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, especialmente a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio das partes em referência. Após o trânsito em julgado, expedir-se o mandado de averbação ao cartório. Em 20.03.87.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - RAIMUNDO DOS SANTOS (Adv. Rubens Henrique Mota). Reqd: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA HUGUEIRA (Adv. Eliodora O. Sotelo). DESP: Envie-se os autos à J.M.J. Juíza de Direito prolatora da sentença definitiva inclusas. Em 20.03.87.

ALIMENTOS. Nº 4338/85. REOTOS: RAISUNDO MAKAREHO DE
JESUS FORSECA e Autos. (Adv. Nazaré G. dos Santos)
Reqd: OSVALDINO DA SILVA FORSECA. DRE: Hecmarco pa
ra o dia 06/05/87, às 10 horas, a audiência de con
siliação e julgamento. Intime-se as partes, na tes
temunhas e o M.P. Rs.20.03-87.

14ª VARA. DRA. MARTA INES APPELLES LIMA, Juíza de
Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

COMISSO. Reqt: COMTE (Adv. Maria de Nazaré Dias) Re-
qd: VICENTE MARTINS. DESP: Certifico a Sra Escrivã
vã se o despacho de fl.33 dos autos foi publicado.

no Diário Oficial e se as partes, tempestivamente,
especificaram provas. Uls., a seguir. En. 18.03.87.

ACAO POPULAR. MOSES PAULO FERNANDO DE SOUZA
(Adv. Paulo ~~de~~ Rego) Regd: HAMILTON FRANCISCO DE
ASSIS GUERDES e outros (Adv. REIMOND ETO)

EXECUÇÃO. Reqte: RAMPARA S/A. (Adv. Ubirajara F. da Silva). Reqd: REINUS METALURGICA & COMERCIO LTDA. DESP: à conta. Em, 18.03.87.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DE 10/09/87 P. ETORIA
Belém - Pará

Proc. 31/87
Ação: Despejo
Requerente: André Pinheiro de Almeida (Adv. Josefa
sa Kauffman).
Requerido: José Neves de Souza
Despachos: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 16-03-87. a)
Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e
Comércio da Capital."

Proc. 32/87
Ação: Despejo

Requerente: Ricardo da Silva Antunes (Adv. Norma
teves).
Requerido: Maria de Nazaré Conceição de Souza.
Despacho: "Rec. hoje. Comprave o autor, o débito.
Após isso, Cite-se a ré. Int. Belem, 16-03-87. a)
Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e
Comércio da Capital."

Proc. 29/87
Ação: Execução

Requerente: Maria de Nazaré Cardoso de Lima (Adv.
Marilena Ramos Pamplona).
Requerida: Raimunda da Silva Gonçalves
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se, na forma da lei. Bg
lém, 16-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª
Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 17/87
Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Nadia Maria Barbosa de Souza (Adv. Donato
Cardoso de Souza).
Réu: Superlojas Comércio Ltda.
Despacho: "Rec. hoje. Para o depósito, designo o
dia 09-04-87, às 10 horas, observadas as formalida-
des legais. Int. Belém, 16-03-87. a) Maria Lúcia
Xavier Banaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da
Capital."

Proc. 28/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Benedito Ferreira Falheta (Adv. Ana Maria de A. Santos).

Requerido: João F. Jorge
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 26 de abril de 1987, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Haven do prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencido, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art.892 do CPC). 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetuada. Int. Belém, 16-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanague, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital

Obs: Resenha Republicada em virtude de ilegitimidade no D.O de 20-03-87, sexta-feira, Fls. 2ª.